

*A Política e o Ambiente*  
**Sustentabilidade:**  
**O desafio de romper com os velhos paradigmas**

João Paulo Fernandes  
Universidade de Évora

## Agradecimentos

Queria agradecer ao meu pai José de Almeida Fernandes a minha introdução, já lá vão muitos anos, às preocupações nos domínios da Ética Ambiental e da Educação Ambiental. Igualmente grato lhe estou, assim como à minha mulher Ana Maria Fernandes, à Eng<sup>a</sup>. Isabel Rovisco, à Eng<sup>a</sup>. Isabel Ramos, à Dra. Adelaide Espiga e ao Dr. José Manuel Conceição pela revisão paciente e inúmeras sugestões com que contribuíram para a versão definitiva deste trabalho.

Não posso também esquecer os meus alunos, que ao longo de vários anos de aulas me foram questionando e permitindo equacionar muitas das perspectivas agora desenvolvidas e sistematizadas.

## Índice da Obra

1 – Palavras preliminares.....	5
2 - O conceito de sustentabilidade.....	14
1 – O conceito de Desenvolvimento Sustentável .....	14
1.1 - Introdução conceptual .....	14
1.2 - O Sistema Económico .....	18
1.3 - O Sistema Social .....	21
1.4 - O Sistema Ambiental .....	23
2 - O Desenvolvimento Sustentável .....	24
3 - A importância da sustentabilidade humana – o novo paradigma.....	35
3 – Os paradigmas actuais .....	40
1 - O Paradigma Social Dominante .....	41
2 – O Paradigma Ambiental Dominante.....	49
3 – Os bloqueios resultantes deste quadro paradigmático.....	57
4 – O novo paradigma – dar atenção .....	65
1 - A atenção individual.....	69
2 - A atenção social .....	74
3 - A atenção política: a visão global e integrada.....	81
5 – Um programa para o futuro .....	96
1 - A Política de Ambiente em Portugal.....	98
1.1 - O Valor do Ambiente .....	98
1.2 - Alargamento do horizonte temporal.....	103
1.3 - Equidade.....	105
1.4 - O Domínio Sócio-Económico .....	107
2 - O Domínio Ético .....	110
3 - O Desafio para o Futuro .....	116
6 – Notas finais .....	126
7 - Bibliografia .....	134

Aos meus filhos, que empenhei ao Futuro do Homem.

## 1 – Palavras preliminares

Este trabalho pretende constituir uma pequena contribuição para o debate sobre o espaço e conteúdo da Política e, em particular daquilo a que normalmente se refere como Política do Ambiente. Sendo o seu autor um técnico de Ambiente este espera que, por esse facto, esta reflexão não seja, à partida, “carimbada” como uma posição “ambientalista”. De facto, é contra essa perspectiva parcial e minimizadora que este trabalho é elaborado, pretendendo constituir uma contribuição para que o pensamento de raiz ambiental saia do gueto em que se teima colocá-lo.

Esta reflexão procura exprimir a experiência do autor como docente e consultor na área do ambiente, experiência em que se tem vindo a confrontar com a contradição entre um discurso “moderno”, em que o termo “sustentabilidade” é usado indiscriminadamente e uma prática que contradiz a essência integradora desse conceito.

Com efeito, verifica-se, na opinião do autor, que tem existido e continua a existir, uma profunda incompreensão pelas questões políticas levantadas pela afirmação da vertente ambiental no quadro da agenda política das sociedades. Esta incompreensão, fortemente influenciada pelo discurso ambientalista, infelizmente ainda muito sectário, conduz a que, a começar pelos técnicos de ambiente, apesar dos discursos aparentemente contraditórios, se procure afirmar a importância das preocupações ambientais numa perspectiva de conquista do domínio sobre as áreas mais consolidadas da actuação política e social.

Esta situação materializa-se, por um lado, na insistência em colocar condicionantes ambientais a todos os processos de funcionamento das sociedades, de uma forma essencialmente restritiva e de modo algum construtiva. Por outro lado, o discurso e a prática ambiental continuam a basear-se, predominantemente, numa perspectiva dualista do mundo que nos rodeia, em que o ser humano é considerado como a fonte de todos os males que afectam entidades abstractas e intrinsecamente benignas que serão a Natureza e o Ambiente.

Isto não seria grave, se não se verificasse que este tipo de atitudes marca hoje indelevelmente o Direito e a prática das Autoridades Comunitárias e, com maior ou menor intensidade, os responsáveis governamentais e administrativos nacionais. Simultaneamente, não se pode os fechar os olhos, como reacção a esse comportamento inadequado e, mesmo, como referido, sectário, ao facto de nos confrontarmos com crescentes problemas no domínio da capacidade do ambiente sustentar a sobrevivência do Homem.

Por estes motivos, considera o autor, que urge que o discurso político passe a ser um discurso responsabilizante, afirmando a urgente necessidade de uma concertação entre os objectivos da eficiência do sistema económico, da equidade do sistema social e do respeito pela capacidade do sistema ambiental. Esta concertação implica, no domínio das políticas de ambiente, que termine a abordagem reactiva de colocar remendos que, na quase totalidade dos casos, geram mais reacções negativas à consciência da urgência da tomada de medidas que reorientem o modo de relacionamento das nossas sociedades e economias com a Terra que as suporta, do que introduzem alterações reais nos domínios conflituais desse relacionamento.

Exemplos destes problemas são as Avaliações de Impacte Ambiental e as Avaliações Ambientais Estratégicas que, em vez de se integrarem no processo global de avaliação da viabilidade de um empreendimento, contribuindo quer para a sua eficácia e decorrente rentabilidade, como para a sua aceitação e decorrente sucesso: “as pessoas aceitam as medidas quando as entendem”, se materializam como instrumentos exteriores à dinâmica do planeamento e gestão do território, perspectivando-se, preferencialmente numa óptica de bloqueio e restrição, em vez de constituírem contributos construtivos para um melhor uso desse território. Igualmente exemplo deste tipo de intervenção distorcida é a Directiva sobre a prevenção e o controlo integrado da poluição (96/61/CE transposta para o direito português pelo DL 194/2000) que, em vez de procurar integrar o processo de redução da poluição no quadro normativo do processo de licenciamento, lhe acrescenta novas entidades nele interventoras, desarticulando aquele que deveria ser o objectivo central de qualquer processo de licenciamento: assegurar que as actividades económicas sejam globalmente eficazes, quer em termos de custos e viabilidade do processo intrínseco, quer, principalmente na prevenção dos danos e custos externos para a sociedade.

Em caso algum se verifica a afirmação do princípio de que o uso do território deverá ser valorizador deste (considerando simultaneamente as *mais-valias* do investidor e da sociedade e a inexistência de custos para esta última).

A perspectiva dominante continua a ser, pelo contrário, a das panaceias relativamente aos custos externos, sem que haja a coragem de modificar o essencial da estrutura de valores subjacentes ao uso do território.

É exactamente neste domínio dos valores que esta obra se procurará focar, já que se considera, por um lado que o paradigma social, cultural e político dominante é ainda estruturalmente autista relativamente às novas realidades do conhecimento e da prática, e por outro, que se está a chegar a uma situação de bloqueio do modelo democrático, crescendo a consciência da impotência dos cidadãos face a uma sociedade em que não se sentem integrados, mas sim obrigados a integrar, e a decorrente angústia com que recorrem a entidades ou meios de intervenção, desinseridos da normal estrutura representativa das sociedades democráticas, como única forma de se fazerem ouvir ou de conseguirem, de alguma forma, influenciar o curso da história. É também patente, a incapacidade das actuais instituições democráticas para responder a esses anseios individuais, em termos de dinamização de processos de mudança da cultura e prática administrativa.

Torna-se, pois, urgente, uma atitude clara de ruptura com o actual *status quo* institucional, não num sentido niilista, mas corporizando uma proposta consistente e viável de mudança.

Essa atitude e discurso passa pela exigência de uma mudança radical das nossas práticas administrativas, conferindo-lhes coerência, transparência e responsabilidade. Não se pode ignorar que a afirmação da responsabilidade individual só será possível se o exemplo for dado pela administração e se, de uma vez por todas, cumprir socialmente fôr visto como uma vantagem individual e não como uma fatalidade decorrente da incapacidade de fugir às eventuais sanções. Os cidadãos para assumirem a sua cidadania, têm de sentir que são parte inteira de um todo coerente e solidário. Têm de

sentir que os seus representantes o são realmente e que o seu desejo de participação na “coisa pública” é útil e como tal reconhecido, valorizado e recompensado.

Não se podem pedir sacrifícios e invocar a solidariedade nacional, quando não se perspectivam *mais-valias* claras decorrentes desse esforço. Foi isso que falhou recentemente nos casos da co-incineração e dos aterros sanitários.

Há que dar particular atenção a um fenómeno recente nas nossas sociedades: os indivíduos sentem como um seu direito fundamental o direito à **atenção**, ou seja, ao reconhecimento da sua existência e direitos. Só assim estarão disponíveis para preencherem e aceitar os seus deveres.

Um segundo domínio de intervenção que importa referir, é o da eficácia do nosso sistema societário. A administração não pode continuar a crescer à custa da funcionalidade do desenvolvimento da sociedade civil. Não se trata de “menos Estado, melhor Estado”, mas antes de um Estado mais democrático e participado. Não se trata de inactividade pela consensualização, mas de mobilização pela transparência e participação dos actores nos processos através de uma clara análise e confronto de perspectivas nos processos de decisão.

Para tal impõe-se a afirmação do primado da competência no quadro do primado da informação e da participação e não da intolerância arrogante.

Isto implica igualmente uma confrontação construtiva dos diferentes actores, sem juízos prévios e num quadro assumido de busca das melhores soluções segundo **todas** as perspectivas em confronto.

Tem de se inverter urgentemente o ambiente de desconfiança mútua entre os diferentes actores, reconhecendo e afirmando, como princípio de partida, as boas intenções de todos e impondo, simultaneamente um espírito de reconhecimento do carácter bem intencionado (em cada um dos domínios de interesses particulares) desses mesmos actores.



Para tal, as entidades a quem cabe a definição e execução dos quadros de infraestruturização do território, têm de reconhecer a existência de conflitos de interesses e a necessidade de os confrontar não pela anulação coerciva, mas pela incorporação das *mais-valias* sectoriais que cada um dos agentes interessados procura assegurar.

O terceiro domínio de intervenção é o da utilização valorativa dos nossos recursos naturais e humanos no sentido da promoção da qualidade de vida dos cidadãos e do progresso do bem estar económico, social e ambiental de todos os portugueses.

As tensões que actualmente se verificam sobre os nossos recursos, potencialmente agravadas pelos problemas globais decorrentes, quer das mudanças ambientais (em especial de natureza climática), quer das correntes globalizantes ao nível da economia mundial, só poderão ser ultrapassadas com uma abordagem estratégica de gestão no sentido da protecção e valorização. Essa abordagem não pode caber apenas à administração, mas tem de fundar-se simultaneamente nos comportamentos individuais e colectivos de todos os cidadãos, quaisquer que sejam as suas capacidades de afectação desses recursos.

Para tal impõe-se a definição de quadros claros e transparentes de regras de utilização dos recursos, baseados no primado de que, em caso algum, as *mais-valias* de alguns se podem conquistar à custa de *menos-valias* socializadas. Por exemplo, a Directiva Quadro da Água (2000/60/CE) impõe a obrigatoriedade do pagamento da utilização dos recursos hídricos, quaisquer que eles sejam e quaisquer que sejam os usos em causa (consumo ou rejeição de efluentes, por ex.), o mesmo acontecendo com o Protocolo de Quioto que impõe a definição de direitos de emissão, economicamente realizáveis e correspondendo à capacidade de sustentação do ambiente atmosférico. Estes custos só não constituirão um novo e mesmo intolerável fardo para os mais desfavorecidos e conseguirão assegurar a utilização sustentável dos recursos em causa, se se assegurar, à partida, não só a equidade na sua aplicação, como os mecanismos que salvaguardem que, esses novos custos permitirão desenvolver novas racionalidades nos sistemas de utilização dos recursos, premiando a poupança e valorização e penalizando o desperdício, em suma, garantindo a eficácia, vista numa perspectiva global.

Mas os recursos em causa não se restringem apenas aos recursos naturais, podem e devem ser alargados, no seu conceito, a todos os recursos económicos, sociais e culturais. Pequenas iniciativas como a valorização económica do artesanato através da sua evolução para produtos inovadores mais adaptados aos novos mercados, demonstram como é possível associar a valorização concertada de recursos naturais e culturais ao progresso económico de regiões hoje deprimidas. Portugal tem na sua diversidade cultural e natural uma das suas maiores riquezas. A aposta estratégica na valorização da qualidade e especificidade pode constituir o motor de arranque de processos microeconómicos que contribuam, de forma decisiva, para a recuperação de muitas zonas hoje profundamente deprimidas.

Não é este o lugar para referir questões óbvias como a urgência da profunda reestruturação da nossa política de formação e educação, sustentáculo essencial do progresso colectivo, apenas importaria referir a urgente necessidade de uma clarificação das funções dos diferentes agentes no que se refere à produção, desenvolvimento e valorização do conhecimento.

A administração deve ter uma função normativa e reguladora, assumindo a obrigação da produção e divulgação de informação de referência. Às universidades e empresas cabe a investigação pura e aplicada que, no quadro das referências de base asseguradas pelos serviços da administração, permitirão responder às necessidades em conhecimento para os processos específicos de decisão e investimento. Às entidades empresariais caberá aproveitar e fomentar essa produção de conhecimento na consciência das *mais-valias* que tal lhes trará.

A actual dispersão das funções de produção de informação, conduz a distorções, desperdícios, conflitos de interesses e desorientação da opinião pública nos processos de decisão. Tudo isto se está a pagar muito caro.

“E o Ambiente?”, perguntar-se-á. Ele está presente em tudo o que atrás ficou dito, não enquanto tal, mas na perspectiva integrada que inicialmente se procurou esquissar. Não se pode aceitar que, no quadro conceptual actual se continuem a ter visões desintegradas e desfocadas do objectivo central de “assegurar o futuro e o bem estar da Humanidade”. Não haverá política de ambiente que possa ser conduzida a bom termo se desinserida do

contexto económico, social e cultural das sociedades. Obviamente que continua a haver uma ampla necessidade de medidas especializadas, de que se realçaria, no quadro actual da política de ambiente em Portugal as seguintes:

- Política de Água: as implicações da Directiva Quadro da Água determinarão no curto e médio prazo uma profunda alteração legal e administrativa neste sector, assim como novas práticas de gestão deste recurso. As alterações climáticas fazem prever a necessidade de uma gestão muito mais responsável e participada de um recurso cada vez mais escasso (vide as conclusões recentemente publicadas do *International Panel on Climatic Changes* em que se aponta para riscos comprovados a médio prazo para a produção alimentar, a segurança das populações - vejam-se as recentes e cada vez mais frequentes calamidades de origem climática – e os fundamentos do nosso sistema económico).
- Política de Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais: a actual política essencialmente restritiva é totalmente contraproducente, já que não responsabiliza os utilizadores do território, bem pelo contrário. Urge uma política normativa baseada num adequado conhecimento das potencialidades e dos riscos, em que estejam claramente definidas as condicionantes e potenciais de uso, fundamentando, dessa forma, um uso assumidamente mais sustentável e valorativo do território, porque fundamentado no conhecimento das suas capacidades e limitações e consagrando, simultaneamente, os princípios da prevenção e da responsabilidade civil pelos custos decorrentes de quaisquer disfunções causadas por esses usos (introdução de mecanismos de mercado como reguladores complementares da administração do processo de uso do território).
- Política de Controlo da Poluição: urge assegurar uma crescente internalização dos custos sociais decorrentes da poluição. Interessa caminhar no sentido da integração do processo de avaliação ambiental no projecto e licenciamento, permitindo a potencialização das soluções mais adequadas, a redução de custos e conflitos e reduzindo a tramitação burocrática desse mesmo processo.
- Política de Ordenamento do Território: urge colocar no mesmo pé de igualdade todos os usos do território, terminando com a actual dependência das Autarquias em relação ao licenciamento urbano como principal fonte de financiamento. Urge tornar os Planos de Recursos (Planos de Bacia, Planos de Fomento

Florestal, Planos de Fomento Agrícola e Hidroagrícola, por ex.) vinculativos não só para a administração como para os particulares assegurando, simultaneamente, o envolvimento destes nos processos de controlo e decisão. Urge articular os Planos de Recursos, os Planos Especiais e os Planos de Ordenamento do Território, num quadro mais funcional, que reduza os conflitos e potencie a valorização das potencialidades locais pela concertação dos diferentes agentes envolvidos. Urge repensar a REN, que tendo constituído uma medida de emergência necessária, se perspectiva actualmente como um instrumento contraproducente pelo seu carácter essencialmente restritivo e não, como seria desejável, regulamentador, favorecendo a responsabilização dos utentes do território e dos agentes licenciadores, além de permitir uma real gestão dos recursos e riscos em causa, em vez da actual restrição pura e simples, que conduz à prática generalizada da desafecção, como se a classificação de uma área como urbana, anulasse as condicionantes e valores considerados nesse instrumento.

- Política de Informação: Urge assegurar que a administração central assuma como função prioritária a produção e divulgação regular, ininterrupta e generalizada a todo o território, da informação ambiental de referência. Urge separar águas em termos de competências, entre uma administração reguladora e normativa e uma sociedade civil vocacionada para a produção especializada de informação orientada para fins específicos, permitindo aliviar muita da actual carga da administração, melhorar a sua qualidade, potenciar o aumento significativo da sua competência pela adequada remuneração, só possível pela sub-contratação de tarefas especializadas, com a vantagem de dinamizar as capacidades nacionais e potenciar a sua afirmação internacional.
- Política de Educação: A Educação Ambiental tem de se integrar, cada vez mais no contexto da Educação para a Cidadania, afirmando uma perspectiva positiva do Mundo e do papel do Homem neste. Há que inverter a actual tendência para a afirmação de um dualismo Homem/Natureza e para a transmissão de malignidade intrínseca do primeiro. Esta perspectiva negativa apenas contribui para a erosão dos valores sociais e da auto estima dos jovens como indivíduos. Do mesmo modo, há que realçar a importância da responsabilidade individual no bem estar colectivo, enfatizando os deveres de solidariedade para com os restantes membros da sociedade, assim como relativamente à Natureza. Os

deveres de cidadania devem ser transmitidos segundo a perspectiva do enriquecimento pessoal decorrente e não de uma qualquer autopunição pela natureza maligna do ser humano.

Expostas, de uma forma necessariamente concisa, algumas das principais preocupações que a referida experiência pessoal e profissional tem vindo a colocar ao autor, importa agora identificar os instrumentos técnicos e culturais que permitirão à nossa sociedade evoluir qualitativa e quantitativamente na senda do objectivo da “melhoria das condições de vida de todos os seres humanos”.

Esse objectivo, claramente assumido como o objecto central do conceito de sustentabilidade, impõe à(s) nossa(s) sociedade(s) e à(s) nossa(s) cultura(s) uma refocalização da sua prática, invertendo a tendência sectorializante e conflitual entre os diferentes paradigmas disciplinares dos economistas, sociólogos e ambientalistas no sentido de uma consensualização entre as *mais-valias* que cada um desses paradigmas podem trazer ao progresso das sociedades.

Esta reflexão expressará, essencialmente a experiência nacional, procurando, contudo, sempre que possível e necessário, alargar o seu horizonte para as práticas políticas e societárias mais globais, quer no quadro da União Europeia, quer da globalidade do Mundo.

Não é intenção do autor apresentar um modelo fechado, mas antes problematizar, questionar as convicções dominantes, em suma, propôr uma reflexão mais ou menos colectiva sobre a nossa prática e modo de estar em sociedade.

## 2 - O conceito de sustentabilidade

### 1 – O conceito de Desenvolvimento Sustentável

#### 1.1 - Introdução conceptual

De acordo com a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (1987), deve entender-se Desenvolvimento Sustentável nos termos da seguinte definição:

*“Uma condição sustentável para este Planeta é aquela em que existe estabilidade quer dos sistemas físicos como sociais, atingido através da realização das necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras realizarem as suas próprias necessidades”*

Forman (1995) condensou ainda mais esta definição ao enunciar o conceito de ambiente sustentável (pp 483):

*“Ambiente sustentável é uma área na qual a integridade ecológica e as necessidades humanas básicas são concomitantemente mantidas através das gerações”*

O cumprimento das definições e conceitos de Desenvolvimento Sustentável atrás enunciados exige a realização simultânea de três condições (Fig. 3.1):

- promoção da equidade intra e inter geracional na distribuição dos recursos e dos serviços;
- satisfação das necessidades básicas dos seres humanos numa progressiva melhoria dos seus padrões de vida;
- manutenção da integridade dos sistemas biofísicos.

que se concretizam na utilização eficiente, dentro dos limites da sua capacidade, dos recursos naturais e humanos, assegurando o acesso equitativo aos serviços resultantes dessa utilização. Só desta forma se conseguirá assegurar a viabilidade e a durabilidade da evolução dos sistemas sociais e culturais indispensáveis à sobrevivência da espécie humana.

Com efeito, a discussão dos objectivos do Desenvolvimento Sustentável tem de ser, necessariamente, focada na questão da sobrevivência e evolução da espécie humana, já que a sobrevivência da Vida ou de qualquer outro elemento do sistema Terra corresponde a um objectivo ético e técnico que transcende a nossa capacidade de intervenção. **Sendo assim, o que está em jogo é a preservação das condições que asseguram a existência e o progresso da espécie humana.** Para tal, torna-se necessário assegurar a preservação da globalidade dos sistemas e mecanismos evolutivos actualmente existentes.

Nesse contexto, R. Goodland (1998, pp. 70) enunciou um conjunto de conceitos que materializam as noções de capital (social, económico e ambiental) essencial à concretização de um Desenvolvimento Sustentável do uso da Terra pela espécie humana:

1. **Sustentabilidade Social:** Alcançada apenas através de uma participação sistemática da comunidade e por uma forte sociedade civil. Coesão da comunidade, identidade cultural, diversidade, solidariedade, empenhamento, tolerância, humildade, compaixão, paciência, indulgência, camaradagem, fraternidade, instituições, amor, pluralismo, conceitos normalmente aceites de honestidade, leis, disciplina, etc. constituem a parte do capital social menos sujeita a uma medição rigorosa, excepto no que se refere à sustentabilidade social. Este “Capital Moral” como alguns o denominam, requer manutenção e renovação através da partilha de valores e iguais direitos, e por interacções ao nível comunitário, religioso e cultural. Sem este cuidado ele irá depreciar, da mesma forma que certamente ocorrera com o capital físico. O capital humano - investimentos na educação, saúde, e nutrição de cada indivíduo - é actualmente aceite como parte do desenvolvimento económico, mas a criação de capital social como uma necessidade do Desenvolvimento Sustentável não é ainda adequadamente reconhecida.
2. **Sustentabilidade Económica:** O capital económico deve ser estável. A definição largamente aceite de sustentabilidade económica é “manutenção do capital”, ou manter o capital intacto. Nesse contexto a definição de Hicks de rendimento - “a quantidade que cada um pode consumir durante um período e continuar a estar tão bem como no início desse período” - pode definir sustentabilidade económica, já que

o desenvolvimento se baseia no consumo dos rendimentos e não do capital. A Economia raramente se preocupou com o capital natural (por ex. florestas preservadas, ar limpo). Para os critérios económicos tradicionais de distribuição e eficiência, tem de ser adicionado um terceiro, o de escala. O critério de escala irá controlar, através do processo de crescimento, o fluxo de materiais e energia (capital natural) das fontes ambientais para os sumidouros. A economia avalia as coisas em termos monetários e está, por esse motivo a ter as maiores dificuldades em avaliar o capital natural - intangível, intergeracional e especialmente, recursos de acesso comum, como o ar. Porque as pessoas e as irreversibilidades estão em jogo, a economia precisa de usar o princípio da antecipação e da precaução rotineiramente e deveria passar a errar do lado da cautela em face da incerteza e do risco.

- 3. Sustentabilidade Ambiental:** Embora a sustentabilidade ambiental seja necessária ao Homem e originada por preocupações sociais, ela procura, essencialmente aumentar o bem estar humano, ao proteger as fontes de matérias primas usadas para as suas necessidades e assegurar que os sumidouros dos seus resíduos não sejam utilizados para além das suas capacidades, de modo a prevenir danos futuros para a comunidade humana. A humanidade tem de aprender a viver dentro das limitações do seu ambiente biofísico. Sustentabilidade ambiental significa que o capital natural tem de ser preservado, quer como providenciador de recursos (“fontes”), quer como um sumidouro para os resíduos. Isto significa manter a escala do subsistema económico humano dentro dos limites biofísicos do ecossistema global de que depende. Sustentabilidade ambiental necessita de consumo sustentável. Do lado dos sumidouros isso significa a manutenção das emissões de resíduos dentro das capacidades assimilativas do ambiente sem o enfraquecer. Do lado das fontes, as taxas de recolha de recursos renováveis têm de ser mantidas dentro do limiar da renovabilidade. Os recursos não renováveis não podem ser tornados completamente sustentáveis, mas, comportamentos quase sustentáveis ambientalmente podem ser desenvolvidos para recursos não renováveis, através da manutenção das suas taxas de depleção em harmonia com a taxa de criação de substitutos renováveis.



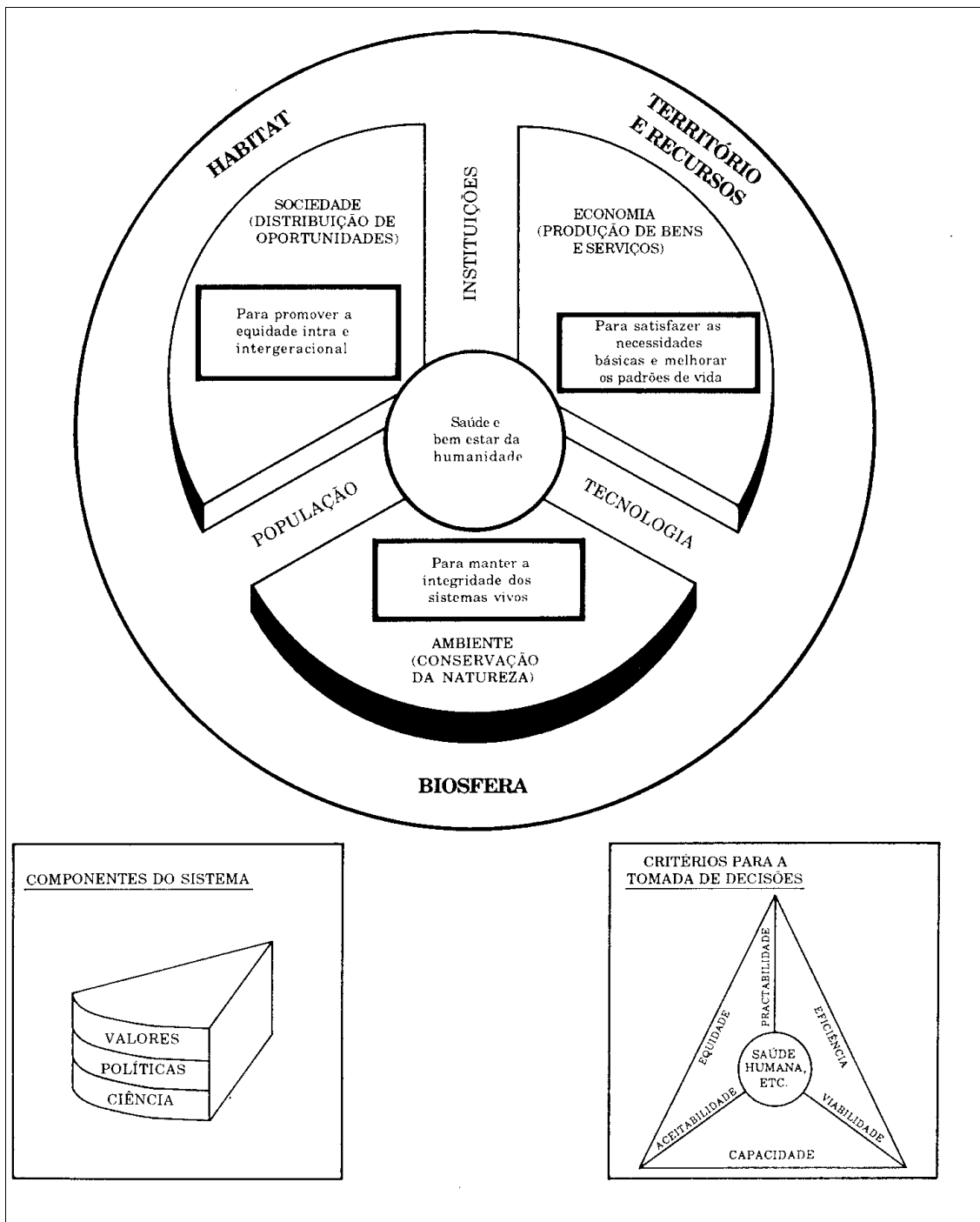


Fig. 3.1 - Modelo Sociedade, Economia e Ambiente (Sadler, 1994)

Temos assim definido o objecto central de gestão: *o sistema ambiental actualmente existente*, considerado do ponto de vista da sua capacidade de sustentar, numa perspectiva positivamente evolutiva, a espécie humana.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Esta perspectiva não é reducionista, já que, sendo a espécie humana a única capaz de compreender a sua existência e de, conseqüentemente, gerir teleologicamente no seu interesse o meio que a suporta, a focagem dos objectivos de desenvolvimento na espécie humana trazem, por arrastamento, a necessidade de preservação da globalidade do sistema ambiental.

Esse sistema, do qual fazem parte, entre outros, os sistemas sociais económicos e culturais das sociedades humanas, engloba, como mecanismo essencial da sua dinâmica funcional e evolutiva, um balanço de oferta e de procura e um decorrente balanço de impactes (Fig. 3.2). A gestão do balanço parcial de oferta e procura das sociedades humanas relativamente ao meio, no sentido de minimizar os impactes negativos é a questão central da prática do Planeamento e Gestão do Território.

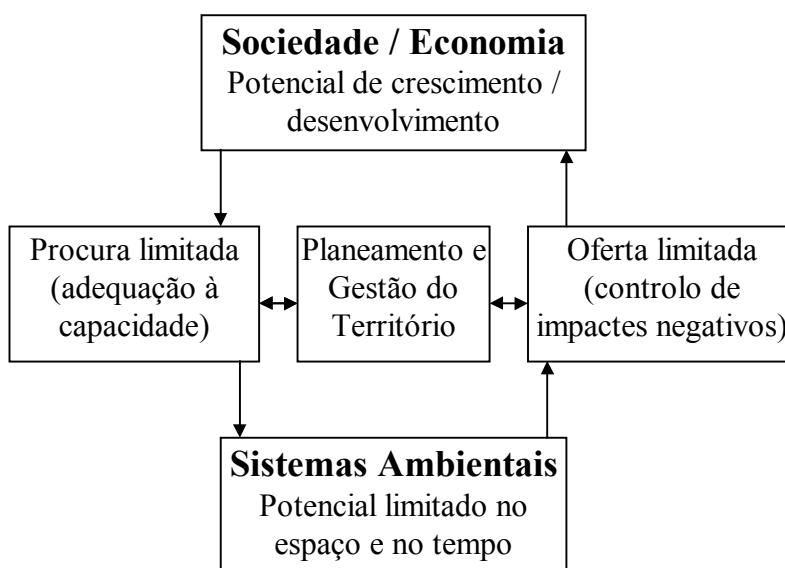


Fig. 3.2 - O Planeamento e Gestão do Território como instrumento de controlo das relações de oferta e procura ambiental

De forma a melhor compreender o modo como se constrói este instrumento importa, na senda do enunciado de Goodland, analisar individualmente cada sistema envolvido.

## 1.2 - O Sistema Económico

A eficiência da política de gestão do território e dos seus recursos tem de ser analisada em termos do valor económico total resultante da sua implementação. Esse valor é expresso pelo valor actual de uso (benefícios directos resultantes da utilização do recurso), pelo valor de opção (benefícios potenciais susceptíveis de poderem resultar da utilização do recurso) e pelo valor de existência (benefícios para o recurso decorrentes da sua própria existência). Em suma, a análise custos-benefícios não se pode centrar

apenas no domínio dos custos e benefícios ligados directamente à exploração do recurso, mas tem de integrar as restantes componentes do valor desse recurso (Pearce, et al. 1990).

Ter-se-á, desta forma, de analisar os sistemas de uso e a sua implantação no território, em termos dos custos e benefícios económicos, das incidências positivas e negativas sobre os diferentes sectores económicos e sociais, seus modos de exploração de recursos e, conseqüentemente, da evolução da malha de uso associada. A estes factores de análise terão de ser acrescentados os custos ou valores associados com o acesso equitativo a esses bens e serviços, com os direitos de acesso das futuras gerações aos recursos/valores em causa e com os direitos de existência de espécies e ecossistemas. Isto implica, simultaneamente, a consciência da natureza diferenciada dos diferentes recursos em causa (capital humano, capital social, capital económico e capital ambiental) e da decorrente diferenciação entre os objectivos de gestão desses capitais em termos da sua rentabilização nos diferentes prazos em causa<sup>2</sup>.

Contudo, considerando mesmo apenas os custos directos, é possível verificar que a análise custos-benefícios tem de ser muito mais ampla do que actualmente acontece se quisermos analisar a eficiência directa real do sistema.

Por exemplo, tendo em consideração o domínio do planeamento urbanístico e do desenvolvimento regional, as opções em jogo nas decisões sobre os sistemas nodais de transporte determinam, pelo menos parcialmente, o valor fundiário, afectam os potenciais relativos de desenvolvimento ou condicionam fisicamente as modalidades de expansão, ao mesmo tempo que são condicionados, na sua funcionalidade, pela forma como são articulados no desenvolvimento urbano (sistemas em rede *vs.* sistemas polarizados, por exemplo).

Assim, é fácil compreender que, por exemplo, a eficiência económica dos sistemas de transportes tenha de ser equacionada numa perspectiva bem mais complexa do que a

---

<sup>2</sup> É natural, que na gestão do capital económico, sejam preponderantes condições de prazo e de escala de rentabilização dos rendimentos em função dos ciclos económicos e dos interesses individuais dos investidores, que diferem claramente dos prazos e escalas que afectam cada um dos restantes capitais.

simples resolução pontual de crises de acessibilidade ou de abertura de novas frentes de desenvolvimento urbano, industrial ou de serviços.

Estas questões aparecem como particularmente importantes num contexto de crescente urbanização do globo (em dois séculos passou-se de uma percentagem de população urbana da ordem de 2% para um valor próximo dos 45% e com perspectivas de crescimento até aos 80% nos próximos 50 anos), em que os transportes representam uma componente essencial da viabilização destas futuras megalópoles, as quais, se não integrarem uma estrutura funcional devidamente hierarquizada e onde, se os diferentes sistemas e infra-estruturas de serviços não assegurarem uma plena articulação entre as diferentes unidades geográficas e estruturais, correrão rapidamente o risco de implodir devido a estrangulamentos, que se tornam economicamente insustentáveis.

A análise macro ou microeconómica de cada decisão tem, pois, de ser muito mais integrativa do que o é até agora, incluindo factores de análise de que se cita apenas o risco de decisão. Esse risco envolve várias componentes, todas elas avaliáveis e geríveis, mas que, até agora, apenas têm sido parcialmente incorporados nos modelos de cálculo com consequências, do ponto de vista da eficácia do investimento, por vezes totalmente desastrosa, para só citar esse ponto de vista - Risco (*Hazard* em inglês do árabe *az zar* que originou, com o mesmo significado o termo português Azar – o árabe *az zar = perigo*) é normalmente associado às componentes Perigo e Vulnerabilidade. A primeira exprime a probabilidade de ocorrência de factor aleatório que ponha em causa a eficácia da decisão (a etimologia da palavra inglesa *hazard* é essencialmente a mesma de Azar) - A segunda tem a ver com a susceptibilidade do objecto relativamente ao factor de risco em causa.

Mas existe ainda uma terceira componente que é, habitualmente, esquecida e que é crescentemente responsável pelo comprometimento da eficácia ou da viabilidade do projecto: o Ultraje (Sandman, P.M., 1993) cujas principais causas estão enumeradas na Tab. 3.1. Com efeito, a reacção das populações à decisão é determinante na sua eficácia e capacidade efectiva de concretização, pelo que, tal como os restantes dois factores de risco, tem de ser tido em consideração nos processos de decisão, com o máximo cuidado - daí a crescente importância dos processos de informação e consulta pública,

desde que conduzidos em condições de transparência e de prevenção da sua instrumentalização e manipulação.

Tab. 3.1 – Componentes da acção que podem gerar Ultraje (Sandman, P.M., 1993)

1. É voluntária ou coerciva?
2. É natural ou industrial (antropogénica)?
3. É familiar ou exótica?
4. É recordável ou não?
5. É temida ou não?
6. É crónica ou catastrófica?
7. É sensível ou não?
8. É controlada por mim ou por outros?
9. É justa ou injusta?
10. É ou não moralmente relevante?
11. Pode-se confiar no proponente da acção ou não?
12. A acção e as suas consequências são compreensíveis ou não?

Temos, pois, que o sistema económico se confronta actualmente com uma incapacidade estrutural para integrar os diferentes mecanismos que afectam a sua eficiência, sendo que muitos desses mecanismos correspondem exactamente às interfaces com o sistema ambiental (problema da viabilidade) e com o sistema social (problema da praticabilidade).

### **1.3 - O Sistema Social**

A equidade no acesso aos bens e serviços, constitui uma preocupação bem mais recente dos decisores do que a eficácia económica das suas decisões (historicamente, podemos apenas recuar às efémeras leis dos Gracos ao nível da cultura ocidental, mas apenas no século XIX se impuseram como factores crescentemente importantes e inultrapassáveis). A equidade é não apenas uma questão ética, mas, como os mecanismos económicos do século que agora findou o têm claramente demonstrado, um factor crucial na própria eficácia do sistema económico e na estabilidade do sistema socio-económico. Com efeito, só um acesso mais generalizado à riqueza é capaz de

gerar o crescimento da procura e determinar a crescente rentabilidade e capacidade de desenvolvimento do sistema económico.

Contudo, não deixa de existir uma dupla componente ética nesta questão que tem de ser tida em conta: a equidade intra-geracional não se pode restringir a um mero mecanismo de dinamização económica, mas tem de concorrer, efectivamente, para a promoção da saúde e bem estar de todos os membros de uma geração e das suas diferentes sociedades e culturas. Em segundo lugar, coloca-se a questão, essa sim já estritamente de natureza ética, que é a da salvaguarda e promoção da equidade inter-geracional, em que o que está em jogo é a garantia de que a geração seguinte tem, pelo menos, tantos recursos disponíveis como a actual. Sendo ética na sua essência, esta obrigatoriedade inter-geracional é fisiológica na sua natureza e origem, já que o principal objectivo de qualquer ser vivo é a preservação do seu património genético, distinguindo-se a espécie humana das restantes espécies de seres vivos, por ser a primeira, tanto quanto se saiba, capaz de intervir orientadamente no sistema ambiental de que é um componente determinante e determinado.

Considerando, para facilitar o raciocínio, de novo o subsistema dos transportes, temos que estes constituem um elemento essencial da distribuição de recursos e oportunidades. O acesso aos diferentes tipos de capacidades de movimentação e, particularmente, à capacidade de movimentação autónoma, constitui, indubitavelmente um dos elementos distintivos mais claros entre indivíduos e grupos sociais. Constitui igualmente um dos maiores factores de tensão sobre os recursos, já que é focado no modo mais penalizador em termos desses recursos (o transporte individual em automóvel).

Ignorar esse facto ou procurar nivelar o acesso ao direito ao movimento através de meros raciocínios de eficiência económica, gerando directa ou indirectamente ilhas de desigualdade, pode constituir um factor extremamente penalizante em termos do Planeamento e Gestão do Território. Penalizante pelo efeito de “ghetto” que pode gerar e pelas tensões potenciais futuras decorrentes da inadequação estrutural das malhas urbanas geradas, face a um eventual desenvolvimento de novos sistemas modais orientados em sentidos diversos dos que originaram a sua concepção. Penalizante também, pelo condicionamento da capacidade de acesso aos bens e serviços, em função da localização geográfica devido a meras decisões administrativas.

Assim, em caso algum, pode a gestão dos bens e recursos e decorrentemente, o Planeamento e Gestão do Território, basear-se numa alegada apetência desigual para certos sistemas, para condicionar o acesso aos mesmos, sob pena de engendrar, quer tensões, quer custos futuros potencialmente mais elevados do que as eventuais vantagens de curto e médio prazo. Custos e vantagens que se materializam noutros domínios que não apenas éticos, como também económicos e ambientais.

Da mesma forma, temos de considerar o problema da apetência dos indivíduos e, conseqüentemente, das sociedades, para aceitar as limitações que o sistema ambiental coloca à sua necessidade de obtenção de bens e serviços, ou seja, o problema da aceitabilidade de um qualquer limite material ao potencial de crescimento dessa apetência.

#### **1.4 - O Sistema Ambiental**

A consideração da componente ambiental como factor integrante dos processos de decisão é extremamente recente e não constitui ainda um conceito geralmente aceite (como, aliás, acontece com o princípio da equidade sociocultural).

Contudo, a inconsciência passada e presente desta necessidade, decorrente de que qualquer sistema ou infra-estrutura é condicionado na sua possibilidade de existência, na sua funcionalidade e na sua durabilidade ou perenidade pela capacidade do sistema ambiental (biofísico, mas também sociocultural) que o sustenta, tem conduzido a situações de crise dos sistemas económicos e sociais e ao comprometimento insustentável de bens e recursos, dificilmente substituíveis num prazo humanamente aceitável ou viável. Assim os sistemas de uso são condicionados nos seus custos e funcionalidade pelas determinantes geográficas da sua implantação e condicionam, devido a essa implantação e pela utilização que sofrem, a globalidade dos sistemas biofísicos envolventes.

Com efeito, desde a capacidade do local para suportar a infra-estrutura (custos de construção e manutenção), passando pela capacidade de suportar as estruturas de uso

potenciadas (positiva ou negativamente) pela presença dessas infra-estruturas, até às implicações regionais da natureza das implantações em causa (por exemplo os efeitos de perturbação ou de barreira às movimentações biológicas ou mesmo humanas), todos esse factores condicionam a viabilidade do sistema em causa, viabilidade de curto prazo em termos de custos/benefícios directos ou viabilidade indirecta decorrente dos custos/benefícios regionais de curto, médio e longo prazo associados à destruição, afectação ou criação de recursos.

Exemplo bem elucidativo destes diferentes tipos de custos são, por exemplo, as consequências associadas a uma densificação da rede de transportes terrestres (qualquer que seja a sua modalidade). Uma tal densificação, se não for devidamente enquadrada, pode significar uma compartimentação biológica decorrente, por exemplo, da fragmentação de habitats ou de efeitos de barreira, totalmente incompatível com a manutenção de determinados habitats e comunidades (determinando uma perda líquida em capital genético ou biofísico), uma perturbação dos normais fluxos ambientais (por exemplo, drenagem hidrológica e/ou atmosférica) com os consequentes custos acrescidos associados a inundações ou a alterações microclimatológicas (por exemplo), a criação de barreiras físicas à mobilidade humana e económica, uma tensão ambiental mais acentuada resultante da densificação das emissões atmosféricas e de ruído com a decorrente degradação generalizada da qualidade ambiental da região em causa (afectando claramente o valor fundiário, para já não falar na qualidade estética ou no eventual significado sociocultural).

Analisados os subsistemas que compõem o problema em estudo é chegado agora o momento de procurar aprofundar o conceito de Desenvolvimento Sustentável.

## **2 - O Desenvolvimento Sustentável**

Os conceitos básicos associados à definição de Desenvolvimento Sustentável podem ser sumarizados da seguinte maneira (Pearce et al., 1989):

*Valor do ambiente:* O desenvolvimento sustentável implica que se coloque uma ênfase crescente no valor do ambiente natural, construído e cultural. Este “perfil mais elevado”



perspectiva-se, quer porque a qualidade ambiental é vista como uma condição cada vez mais importante na realização dos objectivos do desenvolvimento “tradicional” como o aumento do rendimento individual, quer porque a qualidade ambiental é vista como uma condição essencial do objectivo mais amplo de desenvolvimento que é a melhoria da “qualidade de vida” - o bem estar.

*Alargando o horizonte temporal (“futuridade”):* O desenvolvimento sustentável implica que se preste atenção não só aos horizontes de curto e médio prazo (horizonte da implementação de um programa político e governamental) *como também* ao futuro de longo prazo que será herdado pelos nossos filhos e netos.

*Equidade:* O desenvolvimento sustentável enfatiza a necessidade de responder às carências dos estratos menos desenvolvidos da sociedade (equidade intra-geracional) e a necessidade de assegurar um tratamento justo às gerações futuras (equidade inter-geracional).

Os três conceitos básicos do desenvolvimento sustentável: *ambiente, futuridade e equidade* são integrados através de um princípio básico:

*As gerações futuras devem ser compensadas pelas reduções nos recursos disponíveis decorrentes das acções das gerações actuais, o que na prática, implica um balanço nulo no processo global de afectação dos recursos.*

Este princípio impõe que nenhuma geração deixe menor riqueza à geração seguinte do que aquela que herdou.

A concretização deste princípio passa por:

**Assegurar que se garante, permanentemente, a conservação do capital disponível a cada geração. O capital a conservar engloba além do capital que assegura a riqueza e bem estar material decorrente da acção e criação humana, todo o capital ambiental que sustenta o bem estar e “riqueza” ambiental.**

A realização deste objectivo impõe que se assegure a consideração nos processos de decisão e gestão do seguinte conhecimento:

- valor do ambiente
- custos e benefícios de uma política antecipativa.

A necessidade de adequar a procura à capacidade de oferta ambiental, é uma condição básica para assegurar a sua perenidade, evitando a sobre-utilização e o comprometimento do recurso. O problema da avaliação dos custos e benefícios e da implementação prática de uma política antecipativa decorre da capacidade que temos de adiar as acções de modo a rebater para o futuro custos que não temos interesse em assumir no presente - em suma temos pressa em antecipar a usufruição dos bens ou dos serviços. Contudo, no domínio ambiental, essa antecipação pode representar custos insustentáveis no futuro, pelo comprometimento do recurso. Por esse motivo importa realizar o balanço entre a política antecipativa e a política reactiva. Por outro lado, importa analisar a natureza desses custos, os quais assumem duas modalidades básicas:

1. *Custos endógenos* - no caso de um insuficiente conhecimento ecológico determinar uma atribuição sub-óptima dos recursos, de acordo com os objectivos do decisor. Correspondem à situação em que o local atribuído para a actividade não é adequado, ou quando ocorrem efeitos negativos como consequência da realização dessa actividade.
2. *Custos exógenos* - no caso das relações ecológicas com recursos fora do quadro de decisão conduzirem a efeitos negativos, como, por exemplo, quando actividades adjacentes são incompatíveis ou quando determinam efeitos negativos fora da área de actuação.

Estes dois tipos de custos podem ser expressos em termos de linguagem económica com internalidades e externalidades, sendo que os primeiros são, normalmente, os únicos que são tidos em consideração pelo investidor, sendo os segundos remetidos para a sociedade (socialização dos custos), com o prejuízo directo desta e indirecto do investidor, que se confronta com uma sociedade menos capaz de consumir os seus bens e serviços, porque fica penalizada por custos que lhe são externos.

Na análise do desenvolvimento e dos seus determinantes confrontam-se duas perspectivas (Fig. 3.3):

- A primeira, desenvolvida a partir dos anos 70 que defende que o crescimento económico (aumento do rendimento *per capita*) só pode ocorrer à custa da qualidade ambiental, pelo que corresponderia a uma troca - mais qualidade ambiental significa menor crescimento económico e vice-versa (TR)
- A segunda enfatiza a existência de uma complementaridade entre crescimento e ambiente (CO).

Rendimentos

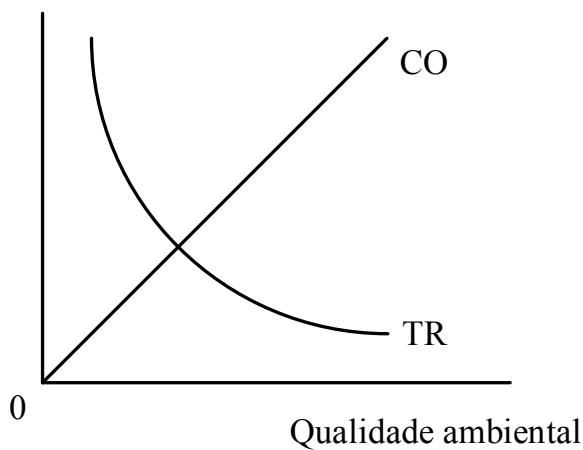


Fig. 3.3 - Caracterização de duas aproximações às relações entre o crescimento dos rendimentos e a qualidade do ambiente (Pearce et al., 1989)

Nenhuma destas versões está necessariamente correcta. Com efeito em ambas as situações haverá uma sobre-avaliação ou uma sub-avaliação dos aspectos opostos entre o desenvolvimento económico e a qualidade ambiental. A moderna perspectiva do desenvolvimento sustentável perspectiva-se de modo diferente (Pearce et al., 1989) quando:

- 1) Afirma que a qualidade ambiental aumenta frequentemente o crescimento económico ao:
  - aumentar a saúde e o bem-estar da força de trabalho
  - criar empregos nos sectores “ambientais” (recreio, turismo)

- criar empregos nos sectores de “redução da poluição” (controlo da qualidade do ar e da água, resíduos, reciclagem, etc.)
- 2) Desloca o foco do crescimento económico (interessado exclusivamente no rendimento per capita) para o desenvolvimento focado no conceito mais amplo de qualidade de vida. **Não existe, portanto, uma antítese entre crescimento e ambiente.**
- 3) Aceita que possam existir “trocas” entre interpretações limitadas de crescimento económico e de qualidade ambiental, chamando, contudo, a atenção para:
- a ter de haver uma “troca”, a sociedade tem de escolher na base de um perfeito conhecimento e compreensão das questões em jogo, o que significa que o valor económico dos custos ambientais tem de ser compreendido e considerado.
  - o crescimento está muitas vezes em conflito com o ambiente devido a existir um esforço reduzido na tentativa de compreensão do modo como o ambiente poderia ser incluído nos custos de capital e noutras decisões.

Em resumo, o que está em causa não é **se se cresce** mas **como se cresce**.

O desenvolvimento sustentável aceita que os indicadores que têm sido utilizados na medição do crescimento económico são enganadores: o Produto Nacional Bruto ou o Produto Nacional Líquido são indicadores insuficientes do bem estar das populações, não reflectindo nada sobre a saúde e bem estar das mesmas ou a depreciação dos capitais de recursos naturais.

Simultaneamente, a perspectiva descrita na Fig. 3.3 de oposição entre o crescimento dos rendimentos e a qualidade ambiental pode ser incorrecta como representação (a relação entre os dois eixos pode não ser necessariamente ortogonal), além de que omite a possibilidade de existirem outras formas ou dimensões de “desenvolvimento” que não sejam o “crescimento” dos rendimentos. A introdução de outras dimensões que contribuam para a saúde e o bem estar da humanidade (veja-se que hoje, o sossego, a segurança, a consideração como indivíduo, um ambiente agradável, são, por exemplo, já bens de luxo), obriga-nos a reconhecer que o comprometimento da qualidade ambiental, não é necessariamente uma condição do *crescimento* ou do *desenvolvimento*.

Em suma aos modelos até agora adoptados, o conceito de desenvolvimento sustentável opõe um referencial pluridimensional (Fig. 3.4), onde a possibilidade de maximizar a satisfação nos três domínios é muito maior pela sua intercomplementaridade e pela anulação do princípio da oposição subjacente ao(s) modelos clássicos.

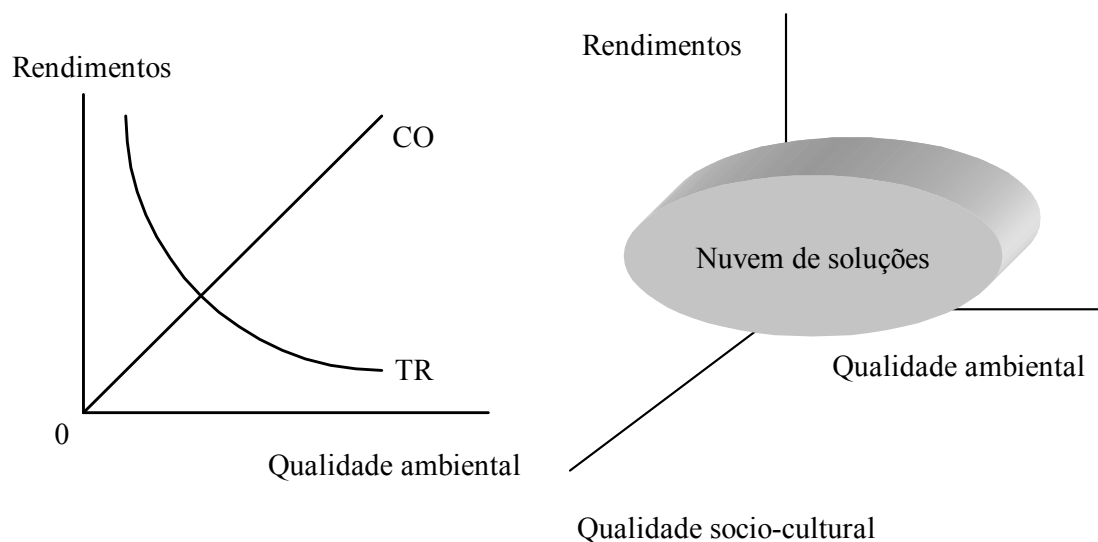


Fig. 3.4 – Modelos conceptuais de funções de satisfação no modelo clássico rendimento/qualidade ambiental e no modelo complementar de sustentabilidade em que existe uma “nuvem” de soluções compatibilizando os três eixos

A incapacidade do discurso e da prática política ambientalista ultrapassarem a repetição exaustiva da necessidade de *sustentabilidade* sem concretizar as vias para a atingir, ao mesmo tempo que levanta, por vezes da forma mais demagógica e arbitrária, obstáculos a inúmeros projectos de alteração do uso do território ou de utilização dos seus recursos, impõe a urgência de uma reflexão sobre a natureza e o conteúdo de uma Política de Ambiente.

Com efeito, a imagem que transparece do discurso e, particularmente, da prática ambientalista é a de que as questões ambientais não são factores de desenvolvimento, mas antes obstáculos a esse desenvolvimento, já que em vez de condicionantes e orientadores do uso do território são utilizadas como impedimentos, a maior parte das vezes absolutos, a esse uso. Contrapõem-se, deste modo, alguns activistas ambientais, como fundamentalistas apenas interessados em salvar a Natureza apesar, ou se necessário, contra a Humanidade e os apologistas do Desenvolvimento argumentando que a melhoria do nível de vida dos cidadãos é prioritária a quaisquer outros valores.

A esta oposição importa contrapor a ideia de que “**o Ambiente é onde vivemos e o Desenvolvimento é o que todos fazemos, sendo, portanto, inseparáveis**” (Comissão Mundial para o Ambiente e o Desenvolvimento, 1987) havendo, assim que responder ao imperativo da melhoria urgente do nível de vida dos cidadãos, assegurando a sua eficácia e a sua sustentabilidade futura.

Para tal importa ter presente que o desenvolvimento só pode assentar nos recursos naturais, culturais e sociais disponíveis e que, para a sociedade poder desenvolver-se tem de assegurar a preservação dos recursos não renováveis e o aumento ou melhoria qualitativa dos recursos renováveis, garantindo uma capacidade progressiva e sustentável de resposta às necessidades e anseios das populações, o que passa:

- **Pela política de educação**, ao promover a qualidade dos recursos humanos através da diversificação e qualificação dos seus conhecimentos, competências e capacidade de intervenção (educar - “abrir para fora”: habilitar os indivíduos a conhecerem o seu mundo e a intervir conscientemente nele);
- **Pela política socio-económica**, ao desenvolver os mecanismos de aproveitamento e valorização eficiente dos recursos físicos e humanos disponíveis;
- **Pela política de formação profissional**, ao habilitar os indivíduos com maiores e mais adequadas capacidades de intervenção, única forma de assegurar que a gestão dos recursos é feita, em cada momento e em cada local, do modo mais adequado;
- **Pela política científica e tecnológica** ao assegurar que o conhecimento do modo de ocorrência e de evolução dos diferentes recursos é progressivamente melhorado, a fim de permitir aumentar permanentemente a eficácia da sua gestão.

A Política de Ambiente terá, portanto, de desenvolver instrumentos, de estimular a busca de alternativas, de promover a análise prospectiva e a avaliação dos custos e benefícios globais de cada acção e decisão, enfim, de promover um relacionamento cada vez mais consciente das sociedades e dos indivíduos com a globalidade dos factores que

determinam as nossas condições de vida e com a necessidade de abordagens crescentemente criativas para a sua modificação futura.

Neste contexto duas atitudes têm de ser evitadas a todo o custo:

1. Não agir por receio de estar a desencadear processos que fujam ao nosso controlo;
2. Agir independentemente dos riscos que se possam originar.

Para tal só existe uma saída: - conhecimento crescente dos processos e mecanismos envolvidos, permitindo uma avaliação cada vez mais adequada das questões em jogo e procedimentos de tomada de decisão transparentes, fundamentados e participados.

O que está em causa é o conhecimento do capital de que as gerações actuais e futuras dispõem para a sua existência. Preservar a componente mais “natural” desse capital não é uma atitude altruísta ou de desprezo pelos seres humanos, é apenas uma atitude realista de reconhecimento de que a **existência da espécie humana depende da preservação de todo esse capital e da sua valorização dentro dos limites estritos das suas condições de existência na Terra.**

O desafio é, portanto, extremamente complexo e fascinante: trata-se de gerir a economia de um sistema, onde além das habituais variáveis sociais, culturais e tecnológicas dos sistemas económicos das sociedades humanas, se tem, também, de considerar as complexas relações dos sistemas ecológicos sobre as quais essas sociedades consciente ou inconscientemente se fundamentam. Este desafio não é apenas global, afecta o dia a dia de cada um, condiciona a sua riqueza individual, o seu nível e qualidade de vida e coloca-lhe também a imposição de uma atitude.

É fácil verificar que a gestão que hoje se faz dos recursos da terra é, mesmo do mais restrito ponto de vista da racionalidade económica, desastrosa.

Inverter esta prática não implica custos acessórios ou a dependência miserabilista de apoios de parceiros mais ricos, podendo, pelo contrário, constituir a abertura de inúmeras vias inovadoras de desenvolvimento socio-económico.

Esta via implica o imperativo de se possuir um conhecimento crescente das variáveis sobre as quais se fundamentam as decisões de gestão sobre o uso dos recursos e de assegurar, que a forma como essas decisões são tomadas é compreensível e aceite por todos os envolvidos.

Esse desafio passa pela política de educação e formação, porque só cidadãos informados são capazes de “formar” as suas acções. Passa pela política social, porque só cidadãos com acesso às condições básicas de existência estão disponíveis para intervir noutras questões que não a sobrevivência do dia-a-dia. Passa pela política económica através da diversificação dos produtos e dos mercados, pela valorização dos factores de qualidade e pela abertura viável dos circuitos de comercialização. Passa, enfim, pela “cultura política”, porque só a transparência dos processos de decisão, a disponibilidade da informação e a responsabilização dos decisores poderá assegurar o envolvimento activo e participante dos cidadãos, cortando o campo de actuação à demagogia alarmista ou à arbitrariedade.

Em suma, o desenvolvimento económico, fundamentado numa política de valorização concertada dos recursos naturais e humanos locais, pode demonstrar-se como propiciador de outros usos económicos ou de cariz mais conservacionista do território.

Uma tal visão não poderá focar-se apenas no curto prazo ou no imediatismo dos resultados, como não poderá, igualmente, quedar-se impotente pela complexidade das variáveis envolvidas, preferindo o imobilismo ao risco da acção criativa fundamentada no conhecimento e na reflexão participada. Uma tal visão implica um desafio, que ultrapassa os ambientalistas ou qualquer outro grupo de interesses, mas que interessa a todos: **o desafio de se reconhecer que os recursos de que se dispõe hoje e no futuro são limitados e de haver um empenhamento real e conscientemente assumido pelos indivíduos e pelas comunidades na sua promoção e valorização.**

**A Política de Ambiente, ou melhor, a Política de Desenvolvimento,** terá, assim, de constituir um desafio a todos nós, um desafio que se prende com o imperativo do desenvolvimento, mas de um desenvolvimento viável, baseado numa valorização dos recursos de que se dispõe, fundamentado no seu conhecimento e no assumir da



capacidade do ser humano de criar. **Tem, portanto, de ser uma política afirmativa, participativa e, fundamentalmente, consciente.**

Neste contexto só uma política antecipativa, em que o Ordenamento do Território e os restantes instrumentos de Planeamento e Gestão do Território assumam um claro papel condutor, assegurando a sustentabilidade das decisões em termos da viabilidade da afectação de recursos, da eficiência da sua utilização, da equidade da distribuição dos serviços e da aceitabilidade das opções tomadas, será capaz de assegurar uma adequada articulação entre os sistemas funcionais da sociedade, da economia e do ambiente.

Só uma utilização diversificada dos instrumentos de gestão do território, tornará possível intervir, reguladoramente, nas actuais tendências hiper-urbanizantes do crescimento socio-económico, assegurando que, um mesmo nível de acesso aos recursos económicos, socioculturais e ambientais, pode ser obtido sem necessariamente implicar uma urbanização sempre crescente das comunidades - por exemplo a cidade tem de ser sempre acessível mesmo num contexto de desurbanização, mantendo-se como polo de funções específicas sem que isso implique a necessidade incontornável dos tráfegos pendulares.

Focando-nos de novo no exemplo dos transportes, a diversificação dos modos e dos sistemas de abastecimento, a aposta em sistemas descentralizados em rede, investindo na interactividade em detrimento do centralismo hierárquico, a combinação mais criativa entre os sistemas físicos de transporte de pessoas e bens e os sistemas virtuais de transporte de informação, podem perfilar-se como alternativas viáveis às tendências hiperconcentradoras e geradoras de carências em recursos muito mais marcados.

A adaptação das malhas de infra-estruturas socio-económicas aos condicionamentos biofísicos, adequando os níveis de utilização de recursos à sua disponibilização natural, introduzindo o mínimo de perturbação possível nos sistemas naturais, assegurará uma muito maior eficiência dessas infra-estruturas devido a um menor requerimento em manutenção.

Em resumo, o Planeamento e Gestão do Território é o instrumento chave de uma política antecipativa de distribuição e atribuição de recursos que assegure o

cumprimento dos objectivos do Desenvolvimento Sustentável dentro da sua condicionante básica da durabilidade. A orientação decorrente desta forma de consideração sobre qual deve ser a Política, é a necessidade de uma cuidada adequação da oferta às condicionantes globais de rentabilidade e operacionalidade dos sistemas em que se insere e que vai servir, adequação que passa, incontornavelmente, pelo respeito da aptidão e limiares de utilização dos sistemas ambientais, pelo respeito pela aceitabilidade relativamente às comunidades envolvidas e pela eficiência global das soluções implementadas.

A realização desses objectivos impõe instrumentos cada vez mais complexos, uma vez que o conceito de Desenvolvimento Sustentável vem acrescentar aos já habituais dois referenciais de pensamento decisório (o económico e o sociocultural) o domínio ambiental, multiplicando os níveis de incerteza e de complexidade da concertação dos valores em jogo e da satisfação das diferentes procuras de serviços económicos, socioculturais e ambientais pelo homem e pelos restantes seres vivos, num contexto de progresso humano e natural evolução biogenética.

Não podemos, contudo, esquecer de que dispomos actualmente da maior parte desses instrumentos, na forma de Sistemas de Apoio à Decisão, processos de análise multicritério apoiados ou não em Sistemas de Informação Geográfica e outros instrumentos optimizados de obtenção e processamento de grandes volumes de informação.

O problema central não está, pois, nos instrumentos, mas sim na geração de informação para os operar e de critérios e valores para orientar os seus resultados. Aí temos de investir, pois assegurar a reprodutibilidade, abrangência, independência e relevância dos critérios utilizados é o grande desafio que se coloca aos actuais gestores desses sistemas e futuros fornecedores de apoio devidamente fundamentado e minimamente preconceituoso aos decisores.

Mas, mais decisiva ainda, é a questão das mentalidades onde a educação (do latim *educere* – abrir, conduzir para fora) se assume como crítica, na afirmação dos valores e das perspectivas mais complexas associadas a esta nova visão do Desenvolvimento. Só

perspectivas abertas e menos preconceituosas, permitirão a concretização destes objetivos de Desenvolvimento e, na prática, a sobrevivência do Homem.

### **3 - A importância da sustentabilidade humana – o novo paradigma**

É neste contexto que Goodland (1999) acrescenta ao seu enunciado dos factores de sustentabilidade um quarto factor que apresenta como sendo essencial para a concretização dos outros três: a **sustentabilidade humana**.

*Este conceito decorre da consciência de que “sustentabilidade significa manutenção do capital constante ou, nunca decrescente; o desinvestimento mina a sustentabilidade. Descapitalização é um sinal claro de falta de sustentabilidade. Mas há quatro formas de capital: humano, social, económico e ambiental (todas) com sustentabilidade limitada. Temos de aprender a medir, com exactidão, qual de entre as quatro formas de capital é limitante e nela investir. O capital económico e manufacturado foi, de longe, o capital mais escasso ao longo da história humana até há menos de meio século atrás. Fazia sentido investir no factor com a menor disponibilidade. A redução dos recursos florestais e carboníferos da Europa para propulsionar a Revolução Industrial fazia sentido porque o capital ambiental era abundante e o capital manufacturado reduzido. Não havia estrangulamentos nas fontes e poucos havia nos sumidouros.*

*Quando o capital natural era abundante e outras formas de capital eram escassas, era lógico consumir o capital natural para criar o capital com menor disponibilidade. A madeira era limitada por escassez em serras e serrações; as pescarias pela escassez em barcos e redes. Agora esse estado de coisas terminou. O factor limitante não é mais o capital manufacturado; o capital natural tornou-se escasso. A extinção e sobreexploração limita agora o peixe, não por falta de barcos e redes. Como muito do capital natural não pode ser substituído não se pode continuar a defender o financiamento da sustentabilidade humana e social através da depleção do capital natural.*

*Mas a mudança de um capital natural abundante para um capital natural escasso foi tão súbita e tão recente que a sociedade não teve capacidade de a entender. Vemos*

*agora que é necessário muito mais investimento nos capitais humano, social e natural; muito menos no capital económico.*” (Goodland, 1999, pp 15).

Destes quatro capitais, o capital humano assume uma importância particular, quer pelo seu efeito motriz nos padrões de utilização dos restantes capitais, quer, principalmente, pelo seu papel matricial no modo como as sociedades humanas se organizam e funcionam.

Com efeito, o capital humano (*bem privado dos indivíduos ou das sociedades em que se pode incluir a saúde, a educação, as capacidades, o conhecimento, a liderança e o acesso aos serviços* (Goodland, 1999, pp 16)) determina, não só a capacidade das sociedades gerirem mais ou menos adequadamente os restantes capitais, como fundamentalmente, condiciona e orienta o modo como essa gestão se faz.

Esse condicionamento é realizado através dos Paradigmas Sócio-Culturais Dominantes, ou seja, da estrutura de crenças e valores largamente partilhados por uma comunidade, que organiza o modo como as pessoas pensam em relação a cada realidade, ao modo como o mundo funciona física e socialmente (Milbrath, 1984). Estes paradigmas, de acordo com a sua própria definição, são objectos intuitivos, decorrentes da história e vivências das sociedades, dificilmente geríveis por agentes internos ou externos, já que decorrem, quer de crenças e tradições, como do modo como essas crenças e tradições “sentem” as vantagens e desvantagens de cada realidade e experiência vivencial.

Exemplo dessa dificuldade de gestão dos paradigmas de uma sociedade são os esforços de erradicação ou condicionamento das crenças religiosas realizados ao longo da história e que sempre se defrontaram com respostas mais ou menos inesperadas por parte das comunidades afectadas, normalmente contraditórias com a vontade política dos dirigentes responsáveis por esses esforços.

Mas não se pense que esses paradigmas não evoluem, bem pelo contrário. Com efeito, a consciência de *mais-valias* associadas a um determinado conjunto de práticas, determina, pela positiva ou pela negativa, a predominância, em cada momento e cada conjuntura socio-económica e política, de um dado paradigma.

Exemplo dessa evolução é a consciência actual de que os bens sociais mais escassos (logo os bens de “luxo”), não são bens de natureza estritamente material, mas bens de natureza pessoal (Enzensberger, 1996):

- Tempo – é luxo ter autonomia para decidir o que fazer com o tempo, quanto fazer, quando e como fazer e não apenas “ter tempo”.
- Atenção – é luxo ser o objecto de atenção, não necessariamente no sentido de ser objecto de admiração, mas de cuidado e respeito pela sua natureza individual<sup>3</sup>.
- Espaço – é luxo dispôr de espaço supérfluo, capaz de permitir a expressão da criatividade individual.
- Sossego – é luxo ter acesso à ausência de perturbações ambientais de natureza sonora ou social<sup>4</sup>.
- Ambiente – é luxo ter confiança no ar que se respira, na água que se bebe, nos alimentos que se ingerem e ter acesso a espaços ambientais capazes de assegurar as funções de re-criação essenciais ao bem-estar humano.
- Segurança – é luxo experimentar a ausência de ameaças, quer ao bem-estar físico, quer psicológico, expressos quer na segurança social, quer na segurança financeira.

Esta situação, que não deixa de se materializar na busca de respostas em termos de bens económicos ou sociais que respondam à premência de preencher estas necessidades, deve obrigar-nos a reflectir sobre os valores fundamentais que orientam o funcionamento das nossas sociedades.

Com efeito, sendo as sociedades o reflexo da atitude e comportamento individual de cada um dos seus componentes, assim como das interacções que estabelece com os seus concidadãos, é fácil compreender que, se essa atitude e comportamento não exprimirem uma confiança sincera não só na benignidade dessa sociedade, como nas vantagens de lhe pertencer e de para ela contribuir, os fundamentos dessa sociedade estão, intrinsecamente, postos em causa.

---

<sup>3</sup> A religião não deixa de ser uma expressão desta carência, já que nela se encontra um espaço de comunhão e irmandade e se experimenta a convicção da existência de uma entidade que se preocupa com cada um de nós.

<sup>4</sup> Note-se que uma das maiores fontes de queixas sobre temática ambiental que chegam hoje aos organismos oficiais se referem a perturbações de ruído de vizinhança que perturbam o direito ao sossego.

Este processo de erosão do envolvimento do cidadão é, certamente o melhor indicador da erosão do capital humano de uma sociedade.

Outro aspecto que convém ter em atenção na consideração da sustentabilidade humana é o da disponibilidade, dentro do capital humano de cada sociedade, da diversidade de recursos capaz de sustentar a busca concertada das melhores soluções para o progresso dessa sociedade. Essa disponibilidade, materializada na riqueza de conhecimentos, capacidades, liderança, mas também na saúde e bem-estar dos indivíduos constitui a base para a inovação criativa nos modos de gestão dos restantes capitais, na predisposição para a compreensão da necessidade de respeitar os limites associados à gestão individual e colectiva de cada um desses capitais, ou seja, da afirmação dos valores da solidariedade, da eficiência e do respeito pelas capacidades dos diferentes recursos.

Por estes motivos, a atenção à sustentabilidade humana, materializada no investimento nos seus recursos essenciais, é a única forma de desenvolver sociedades capazes de ter um posicionamento individual e colectivo mais construtivo relativamente ao processo de desenvolvimento. Este posicionamento é a base da gestão sustentável dos recursos, já que, se não houver a predisposição para atender às razões das necessidades concorrenciais dos outros, não se poderá esperar a realização das nossas necessidades individuais.

Impõe-se, assim, o desenvolvimento de novos paradigmas socio-culturais em que valores como o respeito mútuo pelos nossos concidadãos e pelo nosso meio, se imponham sobre a afirmação egoísta dos nossos interesses. Paradigmas, em que visões sectoriais e sectárias, sejam substituídas pela consciência do valor intrínseco relativo de cada perspectiva e pelo desejo entranhado de encontrar mecanismos construtivos de concertação.

Estes novos paradigmas constituem a única forma de ultrapassar a “falha fatal da evolução” como Potter (1988) chamou à nossa falta de vontade para usar a previsão e a antecipação e para adoptar medidas e atitudes preventivas, ou seja, a nossa incapacidade intrínseca para conciliar os nossos interesses individuais com os interesses individuais

dos nossos concidadãos com vista ao bem comum. Esta incapacidade está claramente materializada naquilo que Hardin (1968) designa por “tragédia dos comuns”, um anglicismo que ilustra a nossa incapacidade para compreender que os limites de sustentabilidade do uso de bens comuns têm de ser respeitados por cada co-utilizador, sob pena de, a sobreexploração conduzida pela ânsia de obter maior rentabilidade individual, implicar uma quebra **generalizada** do rendimento de **todos** os co-utilizadores.

### 3 – Os paradigmas actuais

Como referido, sendo os indivíduos o motor das actividades colectivas, agir sustentavelmente, implica o empenhamento individual consciente e motivado, sem o qual, qualquer acção no sentido da mudança dos hábitos e modos de funcionamento das sociedades não terá eficácia.

Neste sentido, como muito bem chama a atenção Suzuki (1995) a frase programática “pensar globalmente, agir localmente”, tem de ser reorientada no sentido de incorporar a perspectiva do interesse individual, ou seja, a consideração de que, individualmente, existe uma restrição biológica inultrapassável para um pensamento global, já que a pulsão biológica básica no sentido da promoção do auto-interesse, se sobreporá a qualquer consideração ética de natureza mais colectiva.

Com efeito, o empenhamento dos indivíduos depende dos valores que orientam o seu posicionamento relativamente às realidades do dia a dia, sendo que, entre esses valores temos de distinguir os valores biológicos, intrínsecos a cada ser vivo e os valores éticos decorrentes da capacidade dos seres humanos de, através da sua compreensão racional do ambiente em que vivem, acrescentarem novos quadros de objectivos e de padrões comportamentais a esse plano de valores inato. Contudo, o plano ético estará sempre condicionado pelo plano biológico, já que o objectivo da sobrevivência e bem estar individual constitui uma pulsão básica que, mesmo neurologicamente, se sobrepõe aos níveis neurológicos onde o pensamento ético se desenvolve (Laborit, 1976)<sup>5</sup>. Por esse motivo, apenas se houver a compreensão da utilidade individual, na perspectiva dessa

---

<sup>5</sup> Como adiante se explicará, a natureza humana compreende diferentes planos de percepção, desde a matriz biológica até ao imaginário decorrente da consciência da própria existência e da consequente capacidade de, retroactivamente, actuar sobre as suas formas de manifestação e de distinguir os conceitos de Bem e Mal (Damásio, 2000 pp. 358-359). Contudo, este imaginário encontra-se condicionado pela natureza biológica dos seres humanos, não podendo sobrepôr-se, nem substituir essa natureza. Esta situação não é determinística, mas condiciona a margem de manobra do plano da consciência em termos do condicionamento do comportamento. O Homem não é determinado, mas condicionado pelo seu património genético, dentro de um quadro de liberdade que, não sendo infinito, não é fatalisticamente restrito a um quadro de total ausência da capacidade de manifestação do seu livre arbítrio imaginário.



pulsão básica, de uma modificação de comportamentos e orientações éticas, será de esperar que os novos comportamentos e perspectivas sejam assimilados sem conflitos<sup>6</sup>.

Coloca-se, pois, a necessidade de equacionar o modo de estimular a sensibilidade individual relativamente a comportamentos sustentáveis em termos da clarificação intuitiva das *mais-valias* individuais desses comportamentos. Se tal não ocorrer, caminhar-se-á a passos largos para diferentes manifestações da “Tragédia dos Comuns” e para o decorrente comprometimento de qualquer esforço no sentido do desenvolvimento de comportamentos sustentáveis.

Pelos motivos referidos, o enfoque dos esforços de modificação comportamental no sentido almejado pela referida frase tem de assumir uma natureza muito mais complexa: “pensar globalmente, sentir individualmente e agir localmente” ou, “pensar e agir localmente, numa perspectiva global”.

Com efeito, a territorialidade é uma característica universal, não só de natureza biológica, mas que também penetra e marca todas as culturas humanas (Norton e Hannon, 1997), o que implica uma incapacidade para apreciar benignamente aquilo que está distante ou é estranho e gera uma resposta emocional distorcida aos dramas do quotidiano, gerando em casos concretos e muito focalizados, uma resposta emocional muito mais intensa do que grandes catástrofes despersonalizadas pelo seu grande número, distância e impessoalidade.

## **1 - O Paradigma Social Dominante**

“Os valores são fundamentais para tudo o que fazemos, aquilo que é tido como valioso pelos indivíduos determina o modo como eles se comportam e o que esperam de uma sociedade (...) Quando os indivíduos sentem que podem conduzir as suas vidas de um modo relativamente feliz e significativo dentro de uma estrutura social, eles também são suposto entenderem que os seus valores funcionam razoavelmente bem e que têm poucas razões para questionar ou reavaliar esses valores” (Milbrath, 1984 pp 113).

---

<sup>6</sup> Como referido, esta percepção da utilidade não se pode considerar confinada às soluções testadas, mas determina, pelo contrário, um imenso campo para a inovação, já que a percepção da realidade decorrente

Temos assim que a estrutura de valores prevalecente numa sociedade é intrinsecamente egoísta, não por qualquer razão deterministicamente egoísta por parte da natureza humana, mas porque essa perspectiva da preponderância do interesse individual é algo de biologicamente inerente a qualquer ser vivo (a referida “falha fatal da evolução”). Ou seja, não é o Homem que é naturalmente egoísta, mas essa pulsão é característica da natureza biológica de todos os seres vivos.

Com efeito, o “objectivo” orientador do padrão de vida de qualquer ser vivo é o do seu bem estar no sentido da garantia da sua capacidade de preservação e perpetuação do seu património genético. Este “objectivo” bem patente nos pressupostos básicos da Teoria da Evolução é facilmente comprovável pelos padrões de comportamento de cada ser vivo, focados no aproveitamento o mais eficaz possível dos recursos disponíveis, independentemente do facto de esse aproveitamento prejudicar ou não outros seres vivos. A importância da perpetuação do património genético está claramente visível na resposta biológica a situações de “stress” individual em que se verifica um investimento prioritário nos mecanismos reprodutores. Se bem que o balanço entre o interesse individual e o interesse genético obedeça a padrões diferenciados, temos de verificar que estamos perante um padrão regular, que pode generalizar-se na afirmação que a perpetuação genética alicerçada no bem estar individual, constituem o único e exclusivo padrão de comportamento ético comum a todos os seres vivos.

No caso dos seres humanos, a consciência da própria existência, único factor de diferenciação biológica relativamente aos restantes seres vivos, não anulou este padrão inato de comportamento, mas veio introduzir um conjunto de “nuances” materializadas em padrões éticos de origem socio-cultural que, pontualmente, se sobrepõem a este padrão generalizado sem que, contudo, anulem o carácter generalizante da determinância do interesse individual e genético nos padrões de comportamento.

É neste quadro conceptual que temos de analisar o paradigma socio-cultural dominante nas nossas sociedades, considerando que ele corresponde a um conjunto de crenças e valores partilhados pelo conjunto dos indivíduos de uma sociedade que exprimem em

---

do fenómeno da consciência se materializa na afirmação do potencial imaginário do Homem, potencial em que reside a capacidade de afirmação de soluções inovadoras e simultaneamente, criadoras.

termos sociais e culturais, padrões e perspectivas sobre a melhor forma de, no quadro ambiental<sup>7</sup> dessas sociedades, preencher o objectivo biológico básico de cada indivíduo.

Esse paradigma alicerça-se, por um lado, na resposta socio-cultural encontrada pelos seres humanos para materializarem, em termos sociais, o seu “egoísmo” inato e que se materializa na agressão e competição e na afirmação do primado da preponderância da justiça individual (Milbrath, 1984). Por outro lado, fundamenta-se num conjunto de convicções social e profundamente enraizadas e que podem ser resumidas nos seguintes pressupostos (Milbrath, 1984):

1. A riqueza material é a principal fonte de qualidade de vida.
2. A ciência e tecnologia são poderosas e benignas, capacitando-nos para o domínio da natureza no sentido do bem comum.
3. Há recursos suficientes para suportar uma elevada taxa de actividade económica.
4. A natureza é generosa.
5. Podemos manter indefinidamente o crescimento populacional e das actividades económicas.
6. Os mercados são mecanismos adequados para a garantia do bem público.

Estes pressupostos conduzem, por um lado, à afirmação do direito individual inalienável ao uso dos recursos desde que seja em nosso proveito próprio (Taylor, 1996) e, por outro, à confiança ilimitada, justificada pela experiência individual, na capacidade de os actuais mecanismos de funcionamento das sociedades assegurarem o bem estar individual.

A ciência económica exprime essa incapacidade em incorporar uma visão global da realidade física e humana, ao continuar a considerar o sistema económico como um sistema fechado, independente dos efeitos activos ou retroactivos de eventos exteriores como as alterações das determinantes políticas vigentes em cada subsistema, ou da consideração da internalização dos efeitos positivos ou negativos decorrentes das influências externas da sua própria actividade (Bifani, 1999). Esta última questão assume particular relevância se considerarmos que a socialização dos prejuízos sociais e

---

<sup>7</sup> Por “ambiental” entenda-se não só todo o conjunto de condicionantes de natureza biofísica, mas

ambientais decorrentes da actividade económica se reflectirá, mais cedo ou mais tarde, na incapacidade da sociedade, ou da natureza, em continuar a responder com a mesma disponibilidade ao potencial de oferta do sistema económico, reflectindo-se, portanto, de uma forma negativa na sua capacidade de crescimento futuro.

Este aspecto é particularmente importante na consideração do paradigma social dominante, já que ele conduz a uma perspectiva predominantemente localizada e fechada das actividades humanas, sem consideração pelo facto de que essas actividades dependem da conjugação de um vasto conjunto de capitais, de natureza não estritamente económico-financeira, que, se comprometidos, irão pôr em causa a viabilidade dessas actividades (pelo menos dentro do quadro de expectativas que inicialmente as nortearam).

Do ponto de vista estritamente biológico convirá atentar na seguinte citação de Laborit (1976, pp 12,13):

“Nós vivemos apenas para manter a nossa estrutura biológica, somos programados desde o ovo fecundado para esse único fim e qualquer estrutura viva não tem outra razão de ser mais do que ser. Mas, para ser, ela não possui outros meios ao seu dispôr que não seja o programa genético da sua espécie. Ora, este programa genético, no caso do Homem, conduz a um sistema nervoso, instrumento das suas relações com o ambiente inanimado e animado, instrumento das suas relações sociais, das suas relações com os outros indivíduos da mesma espécie que povoam o nicho em que vai crescer e desenvolver-se. Desde logo ele encontrar-se-á completamente submetido à organização deste último. Mas, este nicho não penetrará e não se fixará no seu sistema nervoso a não ser adaptando-se às características estruturais deste. Ora, este sistema nervoso responde, em primeiro lugar, às necessidades urgentes que permitem a manutenção da estrutura global do organismo. Ao fazer isto, ele responde ao que denominamos as *pulsões*, o princípio do prazer, do equilíbrio biológico (...). Ele permite, de seguida, devido às suas capacidades de *memorização*, logo de *aprendizagem*, conhecer o que é ou não favorável à

---

também os de ordem social, económica e cultural de cada sociedade, em cada momento.

expressão dessas pulsões, tendo em conta o código imposto pela estrutura social que o gratifica, de acordo com os seus actos, através de uma promoção hierárquica. As motivações pulsionais, transformadas pelo controlo social que resulta da aprendizagem dos automatismos socio-culturais, controlo social que fornece uma expressão nova à gratificação, ao prazer, estarão, por fim, também na origem do imaginário. *Imaginário*, função especificamente humana que permite ao Homem, contrariamente às outras espécies animais, juntar informação, transformar o mundo que o rodeia. Imaginário, único mecanismo de fuga, de prevenção da alienação ambiental, sociológica em particular, utilizada tanto pelo drogado e o psicótico, como pelo criador artístico ou científico. Imaginário, cujo antagonismo funcional com os automatismos e as pulsões, fenómenos inconscientes, está, sem dúvida na origem do fenómeno da consciência.”

Este longo enunciado esclarece a incontornabilidade biológica da expressão do Paradigma Social Dominante, já que nos explicita as motivações profundas do nosso comportamento estruturalmente egoísta (porque motivado pelas nossas pulsões) e a incapacidade de os mecanismos de natureza superior, como o imaginário (factor determinante da “humanidade”) se sobreporem a essas pulsões porque apenas motivados pela necessidade de as preencher.

Regressando aos pressupostos atrás propostos por Milbrath (1984) dos enunciados básicos do Paradigma Social Dominante, podemos verificar que eles partem do princípio de que o bem estar tem a ver essencialmente com valores materiais ou disponibilizáveis, na condição de se possuírem as capacidades materiais para o efeito e que a sociedade, através dos seus mecanismos económicos e tecnológicos é capaz de ultrapassar as dificuldades (conjunturais nesta perspectiva) decorrentes da maior ou menor indisponibilidade em recursos e capitais necessários para sustentar a procura desses bens materiais.

Estes dois pressupostos exprimem claramente a visão individualista subjacente ao paradigma, já que focalizam a capacidade de preenchimento das expectativas individuais na capacidade de cada um de obter os meios económicos necessários para a sua satisfação e na crença da infalibilidade de mecanismos mais ou menos ingeríveis

(porque demasiado complexos e situados fora da capacidade de orientação dos indivíduos). Esta visão revela uma perspectiva estruturalmente religiosa, já que atribui a uma entidade superior e inatingível a capacidade de responder aos nossos anseios. Pode não ser um deus, mas o Mercado, que assume o mesmo papel orientador das nossas existências e a Tecnologia que é perspectivada como uma entidade de onde a solução das nossas dificuldades tem de emergir.

Esta perspectiva, que coloca fora do indivíduo e, portanto, das suas limitações intrínsecas, a solução dos bloqueios com que ele, como tal, ou inserido numa sociedade, se confronta, é uma característica bem clara do Paradigma Social Dominante.

Esta situação é mais facilmente compreendida no contexto do enunciado de Laborit, já que a ânsia de satisfação das nossas pulsões básicas gera padrões de relacionamento social que estarão completamente condicionados por essa necessidade, remetendo-se a consciência da incapacidade gestora para os domínios do imaginário que conduz à materialização da expressão dos nossos desejos em entidades intangíveis que, ou se preocuparão connosco (Deus ou a Natureza), ou serão capazes de, pela sua própria lógica, regular as disfunções que criamos no nosso nicho (o Mercado, a Tecnologia ou a Ciência, que assumem, neste quadro, uma omnipresença e omnisciência quase teológica, sem que, contudo, incorporem o factor *atenção*).

Curiosamente, muitos ambientalistas contrapõem a este Paradigma Social Dominante um “Novo Paradigma Ambiental”, baseado nos seguintes pressupostos (Dunlap e Van Liere (1978)):

- ❑ Estamos a aproximar-nos do limite de população que a Terra pode suportar.
- ❑ O equilíbrio da natureza é muito delicado e facilmente perturbável.
- ❑ Os seres humanos têm o direito de modificar o ambiente natural.
- ❑ A humanidade foi criada para dominar o resto da natureza.
- ❑ Quando os humanos interferem com a natureza produzem-se muitas vezes consequências desastrosas.
- ❑ Plantas e animais existem em primeira análise para servir o homem.
- ❑ Para manter uma economia saudável teremos de desenvolver uma economia de “steady state” onde o crescimento industrial seja controlado.

- ❑ Os humanos devem viver em harmonia com a natureza para poderem sobreviver.
- ❑ A terra é como uma nave espacial, com espaço e recursos limitados.
- ❑ Os seres humanos não precisam de se adaptar ao ambiente natural porque o podem transformar de forma a que possa servir as suas necessidades.
- ❑ Há limites para o crescimento, para além dos quais a nossa sociedade industrial não se pode expandir.
- ❑ A humanidade está a sobreutilizar severamente o ambiente.

Este enunciado, além de intrinsecamente contraditório, revela a incompreensão da verdadeira natureza do Paradigma Social Dominante o qual, mais do que o enunciado de convicções e pressupostos sobre o lugar do homem na Natureza, exprime uma convicção mais profunda da prioridade do interesse individual sobre o interesse colectivo, e da confiança em entidades exteriores e de natureza superior ao indivíduo, para assegurarem a resolução dos problemas globais com que este se defronta.

Essas entidades, sejam elas, como referido, Deus ou o Mercado, a Ciência e a Tecnologia, constituem uma projecção da responsabilidade individual, decorrente da consciência, mais ou menos concretizada, da impotência do indivíduo relativamente à sua natureza intrinsecamente egoísta e à decorrente incapacidade de, por si só, conseguir alterar o rumo da História.

O enunciado do Novo Paradigma insere-se, portanto, dentro dos mesmos princípios e perspectivas, não pelos seus pressupostos religiosos (“A Humanidade foi “*criada*”...”, “As plantas e animais “*existem*” para serem utilizadas pelos seres humanos”), mas sim, por não incorporar nenhuma nova perspectiva em relação à incapacidade intrínseca dos indivíduos em responderem a novos estímulos que não correspondam aos seus interesses directos. Da mesma forma, enuncia um conjunto de pressupostos sobre o funcionamento da economia e a forma como a humanidade deve utilizar os recursos da Terra que, de novo, nos remetem para a necessidade de confiar na Ciência e Tecnologia como o “*Deus ex Machina*” que resolverá os nossos problemas.

Outra manifestação da incompreensão relativamente às reais implicações do Paradigma Social Dominante é a ideia da volatilidade e decorrente capacidade de controlo racional desse mesmo paradigma, ou seja, a convicção de que o conjunto de crenças que o

constituem pode ser modificado através da racionalidade, logo através do processo educativo. Nada de mais errado, já que emergindo esse paradigma da natureza biológica intrínseca dos seres humanos e exprimindo ele o pressuposto estruturalmente egoísta da prevalência do interesse individual sobre quaisquer interesses colectivos, não será qualquer modificação conjuntural de um quadro de padrões neurológicos ao nível do neocortex que conseguirá prevalecer sobre os comportamentos intuitivos dos níveis mais primitivos do nosso cérebro (Laborit, 1976). Na prática, ele não corresponde a um paradigma, já que pressupõe a imposição de determinadas perspectivas, sem que elas emirjam da experiência do benefício decorrente da sua incorporação nos modos instintivos de pensamento e actuação.

Poderá ser argumentado que a consciência ambiental cresce em muitas sociedades ocidentais. Não será que essa “consciência ambiental” não decorrerá antes do facto de essas comunidades viverem em sociedades que, pelo seu nível de preenchimento das necessidades individuais, permitem um relativo amortecimento das prioridades biológicas, abrindo espaço para novos valores que apenas prevalecerão enquanto esse nível mínimo de conforto estiver assegurado, sendo imediatamente anuladas em qualquer situação de crise que ponha em causa esse relativo bem estar individual?

Não será, ao mesmo tempo, que o Novo Paradigma não constitui, na prática, uma outra forma de expressão do Paradigma Social Dominante, ao implicar a ideia da preponderância de um conjunto social mais “esclarecido” – aqueles que têm consciência ambiental – sobre os seus concidadãos “ignorantes” ou “inconscientes”? Esta perspectiva não exprimirá o mesmo pressuposto egoísta de, através da expressão do poder (materializado na ideia de preponderância ética), obter maiores satisfações individuais?

Em suma, o Paradigma Social Dominante, não pode ser considerado apenas como o enunciado de crenças mais ou menos conjunturais de Milbrath, mas antes como a expressão conjuntural das pulsões biológicas mais profundas no sentido da prevalência do interesse individual imediato, sobre qualquer forma de pressuposto ético de natureza racional que inclua a perspectiva de “futuridade” e a decorrente necessidade de atender ao interesse colectivo.



O Paradigma Social Dominante, na prática, pode ser melhor compreendido se compararmos o padrão de comportamento dominante dos seres humanos com, por exemplo o padrão de comportamento de um Bacilo de Koch (o bacilo da tuberculose). Por mais chocante que isso nos possa parecer, nada distingue o padrão de comportamento dos seres humanos na sua relação com o meio que os suporta (desinteresse pela capacidade global de esse meio suportar a prazo indefinido o mesmo padrão de preenchimento das necessidades), do “comportamento” do Bacilo de Koch em qualquer hospedeiro.

## **2 – O Paradigma Ambiental Dominante**

Analisado o Paradigma Social Dominante e determinada a sua natureza intrinsecamente biológica, assim como as dificuldades ou impossibilidades da sua gestão no actual quadro de pensamento, interessa agora analisar o modo como o pensamento ambientalista se perspectiva para se confrontar com esta realidade.

A primeira constatação é a da incapacidade em compreender esta realidade. A segunda constatação é a do carácter estruturalmente sectário e totalitário desse pensamento.

Com efeito, verifica-se que o pensamento ambiental está profundamente afectado por uma perspectiva essencialmente dualista da realidade biológica: por um lado tem-se a natureza estruturalmente benigna da Terra-Gaia (cá temos a perspectiva deísta do Paradigma Social Dominante) e por outro, a natureza estruturalmente maligna do Homem.

Esta perspectiva é bem ilustrada na seguinte frase:

“Qualquer intervenção humana na Paisagem provoca sempre alterações no Ambiente. Estas desequilibram o sistema paisagístico e introduzem discrepâncias que obrigam ao uso de mecanismos correctivos.”

Decreto Regulamentar 9/94 - Plano de Ordenamento  
do Parque Natural de Sintra/Cascais

Com efeito, conclui-se que a actividade Humana é intrinsecamente “desequilibrante”, logo perturbadora de um equilíbrio benigno que pressupõe a ausência do Homem do sistema em causa. Mas logo, contraditoriamente, atribui-se a uma entidade reguladora (obrigatoriamente humana) a capacidade de “corrigir” esses desequilíbrios e discrepâncias. Pressupõe-se, pois, que haverá um qualquer grupo de seres humanos particularmente “iluminados” capazes de intervenções que, por definição não terão natureza “humana”, logo desequilibrante.

Estas duas perspectivas estão profundamente enraizadas na nossa cultura ocidental e decorrem, em grande medida, da matriz calvinista do pensamento ambientalista. Com efeito, subjacente a esse pensamento está a ideia de fatalismo e, particularmente, a perspectiva intrinsecamente pecaminosa da natureza humana. Esta perspectiva é claramente expressa na ideia de que o homem, pela sua própria existência, conspurca a obra divina (logo a Natureza). Mas, pressupõe também a existência de “escolhidos” ou “iluminados”, a quem Deus terá dado a prerrogativa da consciência dessa malignidade inata e o poder discricionário sobre os seus conterrâneos de os conduzirem “pelo bom caminho”.

Justifica-se, desta forma, a perspectiva estruturalmente totalitária e socialmente desarticulada da estratégia de intervenção ambiental. Com efeito, se analisarmos detalhadamente os instrumentos de política ambiental instituídos nas nossas sociedades, verificamos que predominam os instrumentos de controlo e correcção em detrimento de instrumentos que correspondam a um esforço integrado de adequação dos mecanismos de funcionamento das economias e das sociedades às contingências ambientais.

Aparecem assim mecanismos como a Avaliação de Impacte Ambiental, a Avaliação Ambiental Estratégica ou, mais recentemente, no quadro da União Europeia directivas como a da Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (Directiva 96/61/CE, transposta para o Direito Português através do DL 194/2000) que, afirmando-se instrumentos de uma política de Desenvolvimento Sustentável contradizem os fundamentos do próprio conceito ao instituírem-se como instrumentos de aplicação *a posteriori* relativamente a todo o processo de concepção da actividade e não, como o conceito exigiria, como instrumentos integrados desse processo de concepção.

Estes pressupostos contradizem a própria consciência que alguns agentes económicos têm, já hoje, da importância da consideração da componente ambiental como factor de segurança e de valorização dos seus investimentos. Com efeito, o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável enunciou recentemente (fim da década de 90) as seguintes razões para que as empresas se preocupem com a Avaliação Ambiental - ou seja com a incorporação das condicionantes ambientais no processo empresarial (Tab. 2.1).

Tab. 2.1 – Avaliação Ambiental, porque fazê-la? (World Business Council for Sustainable Development, sem data pp 10) (notas em itálico do autor)

<p>Realizar uma avaliação ambiental, permitirá, não só reduzir os impactes ambientais e, consequentemente, as responsabilidades, mas também, poupar consideravelmente tempo e dinheiro através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❑ Ajudar a identificar questões e problemas associadas com o ganho de tempo na aprovação interna e externa de projectos (<i>redução dos custos de investimento</i>).</li> <li>❑ Evitar conflitos e desenvolver consensos com os interessados desde uma fase inicial do projecto de investimento.</li> <li>❑ Permitir que os requisitos ambientais sejam considerados pelos projectistas desde uma fase inicial de desenvolvimento do conceito e do projecto empresarial.</li> <li>❑ Identificar fluxos de resíduos (líquidos, gasosos ou sólidos) e avaliar modos de os eliminar ou minimizar antes da sua geração ou, se necessário, equacionar opções de destino final.</li> <li>❑ Reduzir o risco empresarial, resultando numa melhor e mais barata cobertura por companhias de seguros, aumentar o valor accionista, as condições de remuneração dos empregados e a rentabilidade dos investimentos.</li> <li>❑ Ajudar a compreender o negócio e identificar novas oportunidades.</li> <li>❑ Aumentar a reputação empresarial e a confiança dos interessados através da demonstração de uma política empresarial de cuidado e responsabilidade.</li> <li>❑ Evitar opções custosas e custos reversivos.</li> <li>❑ Assistir na comunicação de temáticas ambientais em situações normais e de crise.</li> <li>❑ Através de um conhecimento mais</li> </ul>	<p><b>Objectivos</b></p> <p>Desta forma, os objectivos da avaliação ambiental podem ser de natureza interna, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❑ Compreender as implicações ambientais associadas a cada actividade ou decisão.</li> <li>❑ Comparar alternativas para permitir a selecção de acções que tenham os menores custos ambientais, mantendo os standards estabelecidos de segurança, qualidade e custo.</li> <li>❑ Estabelecer uma linha base de referência ambiental que permita a avaliação de mudanças decorrentes de uma actividade empresarial (<i>clarificando as responsabilidades</i>).</li> <li>❑ Identificar formas de optimização ambiental e económica dos processos actuais (por exemplo, poupando matérias primas, consumos de materiais e energia, assegurando taxas de reciclagem e reutilização mais elevadas, minimizando a produção de resíduos).</li> <li>❑ Decidir a localização das actividades empresariais.</li> <li>❑ Avaliar os riscos potenciais de actividades futuras.</li> </ul> <p>Ou de natureza externa, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❑ Obter o licenciamento ambiental.</li> <li>❑ Examinar novas oportunidades de mercado.</li> <li>❑ Cumprir normas regulamentares e sociais já existentes ou previsíveis.</li> <li>❑ Comunicar com os interessados e ganhar a sua participação e apoio.</li> <li>❑ Aumentar o valor das acções.</li> </ul>
--	--

<p>profundo das necessidades dos interessados, assegurar um melhor ajustamento entre os produtos e serviços e os seus mercados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>□ Antecipar mudanças futuras na percepção dos interessados, criando, dessa forma, uma margem estratégica de segurança que permita à companhia manter a iniciativa empresarial.</li> </ul>	
--	--

Este enunciado ilustra bem como empresarialmente já começa a ser assumida a importância de uma adequada gestão do capital ambiental como constituindo uma *mais-valia* económica bem clara. Um enunciado semelhante poderia ser elaborado para a problemática do capital social, enfatizando nomeadamente a importância de que uma adequada remuneração da mão de obra<sup>8</sup> tenderá a reflectir-se positivamente na dedicação dessa mão de obra (aumento da produtividade), e também, na sua capacidade de consumo dos bens e serviços produzidos – já no início do século passado Henry Ford aplicou esse princípio nas suas fábricas de automóveis, assegurando um significativo aumento do universo dos seus clientes potenciais.

Toda esta situação é contraditada pelo pensamento e política ambiental dominante, que se mostra incapaz de uma atitude construtiva, preferindo orientar a sua actuação pela desresponsabilização materializada numa prática essencialmente reguladora e impositiva além de reactiva, materializada nos já referidos instrumentos, predominantemente caracterizados pela sua desarticulação relativamente aos sistemas social e económico, porque administrativamente impostos a eles.

Esta prática “mina” estruturalmente os critérios de aceitabilidade e viabilidade que têm de orientar as relações entre os sistemas económico e social e o sistema ambiental.

Por outro lado, é possível verificar no Paradigma Ambiental Dominante o predomínio de factores de distorção de que se realçam os seguintes:

1. *Preconceitos* - ocorrem sempre que a realidade ou os dados são distorcidos ou omitidos de modo a adequarem-se ao cenário conceptual do agente;

---

<sup>8</sup> Remuneração que poderá não ser exclusivamente financeira, mas assumir outras formas de potenciação dos acessos aos recursos capazes de preencher as necessidades individuais (tempo, recreio, etc.).

2. *Contextuais* - ocorrem sempre que o agente inclui juízos ou convicções pessoais, sociais, culturais, éticas ou filosóficas no processo de apreciação da realidade;
3. *Constituintes ou metodológicos* - decorrem das regras metodológicas ou do conceito ou desenho da experiência ou instrumento que permitiu descrever ou analisar a realidade.

Com efeito, constata-se que a consideração da “benignidade” intrínseca da Natureza contraposta à alegada “malignidade” do Homem, distorce a própria apreciação da realidade dos sistemas ecológicos e das suas relações com os factores de uso.

Para começar, existe uma perspectiva predominantemente estática da realidade natural conduzindo a uma perspectiva intrinsecamente negativa na apreciação das modificações introduzidas pelo uso (as “perturbações”<sup>9</sup>). Na realidade, a perturbação é uma característica de qualquer ecossistema, sendo fundamental para a sua estabilidade funcional e evolutiva. O seu significado positivo ou negativo em termos da preservação desse ecossistema tem de ser equacionado no contexto mais amplo da região em que esse ecossistema se localiza e dos modos de articulação entre esse ecossistemas e os restantes ecossistemas ocorrentes, assim como dos padrões dinâmicos que marcam todos os componentes estruturais envolvidos (Pickett *et al.*, 1992).

No contexto da teoria ecológica, identificam-se diferentes teorias para explicar a evolução de um dado lugar, quer em termos das suas características abióticas, quer bióticas.

Várias considerações podem ser feitas relativamente a este conceito, sendo a principal das quais a identificação de mecanismo propulsor do processo de sucessão ecológica, o qual deverá também explicar a ocorrência de regressões e induzir as chamadas “sucessões secundárias”.

---

<sup>9</sup> É interessante, no contexto desta análise atender às conotações semânticas da terminologia utilizada, já que elas exprimem claramente e insidiosamente a referida perspectiva dualista. Com efeito, a expressão “perturbação” possui uma carga semântica negativa, tal como o termo “artificial” por contraponto ao termo “natural” ou, ainda mais claramente, o termo “impacte”. Esta distorção semântica é bem elucidativa dos preconceitos subjacentes ao pensamento ambiental e manifesta-se de forma muito insidiosa, sem que, possamos, contudo, por esse motivo, considerá-la como um acto intencional, mas antes como uma expressão dos referidos preconceitos associados ao desenvolvimento do pensamento ambiental.

Este mecanismo é a perturbação, ou seja, qualquer mecanismo, discreto ou contínuo que induza modificações nas características do meio. Este conceito congrega os conceitos de “*perturbation*” e “*disturbance*” tal como definidos por Pickett e White (1985), em que o primeiro (“*perturbation*”) corresponde a um processo definido pelo seguinte contexto (Pickett e White, 1985, pp 6):

- a) quando os parâmetros ou comportamentos que definem o sistema tenham sido explicitamente definidos,
- b) quando uma perturbação (“*disturbance*”) é conhecida como componente do sistema em causa e
- c) quando a perturbação pode ser controlada experimentalmente.

Já o segundo conceito (“*disturbance*”) corresponde à definição (Pickett e White, 1985, pp. 7): “uma perturbação é qualquer acontecimento, relativamente discreto no tempo, que desequilibra o ecossistema, a comunidade ou a estrutura da população e altera os recursos, disponibilidade de substrato ou o ambiente físico”. Em outros termos, a perturbação pode ser considerada como um distúrbio que foi assimilado e incorporado no sistema passando a ser uma sua característica intrínseca. Não deixa, contudo de constituir, pelo menos quando da sua origem, uma descontinuidade no sistema, gerando, decorrentemente, um desvio funcional deste.

Simultaneamente, a consideração do verdadeiro significado do conceito de perturbação como um mecanismo inerente à dinâmica evolutiva de qualquer paisagem, permite esclarecer o conceito de uso do território como independente do homem e inerente a qualquer organismo vivo e compreender que a denominação de um dado uso como perturbação não determina ou distingue necessariamente a agressividade ecológica desse uso. Tornar-se-á assim necessário discriminar mais cuidadosamente as manchas e as tipologias de uso no processo de análise e gestão do território tendo em vista a manutenção das actuais funções de continuidade e complementaridade e definindo claramente as graduações dos usos de produção e protecção, assim como as diferentes valências de cada uso/ecossistema.

Esta explanação, de natureza um pouco mais conceptual, tornou-se necessária para enquadrar mais adequadamente a discussão em curso no contexto da teoria ecológica. Com efeito, o preconceito do carácter intrinsecamente negativo do conceito de perturbação ignora realidades incontornáveis da história da evolução e a relatividade

dos conceitos de benignidade e malignidade conforme o ponto de vista dos protagonistas em causa.

Consideremos, por absurdo, a situação existente na Terra quando do aparecimento da Vida. Em primeiro lugar, este acontecimento só foi possível porque, no quadro químico e físico do ambiente de então ocorriam uma série de perturbações (relâmpagos, vulcões, radiações solares e cósmicas), que permitiram o aparecimento de certas moléculas, que dariam origem aos primeiros organismos vivos. A sobrevivência dessas moléculas, por sua vez, só ocorreu porque uma quantidade infinitesimal de oxigénio existente na atmosfera e proveniente da fotólise da água pela radiação solar assegurava a filtração da mesma radiação nos comprimentos de onda que poderiam vir a destruí-las por ionização.

Os primeiros seres vivos viviam num ambiente predominantemente redutor (isto é, sem oxigénio) sendo a sua sobrevivência assegurada pela criação constante, pelos referidos mecanismos, de moléculas susceptíveis de lhes servirem de alimento, logo de fonte de energia – como consequência a Vida não era autónoma, ou seja, auto-suficiente. Neste contexto aparece uma molécula particular capaz de, utilizando a energia da radiação solar, “produzir” compostos químicos que assegurariam as necessidades energéticas dos restantes seres vivos – a Vida tornava-se através deste processo de transformação de energia luminosa em energia química - a Fotossíntese - num sistema autónomo e, logo, viável.

Contudo, este “processo” produtivo dava origem a um resíduo: o Oxigénio. Esta molécula, num ambiente de natureza redutora era fortemente “tóxica”, já que determinava padrões de reactividade química que potencialmente destruíam todas as moléculas que constituíam os organismos vivos. Tratou-se, portanto do primeiro fenómeno de “poluição” à escala global (Pelt, s/ data).

A Vida confrontou-se, portanto, com uma situação em que, por um lado dispunha de um processo que a viabilizava e por outro, se confrontava com um resíduo resultante desse processo que a condenava à destruição. Neste quadro duas soluções emergiram através dos mecanismos evolutivos: os organismos existentes que, por qualquer motivo possuíam invólucros de protecção que isolassem os seus processos metabólicos

redutores do oxigénio puderam sobreviver e os organismos que possuíam mecanismos bioquímicos capazes de aproveitar esse “resíduo” para novos processos de valorização energética do alimento (com maior rentabilidade do que os normais processos baseados na fermentação) ganharam uma vantagem competitiva enorme e constituíram a base da Vida como hoje a conhecemos.

Uma perturbação à escala global transformou-se, assim, num enorme salto qualitativo na história da Vida. Neste salto talvez 99% dos organismos então existentes foram extintos.

Analisemos agora estes “acontecimentos” do ponto de vista de um hipotético “Ministério do Ambiente” protobiológico. Realizada a Avaliação de Impacte Ambiental do novo processo bioquímico verificar-se-ia que as suas vantagens seriam, do ponto de vista da comunidade biológica existente, profundamente nocivos (a referida extinção de 99% das espécies existentes), pelo que num balanço de impactes positivos e negativos o novo processo nunca seria “licenciado” e, portanto, o referido salto qualitativo nunca teria ocorrido, pelo menos na forma que actualmente conhecemos.

Este exemplo mais ou menos caricaturado exemplifica bem, como é incorrecto falar de “benignidade” ou “malignidade” em termos absolutos. De facto, esta avaliação é sempre relativa a um dado sistema de referência (neste caso um subconjunto de organismos) e nunca um processo independente do agente avaliador.

O mesmo acontece hoje na apreciação das incidências ambientais das actividades humanas. Com efeito, verifica-se uma distorção do referencial de avaliação no sentido de o focalizar num equívoco e mal definido “equilíbrio ambiental”, em detrimento de um mais claramente definido “sistema ambiental adequado à sobrevivência e bem estar da espécie humana”.

Utilizou-se conscientemente a expressão “equívoco”, já que a noção de equilíbrio ambiental está hoje completamente contraditada pelo conhecimento ecológico, em favor de um novo paradigma de “não equilíbrio” (Pickett et al., 1992) em que se tem em consideração o carácter aberto dos ecossistemas e se enfatizam os processos em vez dos fins. De acordo com este novo paradigma, não só os homens são integrados como



objecto de ciência ecológica, ou seja, como agentes, no mesmo pé de igualdade com os outros seres vivos, de fluxos e perturbações nos sistemas ecológicos, da mesma forma que, tal como relativamente aos restantes seres vivos, as mudanças que eles podem gerar estão constringidas pelos limites funcionais, históricos e evolutivos da natureza. Ou seja, os homens são entidades ecológicas em perfeito plano de igualdade com todas as restantes e sujeitas, em termos da sua capacidade de sobrevivência, ao mesmo tipo de restrições.

Neste contexto de conhecimento, é, portanto completamente equívoco e infundamentado, excluir o homem do centro do referencial de avaliação, já que o que está em causa não é um conceito abstracto e fluido de ambiente, impossível de clara definição pelo seu carácter permanentemente evolutivo, mas o **ambiente concreto que permite a sobrevivência e bem estar da espécie humana.**

Esta restrição não anula a necessidade de se dar atenção aos processos de alteração das condições físicas e químicas do meio e à extinção, mais ou menos acelerada, de espécies. Bem pelo contrário, já que o Homem não sabe de que componentes estruturais e funcionais do ambiente depende a sua sobrevivência e bem estar, pelo que, para as salvaguardar tem de procurar assegurar o mínimo de perturbações aos actuais elementos e processos que asseguram essas condições particulares de que ele depende.

### **3 – Os bloqueios resultantes deste quadro paradigmático**

Como será facilmente compreensível este quadro paradigmático coloca-nos perante bloqueios que convirá analisar.

Em primeiro lugar temos o Paradigma Social Dominante visto como uma mera expressão das nossas pulsões biológicas. Esta constatação, se bem que conduzindo potencialmente a um beco sem saída em termos das formas mais disseminadas do pensamento ético, já que implica que existem limites muito claros para a prevalência de qualquer sistema de valores sobre o interesse individual, permite perspectivar as abordagens éticas num contexto muito mais realista, porque fundamentadas na constatação e respeito pela natureza biológica que lhes tem de estar subjacente.

Esta constatação implica que teremos que procurar desenvolver quadros de valores fundamentados na necessidade de garantir satisfação aos interesses individuais, mas que, simultaneamente, respondam à consciência das implicações colectivas desse processo de satisfação (voltamos assim ao “pensar e agir localmente numa perspectiva global”).

Não será, obviamente o “Novo Paradigma Ambiental” ou qualquer dos Paradigmas Ambientais Dominantes que responderão a esta necessidade, já que, no primeiro caso este corresponde, como analisado, a uma forma particular de expressão do Paradigma Social Dominante, enquanto que, no segundo caso, aqueles se baseiam em equívocos e preconceitos, além de serem estruturalmente anti-humanidade o que obvia, à partida, a sua aceitabilidade pelos seres humanos.

Esta última questão é particularmente importante porque nos confronta com o desafio essencial do desenvolvimento de um novo paradigma: já que ele constitui o conjunto de crenças que orientam o comportamento de cada indivíduo e de cada sociedade, ele tem de emergir da natureza intrínseca desses indivíduos e corresponder aos seus interesses racionais e irracionais.

Para tal terá de se fundamentar numa perspectiva de preenchimento das necessidades directas dos indivíduos, transmitir-lhes confiança e objectivos para o futuro e alicerçar-se num processo interiorizado de definição, já que a história prova claramente a impossibilidade de imposição de paradigmas externos que não decorram da necessidade de respostas a carências individuais quotidianas. A afirmação das crenças religiosas deve ser compreendida neste contexto, já que elas, ao corresponderem a quadros de resposta à necessidade humana de perspectivas futuras, preencheram as condições da componente imaginativa do ser humano de perspectivação de uma satisfação futura das necessidades de retribuição individuais.

As religiões constituem um objecto de estudo por excelência neste quadro de preocupações, já que a sua afirmação decorre da crença implícita da existência de entidades que se preocupam com cada indivíduo e fundamentam, por esse motivo, que pela crença numa satisfação futura dos nossos desejos mais íntimos, estejamos dispostos

a aceitar padrões de comportamento não necessariamente recompensadores no presente, na perspectiva futura de uma recompensa personalizada.

A dificuldade da mutação paradigmática que temos por necessária, foca-se exactamente nesta incapacidade dos actuais modelos de desenvolvimento responderem às necessidades individuais de satisfação sem terem de remeter para crenças num hipotético paraíso futuro, só susceptíveis de serem alicerçadas num complexo quadro de crenças teológicas.

A incapacidade das visões mais ou menos teológicas do movimento ambientalista de materializar a sua crença deísta numa Terra-Gaia em respostas concretas às necessidades de cada ser humano, afirmando, pelo contrário, a malignidade do Homem e, decorrentemente, a necessidade de o restringir e punir determinam a falência implícita destas perspectivas como base para qualquer novo paradigma. Esta falência decorre, não só da inaceitabilidade pelos indivíduos da sua incorporação no seu sistema de crenças, como da necessidade de uma imposição compulsiva dos seus pressupostos, impossível de concretizar, quer pela necessidade de medidas coercivas de tal forma violentas que ofuscariam qualquer totalitarismo conhecido, como pelo facto de, ao serem implementadas por seres humanos, corresponderem sempre a visões parcelares da realidade, que não poderiam, intrinsecamente, espelhar a realidade das condicionantes ambientais, por impossibilidade ontológica<sup>10</sup> da sua apreensão pelos indivíduos ou grupos de indivíduos.

Esta impossibilidade constitui o maior equívoco do pensamento ambientalista dominante, já que se fundamenta numa visão estruturalmente estática da Natureza, em total contradição com a realidade da dinâmica evolutiva desta, ao mesmo tempo que se confronta com o paradoxo de se pretender uma postura teleológica<sup>11</sup>, desconhecendo-se o sentido do padrão evolutivo que será mais adequado para assegurar os objectivos (quaisquer que eles sejam) desses grupos.

---

<sup>10</sup> Próprio da natureza do ser.

<sup>11</sup> Do grego “telos” – fim e “logos” – razão ou ciência explicação ou perspectiva relativa à finalidade. A conduta humana será, em termos racionais, passível de explicação em função dos fins a atingir. Neste caso entende-se a necessidade de definir um fim a atingir com o processo evolutivo.

Compreende-se assim a incapacidade do pensamento ambientalista dominante para constituir um pensamento alicerçante de um qualquer novo paradigma, já que se fundamenta apenas na consideração dos aspectos negativos dos actuais padrões de relacionamento do Homem com a Natureza, sem conseguir perspectivar quaisquer novos padrões que não sejam mais do que recuos relativamente aos padrões de satisfação individual atingidos (por muito pouco equitativos que estes sejam).

Por outro lado, o Paradigma Social Dominante confronta-se, também, com bloqueios que conduzem a uma conflitualidade crescente pelo acesso aos recursos e à capacidade de satisfação individual. Com efeito, a afirmação do interesse individual e a crença na inexistência de limites materiais para a sua satisfação, conduz a uma situação de competição estruturalmente pouco compensadora, que, podendo ser criativa em termos da dinamização do processo de busca de novas soluções, implica disfunções sociais que obviam a satisfação desejada e geram situações crescentes de “stress” individual e social que são incompatíveis com o anseio de satisfação individual e conduzem, a prazo, a uma erosão do sistema de crenças e, conseqüentemente, à capacidade de afirmação de comportamentos éticos que controlam o egoísmo inato do ser humano enquanto ser biológico. Confrontamo-nos, portanto, a prazo (mais ou menos curto), com o colapso das nossas estruturas sociais pelo bloqueio dos seus fundamentos cooperantes em benefício da afirmação das pulsões individuais no sentido da satisfação imediatista dos anseios biológicos.

Este problema da conflitualidade como determinante do colapso ético e social não pode ser subestimado, já que tem sido exactamente em contextos semelhantes que se verificaram (e verificam) os maiores atropelos à dignidade humana, com conseqüências que também se materializaram no domínio ambiental: a guerra não deixa de ser uma grande poluidora e destruidora de recursos e capitais económicos, sociais e ambientais.

Por outro lado, importa discutir um dos pressupostos mais polémicos do Paradigma Social Dominante, tal como enunciado por Milbrath: o da confiança na capacidade da Ciência e Tecnologia encontrarem soluções para os problemas existentes ou susceptíveis de virem a ocorrer. Esta questão não pode ser considerada de forma linear, já que nos pressupostos do Paradigma Ambiental Dominante ela também está subjacente na confiança na capacidade de desenvolvimento de medidas compensatórias

e minimizadoras (que decorrem necessariamente do desenvolvimento da Ciência e Tecnologia), assim como no Novo Paradigma Ambiental está subjacente a ideia do desenvolvimento do sistema económico e dos sistemas de gestão do meio natural que implicam a disponibilidade de novos conhecimentos e tecnologias.

Obviamente que o enunciado de Milbrath tem de ser considerado em termos relativos, enquadrado numa perspectiva de confiança cega (novamente quase deísta) na capacidade ilimitada de a Ciência e Tecnologia de “tapar todos os buracos” de um modelo de crescimento descontrolado, agindo, portanto, “a posteriori” das acções e não procurando enquadrá-las no sentido de uma melhor adequação aos limites de exploração dos capitais em jogo.

Esclareça-se, portanto, que a Ciência e a Tecnologia terão, sempre, de funcionar como a expressão mais nobre (e menos susceptível de se confrontar com limites) do capital económico, social e humano, no sentido de orientar o processo de desenvolvimento dentro dos limites de disponibilidade de cada um dos capitais que o condicionam.

Importa, portanto, questionarmo-nos como é que um novo paradigma pode emergir neste contexto, já que se viu a impossibilidade da sua imposição externa ou da sua afirmação e sedimentação através de qualquer processo educativo tradicional (em que não deixa de haver uma selecção pelos indivíduos dos estímulos que correspondem aos seus padrões de interesses em detrimento de estímulos estranhos ou contraditórios com esse padrão).

O desafio educativo tem vindo a ser considerado como o campo privilegiado de acção para a afirmação de uma nova ética como fica bem claro da seguinte citação de Fernandes, J.A. (1998):

*“Educar para a Vida, incorporando na pedagogia adequada a visão holística dos sistemas vivos e não vivos, tal como preconiza o conceito integrador da nova (velha de séculos) visão global de Espinoza<sup>12</sup> e seus continuadores até ao paradigma moderno da*

---

<sup>12</sup> Se a parte é o espelho do todo, a natureza da parte contribui para que a natureza seja o que é, e no ponto crítico em que esta toma consciência do que é, como no caso do Homem, este reflectirá o Todo. *Homo in et intra Natura* (Fernandes, J.A., 1998).

*Ecologia, que abandona gradualmente o dogma do equilíbrio e integra o fluxo constante de matéria, informação e energia, eis o maior desafio que nos é colocado, uma verdadeira Educação para o Homem e não contra o Homem, para a Vida e não contra a Vida.”*

A educação aparece, portanto, como uma formadora de paradigmas e, portanto, como o instrumento por excelência da sua modificação. Será que o pode ser realmente? De acordo com os pressupostos atrás enunciados, relativamente às motivações profundas dos indivíduos, a resposta só pode ser a de que a educação só parcelarmente poderá contribuir para a evolução paradigmática.

Com efeito, por mais preocupação e consciência que existam relativamente à natureza holística dos sistemas em jogo que ocorra, se não estiverem disponíveis os meios materiais de consolidar essa consciência com um quadro de satisfação das necessidades individuais (em termos materiais e espirituais), verificar-se-á sempre a prevalência dos sistemas inatos de resposta egoísta que estruturalmente se sobrepõem a qualquer consideração ética assimilada em situações de ausência de carências (logo de reduzida competitividade).

A afirmação de qualquer novo paradigma tem, pois, de passar pela percepção da existência de mecanismos mais recompensadores de satisfação das necessidades individuais do quotidiano e perspectivadas no futuro perceptível, sem a qual, haverá sempre a tendência para optar pelas alternativas conhecidas. Um bom exemplo em que convirá reflectir é o da adopção pela agricultura do uso dos pesticidas. Esse uso, implicando um apetrechamento tecnológico e logístico dificilmente conceptualizável no quadro da agricultura de subsistência de há 30 – 40 anos, foi, no entanto, rapidamente incorporado nos hábitos de populações estruturalmente conservadoras porque propiciava resultados claramente palpáveis e correspondendo plenamente às necessidades sentidas pelos indivíduos em causa que, por esse motivo, conseguiram dar um salto tecnológico anteriormente impensável. Este exemplo ilustra claramente que, uma mudança de atitudes e a incorporação de novas tecnologias e práticas, é facilmente conseguida se esse processo corresponder a um significativo e palpável ganho na capacidade de satisfação das necessidades individuais. Já muito mais complicado, para não dizer impossível, é a assimilação de preocupações e, decorrentemente, de atitudes,

que não se alicerçam na consciência empírica da existência de *mais-valias* em termos da referida satisfação.

Perspectiva-se, deste modo, a forma como pode vir a decorrer a evolução paradigmática: através do desenvolvimento e disponibilização de novas soluções perceptivelmente vantajosas, quando comparadas com os padrões de atitudes e de soluções tecnológicas disponíveis.

Temos assim que a educação não pode constituir um processo de formação no sentido de moldagem dos indivíduos a um determinado modelo pré-estabelecido, mas antes a um processo de transmissão recíproca de perspectivas no sentido de evidenciar os diferentes comportamentos face aos conhecimentos e face aos valores, processo que desperte nos educandos, por um lado a consciência da vantagem de conhecer, de estar aberto a novas perspectivas, de não estar fechado dentro de um sistema de valores ou de uma única escola de pensamento e, por outro lado, que existem vantagens no sistema de concertação, decorrentes da conjunção de diferentes perspectivas que transmitam uma percepção mais abrangente da realidade. Em consequência, enfatizar perceptivelmente que nenhuma perspectiva é totalmente abrangente e que a capacidade criativa decorre exactamente da concertação dos processos conflituais entre diferentes perspectivas e não da afirmação tendencialmente totalitária da predominância de uma dada perspectiva é uma exigência do processo educativo. A educação tem de ser essencialmente um processo de sensibilização no sentido da concertação e da utilidade da diversificação dos conhecimentos com vista à criatividade, à permanente evolução das capacidades e das aptidões.

Se o processo educativo não conseguir transmitir a percepção do benefício decorrente da partilha de valores e comportamentos éticos comuns e procurar antes impor padrões pré-definidos por mecanismos essencialmente repressivos, determinará reacções de insatisfação que se materializarão em processos de exclusão social e na busca de comportamentos individuais gratificantes ao arrepio do respeito pelos direitos dos outros e da percepção de que esse respeito é benéfico por determinar dinâmicas de grupo e societárias que são globalmente mais gratificantes do que os comportamentos asociais.

Por outro lado, a afirmação de comportamentos sustentáveis tem de passar pela afirmação perceptiva das vantagens de técnicas sustentáveis e não de um discurso abstracto sobre a sustentabilidade. Essas técnicas não implicam, necessariamente uma revolução dos modos de estar, mas essencialmente uma adequação destes, dos sistemas produtivos às novas condicionantes das práticas sustentáveis (logo desde a sua necessidade de eficácia económica), porque muitos sistemas não sustentáveis não são, desde já, eficientes em termos produtivos, pelo que a afirmação da sustentabilidade e a sua incorporação como uma crença paradigmática passará exactamente pela percepção das vantagens desses sistemas produtivos e modos de estar e não por uma hipotética, utópica e de modo algum definida nos discursos actuais, erupção milagrosa de novas tecnologias e novos sistemas de produção. Constitui essencialmente um processo de adaptação dos sistemas tradicionais, baseado na percepção do benefício que a adopção desses novos sistemas e técnicas trará aos seus utilizadores.

Só da conjunção desta evolução tecnológica com a prática educativa orientada no sentido atrás referido por J.A. Fernandes, será possível vir a perspectivar a mudança paradigmática almejada.

Em suma: *“as novas éticas da vida não nascem da necessidade de negarem uma realidade mas, pelo contrário, do desejo social de afirmarem, de a expressarem. A essência das novas éticas avalia-se, justamente, pela sua capacidade de flexibilizarem a existência quotidiana. A ética do futuro assenta exactamente nestas premissas: que se acompanhe esse movimento de flexibilidade da sociedade contemporânea, que esteja atenta a todos os problemas com projecção internacional que a globalização enfoca, que desacelere o tempo, que crie bases sólidas para preparar o futuro. Não negará a actual realidade; pelo contrário, tentará compreendê-la, permitindo que o presente se aproxime do futuro através de um escalonamento de projectos intermediários.”* (Fernandes, J.A., 1998 a).

A afirmação de um novo paradigma tem, assim, de ser um processo gradual, fundamentado na afirmação e não na negação e condenação. Tem de ser afirmativo e propositivo. Tem de ser optimista e focalizado no Homem, porque ele é o agente desse mesmo paradigma. Tem, fundamentalmente, de corresponder às suas necessidades e anseios individuais.



## 4 – O novo paradigma – dar atenção

A argumentação anterior conduz a um conjunto de pressupostos sobre as motivações individuais que podem ser sintetizados da seguinte forma:

- ❑ Os indivíduos são motivados prioritariamente por pulsões egoístas focalizadas no seu bem estar individual e determinadas por factores biológicos que não são susceptíveis de controlo absoluto por padrões éticos de natureza racional, pelo que as relações dos indivíduos com o seu meio são orientadas primariamente pelo interesse individual;
- ❑ Qualquer padrão de organização social tem, para amortecer o quadro de conflitos internos e externos (ou seja, a concorrência pelo capital humano e a concorrência pelos capitais social, económico e ambiental), de salvaguardar os anseios individuais no quadro de um grau adequado de satisfação das referidas pulsões;
- ❑ As sociedades humanas têm um potencial competitivo próprio em termos biológicos que decorre da sua capacidade única para compreender o seu meio e, decorrentemente, para o gerir, perspectivando, através da sua componente imaginária, novas formas de relacionamento que lhes permitem uma evolução ilimitada (em termos conceptuais) dos quadros de gestão dos capitais em jogo;
- ❑ O objecto central dessa gestão é o Homem e o progresso do grau de satisfação das suas necessidades individuais – as necessidades básicas humanas na acepção de Forman, 1995, que asseguram a sua saúde e bem-estar - constituindo a eficácia económica, a equidade social e o respeito pela capacidade ambiental, os instrumentos e balizas desse processo gestor;
- ❑ Os direitos dos restantes seres vivos à existência e progresso evolutivo, é uma consequência incontornável do direito do Homem a esse progresso do seu grau de satisfação individual, já que a restrição decorrente da incapacidade deste conseguir percepcionar a utilidade absoluta e relativa desses seres vivos para esse objectivo implica que ele tenha de garantir a preservação de todos os seres

vivos e dos seus sistemas, porque desconhece quais é que lhe são úteis e quais é que lhe são prejudiciais<sup>13</sup>.

Em conclusão, a esperança de se poder assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento das sociedades humanas, decorre, exclusivamente, da capacidade de o Homem conseguir encontrar formas de satisfazer as suas necessidades num quadro de compreensão crescente da dependência dessa satisfação relativamente aos limites dos quadros social, económico e ambiental.

Para tal, impõe-se um esforço de afirmação da preponderância da empatia e compaixão sobre o egoísmo (Milbrath, 1984). A exequibilidade deste processo depende, novamente, do modo como estes dois sentimentos se conseguirão sobrepôr ao impulso natural para o egoísmo. Tal poderá não ser tão inexecutável como se pode, à primeira vista, pressupôr, se considerarmos que estes sentimentos se encontram enraizados na natureza humana a um nível idêntico ao da pulsão para a satisfação individual.

Com efeito, como Laborit (1976) refere, “nós não somos nada sem os outros” apesar desses “outros” serem, simultaneamente, os invasores do nosso território e os competidores pelos nossos recursos. O grupo sempre funcionou nos sistemas biológicos como um sistema hierárquico simultaneamente de dominância e cooperação no sentido do interesse mútuo. Esse grupo, não constitui necessariamente um “super indivíduo” mas pode dar-nos pistas para a exploração de novos tipos de relações sociais mais recompensadoras, logo estimuladoras do interesse individual pela solidariedade, porque este fundamentará um maior grau de satisfação individual do que os meros comportamentos egoístas.

O problema que se coloca é o de que o grupo tem funcionado numa lógica predominante de competição, em que cada grupo procura a preponderância sobre os outros. A solução terá de residir no alargamento aos grupos dos mesmos sentimentos de vantagem da cooperação sobre a afirmação egoísta dos interesses individuais,

---

<sup>13</sup> Esta formulação está perspectivada de acordo com o ponto de vista do interesse individual, procurando exprimir a forma como esse interesse pode considerar a questão dos direitos, não tendo em consideração a perspectiva mais complexa dos direitos intrínsecos à natureza dos seres (Mathews, 1991) porque essa visão não se coaduna com as anteriores considerações sobre a impossibilidade da preponderância nas

conduzindo à consciência colectiva que esse comportamento é mais gratificante do que o actual modelo competitivo e de procura da predominância.

Partindo novamente dos enunciados de Laborit (1976), verifica-se que o cuidado relativamente aos outros (a que podemos chamar “amor” ou, em relações de menor intensidade ou grau de interdependência, “amizade”), existe sempre que a relação com os outros é gratificante, mesmo quando essa gratificação implica alguns sacrifícios em relação aos nossos anseios individuais de satisfação, porque o balanço final é percebido como francamente positivo. A isto Laborit denomina o “princípio do prazer”. A esta situação contrapõe-se a intromissão de outros no nosso espaço de prazer (ou seja, a restrição da nossa liberdade) que desencadeia uma reacção de defesa expressa na inimizade e no ódio.

A redução desses mecanismos de competição e o reforço dos mecanismos de satisfação mútua serão os únicos mecanismos para se conseguir atingir a almejada solidariedade, não só interpessoal, mas também relativamente aos outros sistemas (económico, socio-cultural e ambiental).

Considere-se, por exemplo, relativamente a este último que, grande parte da nossa perspectiva antagónica relativamente à Natureza decorre do facto de que, quando se afirmam as primeiras comunidades agrícolas, o sistema ecológico reagir aos esforços de manipulação característicos da actividade agrícola num sentido de restabelecimento dos processos ecológicos dominantes, reacção essa que era percebida como negativa por essas comunidades, porque reduzia o grau de satisfação obtido a partir dos recursos disponíveis. Esta percepção opunha-se à percepção dominante nas comunidades caçadoras/recolectoras ou pastoris, em que a Natureza funcionava como uma “mãe” mais ou menos pródiga que satisfazia as necessidades dos seus “filhos”.

---

motivações individuais de valores abstractos e conseqüentemente não perceptíveis em termos de *mais-valia* gratificante.

Gerou-se, desta forma nas sociedades agrícolas e, posteriormente, nas sociedades industriais, a percepção de que a Natureza era um antagonista, que havia que dominar, para conseguir assegurar a satisfação das necessidades individuais e colectivas<sup>14</sup>.

Hoje, verifica-se que essa perspectiva conduz a uma relação insustentável com o meio, porque essa dominância, se não fôr enquadrada pelo conhecimento e respeito pelos limites dos sistemas em causa, conduz à sua ruptura e à decorrente incapacidade de satisfação das nossas necessidades.

Decorrentemente, a relação com a Natureza tem, também ela, de se alicerçar em pressupostos de cooperação e nunca de competição no sentido da preponderância, já que, só dessa forma, será possível assegurar a manutenção dos sistemas e processos que permitem a garantia do nosso bem estar presente e futuro.

Definidos estes pressupostos em relação às vias de progresso dos actuais paradigmas para novos paradigmas mais conformes com o objectivo da sustentabilidade do nosso processo de desenvolvimento, há que concluir que a materialização desses pressupostos impõe um conjunto de novas atitudes que permitam edificar os novos comportamentos anteriormente perspectivados. A necessidade de compreender quais as pulsões subjacentes é a única forma de assegurar que esses novos comportamentos sejam orientados no sentido adequado, por corresponderem aos mecanismos inatos de resposta dos seres humanos e não, como está subjacente aos paradigmas ambientais dominantes, constituírem comportamentos impostos e logo condenados à partida pela sua inaplicabilidade biológica.

Milbrath (1984), considerando que a valoração instintiva da nossa vida própria (a necessidade fulcral de assegurar o nossos bem estar individual) se baseia na garantia simultânea de um elevado padrão de vida e de auto-realização, de justiça e de compaixão, indica alguns valores instrumentais para a concretização deste esforço de

---

<sup>14</sup> As touradas perspectivam-se, neste contexto, como formas de manifestação e expressão desse conflito, transformando-o em objecto lúdico, ao permitir perceberem ou fantasiar que homens, devidamente treinados (capacitados), são capazes de subjugar a força “bruta” da Natureza (personalizada no Touro), transmitindo aos espectadores uma sensação gratificante de domínio que é generalizável, no seu imaginário, à globalidade dos desafios do seu quotidiano.

afirmação dos sentimentos de empatia e compaixão sobre o sentimento actualmente preponderante do egoísmo:

- ❑ Pertença
- ❑ Participação
- ❑ Liberdade
- ❑ Equidade
- ❑ Ordem
- ❑ Paz
- ❑ Saúde
- ❑ Disponibilidade e acessibilidade de bens e serviços
- ❑ Realização no trabalho
- ❑ Variedade e estímulo
- ❑ Conhecimento poderoso

Todos estes instrumentos podem ser resumidos numa única palavra: **atenção**. Atenção no sentido da manifestação do interesse dos outros no nosso bem estar como parte do bem estar deles, atenção no sentido de os grupos compreenderem a sua interdependência e a utilidade da compreensão mútua no sentido da valorização colectiva, atenção no sentido da estrutura política no sentido da percepção de uma pertença e de uma capacidade efectiva de intervenção, atenção, finalmente, em relação à envolvente, às suas condicionantes e limitações, interiorizando construtivamente o conhecimento que se vai adquirindo desta e questionando permanentemente os limites desse conhecimento no sentido da sua progressão e permanente enriquecimento. Atenção, por fim, como instrumento da compreensão do valor da diversidade e via para a concertação assumida das soluções individuais porventura contraditórias, mas contendo, sempre, *mais-valias* não desperdiçáveis que, apenas dessa forma, podem ser aproveitadas para o bem individual e comum.

## **1 - A atenção individual**

“A liberdade é a possibilidade de realizar os actos que nos gratificam, de realizar o nosso projecto, sem nos confrontarmos com o projecto dos outros.” (Laborit, 1976, pp. 71).

Este enunciado tem de ser relativizado na medida em que o acto gratificante não é livre, mas condicionado pela envolvente socio-cultural que condiciona a forma individual de expressão das pulsões biológicas que procuram o prazer. Existe, portanto, uma sensação de liberdade que corresponde à conjunção do nível subconsciente de busca do prazer e o nível racional que materializa os modos como esse prazer pode ser concretizado. Esse prazer relaciona-se directamente com a satisfação das necessidades básicas do ser humano, a saber, garantia da satisfação das necessidades individuais de abrigo, alimento, conforto, futuro, recreio e cultura (Forman, 1995).

Estas necessidades materializam-se nos valores instrumentais atrás enunciados e relacionam-se claramente com a inserção do indivíduo num território que lhe proporciona esses “bens”. Com efeito, a materialização espacial e social de um “meta-espaço” que assegura uma situação mínima de carência (logo de “stress”), constitui uma das necessidades individuais básicas. Este “meta-espaço” engloba, não só o espaço físico de vivência individual, mas também o espaço imaginário de fruição informativa, onde se materializam as trocas com os outros, mas também as formas de afirmação solitária da individualidade.

Esse território, corresponde a um conjunto de espaços de referência que são próprios de cada indivíduo e que se materializam, por exemplo, num espaço construído ou não que lhe é familiar e lhe incute sentimentos de segurança, porque subjacente está um sentimento de pertença e de familiaridade, um espaço social materializado por uma linguagem e códigos de conduta por ele dominados que lhe permitem o sentimento de participação e a consciência de uma ordem decorrente da estabilidade e clareza desses códigos, um espaço económico que lhe assegura no presente e no futuro uma garantia de acesso aos bens e serviços que tem por indispensáveis ao seu bem estar e um espaço humano que lhe confere estímulos para um permanente investimento no sentido de uma auto-realização cada vez maior.

A qualidade desse “meta-espaço” vai determinar, portanto, o bem estar individual e a decorrente necessidade de desencadear conflitos no sentido da garantia de padrões mínimos aceitáveis. Estes conflitos materializam-se, em termos económicos, num esforço para garantir níveis mínimos de satisfação presente e futura em relação ao fluxo

de bens e serviços, em termos humanos e sociais na salvaguarda do grupo com afinidades e códigos semelhantes e em termos ambientais pela preservação de um espaço mínimo suficientemente estimulante em termos sensoriais que garanta, simultaneamente, a consciência individual e a recriação permanente da componente imaginária de cada indivíduo.

A preservação e melhoria deste “meta-espaço” converte-se num objectivo central da existência individual, sendo que os conflitos e os decorrentes desafios não deixam de assumir um valor particular na eclosão de novas soluções e novos padrões de comportamento.

Convirá, neste ponto, analisar o tipo de soluções encontrado por certas comunidades confrontadas com a limitação dos recursos disponíveis e a decorrente necessidade de encontrar meios de evitar a “tragédia dos comuns”. Essa situação é bem ilustrada pelo caso de Rio de Onor, exemplo paradigmático de certas utopias urbanas acerca das vantagens do comunitarismo (Dias, 1955; Brito, 1995).

O caso de Rio de Onor constitui, como referido, um interessante exemplo de como uma comunidade confrontada com a escassez de recursos foi coagida<sup>15</sup> a encontrar soluções concertadas para a gestão dos bens comuns (os recursos disponíveis). Estas soluções, além de implicarem uma participação regulamentada na gestão dos bens comunitários (e mesmo dos bens individuais – também eles sujeitos a regulamentos definidos pelo conselho da aldeia), implicam um conjunto, quer de sanções para aqueles que se furtassem ao normativo comunitário, quer de mecanismos de preservação da estrutura da comunidade que redundam no seu relativo fecho ao exterior (casamentos dentro da comunidade para não aumentar a pulverização da propriedade e um muito apertado controlo da admissão de estranhos, de forma a prevenir a sobreutilização de recursos limitados).

Se bem que constituindo um exemplo de auto-controlo comunitário, no sentido da preservação dos reduzidos capitais disponíveis e de poder, decorrentemente, ser tomado

---

<sup>15</sup> O termo “coagida” é usado na sua plena acepção, já que não se trata de uma opção no sentido do progresso individual, mas antes de uma opção no sentido de o controlar nos limites da viabilidade da comunidade.

à primeira vista como uma forma de garantia da sustentabilidade de um sistema pobre, o mecanismo encontrado de prevenção e sublimação dos conflitos, gera um bloqueio da capacidade inovadora da comunidade, nomeadamente para antecipar as mudanças da envolvente socio-económica e introduzir inovações em termos de novos sistemas de valorização dos recursos e capitais disponíveis.

Esta curta (e naturalmente hipersimplificada) análise deste sistema, permite concluir que sistemas de concertação e regulamentação que condicionam ao máximo o interesse individual em favor do interesse colectivo, se bem que podendo assegurar padrões de sustentabilidade na gestão dos recursos limitados e assegurem um grau mínimo de atenção individual podem, pela excessiva repressão dos conflitos internos ao grupo em benefício da solidariedade colectiva no sentido da resolução dos conflitos com os grupos exteriores, conduzir a uma cristalização socio-cultural que impede o progresso e reduz a capacidade adaptativa a novas contingências exteriores.

Esta tema dos conflitos e do seu potencial criativo é de extrema importância na análise do problema em estudo. Com efeito, verifica-se que a dinâmica do grupo dentro do seu “meta-espaço” não deixa, pelo facto de existirem factores de convergência que congregam os indivíduos, de implicar a geração de conflitos de interesses entre esses mesmos indivíduos. Estes conflitos assumem particular importância no progresso socio-cultural, podendo o seu efeito ser comparado ao das perturbações nos sistemas ecológicos. Com efeito, a individualidade de cada um impõe a necessidade de um “nicho” individual que, se bem que partilhado mais ou menos intensamente com os outros indivíduos do grupo, não deixa de gerar processos invasivos dos “nichos” adjacentes, quer em termos de modos e intensidades de acesso aos recursos disponíveis, quer da necessidade mais ou menos inata de assumir, em certos domínios, situações de preponderância – recorde-se que as sociedades humanas são intrinsecamente hierarquizadas – nem que seja pela posse de uma maior quantidade de conhecimento, empírico ou não.

Têm-se, assim, duas pulsões motoras que devem ser tidas em conta na análise do processo de afirmação de um novo paradigma: a atenção individual e o conflito.



Estas duas pulsões podem parecer contraditórias entre si, mas, na realidade, complementam-se, respondendo a atenção à necessidade de pertença interactiva a um grupo, enquanto o conflito exprime, essencialmente, a afirmação da individualidade no quadro desse mesmo grupo. A atenção, para todos os efeitos, é potenciadora de conflito, já que, pela sua ausência se gera um sentimento de incompreensão por parte do grupo, conduzindo a uma sensação de rejeição e à decorrente necessidade de afirmação, nem que seja pela agressividade. A sua presença pressupõe a partilha de ideias e o decorrente confronto de perspectivas que conduz a processos construtivos de concertação ou à predominância.

Em qualquer caso, a última conjunção é a única que é criativa e progressiva, pelo que haverá que assegurar a sua ocorrência de forma equilibrada, num processo em que se procurem sistemas pluridimensionais de satisfação individual, na certeza, porém, que essa satisfação será sempre limitada pelos espaços mais ou menos restritos de gratificação dos outros.

Note-se, contudo, que a atenção não pode ser paternalista ou falsamente igualitária. No primeiro caso, a atitude paternalista pressupõe um qualquer tipo de sentimento de preponderância, que nega a própria eficácia da atenção e pressupõe a incapacidade de afirmação daquele que é objecto dessa atenção. No segundo caso anula-se a pulsão individual para a afirmação de uma identidade própria.

A atenção terá, pois, de constituir uma forma elevada de reconhecimento do valor individual do “outro”, como forma de afirmação do valor individual próprio.

A atenção terá também de ter em consideração a importância que o “meta-espaço” ou “nicho” individual implica a existência de espaços físicos e mentais próprios cuja invasão pelos outros é necessariamente geradora de conflitos e de rupturas nos eventuais mecanismos solidários, pelo que a sua preservação tem de ser considerada como uma das necessidades mais importantes para o bem estar individual<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> Um bom exemplo da manifestação da importância da preservação e afirmação deste “meta-espaço” em termos físicos, é o do esforço de individualização e personalização da imagem transmitida por esses elementos, nomeadamente através do recurso a uma decoração exuberante ou que exprima as crenças do proprietário, sendo que a imposição de um padrão tendencialmente uniforme, corresponde a uma violentação dessa necessidade de afirmação da individualidade e a manifestação de uma falta de atenção

## 2 - A atenção social

Os mecanismos de dinâmica de grupo são particularmente importantes na consideração dos paradigmas das sociedades humanas. Com efeito, a sociedade não é um somatório de individualidades, mas antes uma agregação mais complexa de diferentes grupos não exclusivos agregados por interesses e crenças comuns. Esses grupos correspondem a espaços de solidariedade e partilha de perspectivas comuns, que geram sistemas de solidariedade motivados pela preservação dos padrões individuais partilhados ou de salvaguarda de interesses comuns face a ameaças externas.

Estes grupos assumem origens diversificadas: podem ter uma natureza religiosa e cultural em que existe uma partilha de crenças comuns e a necessidade ou não de as afirmar como preponderantes, podem decorrer de factores mais ou menos conjunturais de congregação de interesses comuns (o caso recente dos movimentos contra a co-incineração será exemplificativo, assim, como, noutra registro de coerência interna, as sociedades comunitárias que partilham recursos comuns escassos), podem decorrer de sentimentos mais ou menos subjectivos de partilha de uma identidade comum (o sentimento nacional ou regional), podem corresponder a formas de manifestação de uma individualidade partilhada e claramente individualizada (as comunidades culturais como os ciganos ou grupos linguísticos) ou podem ainda decorrer de sistemas mais ou menos artificiais de criação de um espírito comum e de uma identidade autónoma, seja ele motivada ou não por valores e crenças de natureza mais globais que, contudo, assumem um carácter particular no quadro da cultura do grupo (a instituição militar será um bom exemplo)<sup>17</sup>.

Uma das principais características do grupo é a anulação ou, pelo menos, a sublimação de algumas das pulsões individuais em favor do interesse colectivo. Em função da

---

relativamente a essa individualidade. Neste domínio a concertação torna-se complexa, mas necessária, sendo que a atenção a essa necessidade de manifestação individual tem de ser conduzida de acordo com um difícil equilíbrio entre o espírito da comunidade e a preservação da liberdade para afirmar e transmitir o “eu” de cada um.

<sup>17</sup> Convirá não secundarizar a unidade grupal mais fundamental: a família, em que a partilha de laços ou de valores assume um carácter mais diversificado e subjectivo, desde a sensação de pertença a uma partilha de interesses patrimoniais que vão do simples património genético até ao património físico, até à partilha de sentimentos de solidariedade que contradizem, muitas vezes, as regras societárias.

intensidade dos mecanismos solidários, esta sublimação ou anulação pode chegar ao sacrifício total da individualidade como forma de a preservar na sua vertente colectiva.

Este aspecto da dinâmica de grupo assume particular interesse e importância, na medida em que gera uma dinâmica de acentuação dos mecanismos conflituais e a eventual geração de dinâmicas de intolerância e fanatismo, fundamentadas no facto de o grupo pela lógica interna de atenção individual, permitir uma sensação de preenchimento das expectativas e necessidades que a sociedade, como um todo amorfo e desprovido de factores tão fortes de coesão, não consegue assegurar.

É esse exactamente o drama das sociedades actuais as quais se encontram bloqueadas na sua capacidade de “dar atenção” pela necessidade de assegurar o princípio do igualitarismo, ou seja, de que todas as pessoas devem ser tratadas igualmente. Este princípio, estruturalmente bem intencionado e correspondendo a um enorme progresso em termos dos valores éticos dessas sociedades, não consegue diferenciar adequadamente os grupos de interesses ou de crenças e valores e assegurar mecanismos equilibrados de satisfação das suas necessidades ou anseios individuais, respeitando as suas particularidades. Um exemplo marcante dessa incapacidade é o caso da proibição do uso do “tchador” nas escolas francesas, impedindo a manifestação exterior da pertença a um grupo particular, com o argumento de que esse uso corresponderia a uma imposição totalitária e desrespeitadora dos princípios da igualdade feminina com base em imposições de carácter religioso. Curiosamente, o seu uso, no quadro das sociedades em causa, tornou-se uma manifestação do direito à individualidade e à diferença, enquanto noutras sociedades ele correspondia exactamente ao contrário – a referida supressão dos direitos das mulheres. A envolvente social relativiza, desta forma, o significado das manifestações grupais, transformando símbolos, que num contexto são anuladores da individualidade, em símbolos da sua afirmação.

O drama das sociedades actuais é exactamente esta tendência hiper-simplificante associada ao imperativo da regulamentação normativa de acordo com o princípio da abstracção da lei necessária à implementação do princípio do igualitarismo.

Como ultrapassar este bloqueio social, salvaguardando a liberdade e capacidade de afirmação da individualidade do grupo sem violar o quadro de valores dos restantes grupos e da sociedade como um todo?

Por um lado haverá que diferenciar o carácter dos grupos entre os grupos de natureza mais socio-cultural e os grupos de interesse mais ou menos conjuntural. Em relação aos primeiros há que salvaguardar o seu direito à diferença, amortecendo, sempre que necessário, a tendência igualitária dos normativos sociais numa perspectiva de respeito mútuo nomeadamente no que se refere ao direito ao livre arbítrio. Este processo terá de ser biunívoco, no sentido de que a atenção aos particularismos individuais deve sempre salvaguardar o direito ao livre arbítrio e ao direito de opção. Isto implica uma dinâmica societária muito mais complexa, permanentemente evolutiva, que incorpore de uma forma muito mais aberta os novos valores que decorrem da dinâmica interactiva com os valores e comportamentos clássicos.

Em relação aos segundos, há que assegurar o desenvolvimento de mecanismos conjunturais de participação e envolvimento, que assegurem a adequada manifestação dos seus interesses preocupações e perspectivas. Nesse sentido, focando agora a atenção nas dinâmicas conjunturais dos grupos, verificamos que estas decorrem, em grande medida, da incapacidade da sociedade em lidar preventivamente com os mecanismos de ultraje aos interesses individuais e colectivos (Sandman, 1993).

Esta capacidade incide exactamente numa cultura de atenção às preocupações e necessidades dos indivíduos e dos grupos de interesse que, conjuntamente, eles possam vir a formar. Estas preocupações decorrem de um conjunto de respostas, mais ou menos automáticas, a diferentes mecanismos de desconfiança relativamente aos poderes instituídos e que resultam de um historial de desatenção por parte desses poderes.

Ganhar a confiança e, decorrentemente, a vontade de envolvimento cooperante, constitui um imperativo para o processo de modificação dos padrões de comportamento intrinsecamente egoístas em favor de padrões mais solidários. Já atrás (cap. 1, Tab. 3.1) se referiram diversos factores que contribuem para o ultraje social e potenciam a formação de movimentos colectivos de reacção a actividades e projectos. Esses factores

estão claramente ilustrados no longo historial do processo de resolução do problema dos resíduos industriais perigosos em Portugal.

Com efeito, tratando-se de factores de risco industrial (logo tidos como artificiais e eventualmente desnecessários ou evitáveis), de carácter coercivo (porque implicam a convivência forçada com essas actividades sem que existam contrapartidas sensíveis em termos da satisfação das necessidades individuais), exótico (porque estranhos ao quadro de riscos familiares e, decorrentemente, tidos como aceitáveis), associados a memórias (próprias ou veiculadas pelos órgãos de comunicação social) de catástrofes e prejuízos sensíveis e temidos, de natureza potencialmente catastrófica e insidiosa (porque muitas vezes insensíveis), estes riscos assumem um carácter de inaceitabilidade que é acentuado pelo comportamento das autoridades que ignoram essas sensibilidades, apelando a um espírito de compreensão, impossível de ser gerado num quadro em que não existem benefícios sensíveis e prepondera a consciência (real ou induzida) da exposição a factores de ameaça inaceitáveis.

Como será possível reduzir estes factores de recusa e aumentar a aceitabilidade destes projectos e actividades? Essencialmente através da consideração do direito dos indivíduos e comunidades em ter uma voz activa em qualquer processo que os afecte. Essa voz activa não se materializa apenas em termos de mecanismos diversos de participação que adiante serão tratados, mas também no aumento da sua capacidade de sentir os factores a que associam um qualquer tipo de risco, assim como na percepção de que a actividade em causa lhes trará compensações directas ou indirectas.

Este último aspecto é bem ilustrado pela reacção (ou ausência de reacção) de uma comunidade portuguesa a um projecto de localização de uma incineradora. Relativamente ao projecto em causa, a percepção dos riscos acumulados com outros factores de degradação ambiental associados ao parque industrial onde essa unidade se localizava, gerou um violento movimento contestatário que terminou no recuo do projecto. Curiosamente, a instalação de uma unidade industrial química na mesma localização e comportando eventualmente maiores riscos de acidentes graves, não se confrontou com qualquer movimentação semelhante, porque constituía uma fonte de emprego, logo de benefícios, que não era perceptível no projecto da incineradora (bem pelo contrário).

Esta aparente irracionalidade dos grupos é facilmente compreensível, pela importância que os sistemas de gratificação (neste caso emprego e decorrente riqueza) têm para os indivíduos e as comunidades.

Relativamente aos projectos não gratificantes haverá que dar redobrada atenção às exigências de detectabilidade, controlo e co-gestão das comunidades, de forma a assegurar, pelo menos parcialmente, uma maior aceitabilidade. A detectabilidade, não só permite incorporar na experiência individual e colectiva a efectiva medida do risco em causa, como permite assumir um controlo das condições de cumprimento do “contrato” estabelecido com os promotores da actividade, assegurando a sua responsabilização<sup>18</sup>. O controlo assume uma particular importância, já que é experiência corrente de que ao cortar uma fatia de pão, a proximidade da mão que segura o pão relativamente ao plano de corte depende de quem empunha a faca. Se fôr outro a fazê-lo, a incapacidade de controlar o risco gerado pelo movimento da faca levará a um afastamento da mão, se fôr o próprio, a mão será localizada muito mais próxima do corte. Há, pois, que “partilhar a faca”, ou seja, assegurar que o controlo da acção é partilhado com aqueles que são mais susceptíveis de suportarem as consequências do acidente. Esta “partilha da faca” é complexa, porque envolve a confiança dos envolvidos nos seus representantes, questionando-se, nestas situações, os normais mecanismos de representação política democrática e choca com os cânones estabelecidos pelas empresas e autoridades de domínio total sobre as actividades que empreendem. Torna-se, contudo, indispensável para a aceitabilidade.

Outro aspecto a que convém atentar é o da justiça. O caso da co-incineração é aqui bem ilustrativo, já que o fundamento de localização não é o da adequabilidade técnica, mas sim o da pré existência de certas infraestruturas – neste caso as cimenteiras. Qual a razão, perguntam as populações, para suportar um fardo acrescido não sendo elas “beneficiárias” de actividades produtoras de resíduos? A manifestação de atenção, e a decorrente redução do potencial de ultraje, reside, não só na busca das melhores

---

<sup>18</sup> Um excelente exemplo de um mecanismo de controlo e responsabilização deste tipo foi realizado no Japão onde, numa incineradora, foi colocado no topo da chaminé (logo visível em toda a vizinhança) um painel luminoso indicando a temperatura de operação das fornalhas, assegurando aos cidadãos o controlo das condições de operação da unidade (já que as temperaturas críticas tinham sido adequadamente

soluções tecnológicas e na partilha do controlo, como na prévia auscultação das comunidades sobre as compensações tidas como aceitáveis para a moderação e compensação do risco associado. No caso vertente, o processo foi conduzido sem atender à sensibilidade das comunidades relativamente a uma situação ambiental já de si degradada, aparecendo todas as medidas de mitigação e compensação como medidas forçadas decorrentes da pressão reivindicativa, sem que, em momento algum, transparecesse a preocupação prévia com a situação existente ou susceptível de vir a ocorrer.

Este comportamento tornou a situação moralmente inaceitável, já que as comunidades, não se sentiram, em momento algum, beneficiadas, bem pelo contrário. O pressuposto de partida não foi o objectivo da poluição zero, mas antes uma argumentação mais ou menos confusa em torno de uma redução a níveis “aceitáveis”. Esta argumentação cai pela base, como cairia qualquer argumentação que definisse como “aceitável” (logo, como objectivo político) um nível “x” de criminalidade ou de mortalidade rodoviária. Para os grupos e os indivíduos, só é aceitável a inexistência de prejuízos e só a demonstração pública dos esforços nesse sentido poderão alicerçar a confiança.

Neste quadro, não é de admirar a inexistência de confiança, até pelo passado penosamente desatento das administrações (públicas e privadas), convencidas da sua razão e da preponderância do seu interesse, sobre os sentimentos individuais e colectivos. Este fenómeno da desconfiança, ou seja, da consciência de que as administrações se regem pelo princípio de que “os benefícios justificam os riscos mais ou menos desconhecidos e, decorrentemente, é de avançar com o projecto”, a que as comunidades antepõem o princípio de que “qualquer risco é inaceitável, pelo que só será de avançar com qualquer acção se estiver salvaguardado o objectivo da anulação total do risco” (princípio da precaução), tem de ser gerido no sentido de afirmar o primado do segundo princípio dentro dos limites aceitáveis decorrentes do grau de incerteza que afecta todos os prognósticos técnicos. De facto, qualquer das duas posições é extremada, mas a transmissão do sentimento da prioridade assumida ao princípio da prevenção constitui um factor essencial de geração de confiança. Esta transmissão terá, igualmente, de se fundamentar num passado de confiança na

---

divulgadas) e expondo os operadores ao escrutínio permanente da correcção do seu trabalho, impondo-lhes, consequentemente, um grau de responsabilidade muito maior.

capacidade das administrações públicas e privadas de serem capazes de fiscalizar e produzir dados fiáveis de monitorização.

De facto, a confiança depende, em grande medida, da percepção de que aquilo que é “sentido” não é minimizado, mas adequadamente avaliado e caracterizado e, conseqüentemente, assumido e enfrentado. Só essa experiência passada transmitirá confiança relativamente à capacidade nessas administrações para monitorizar os riscos que não poderão ser sentidos (e que geram, portanto, maior temor). Só assim será gerada a confiança na capacidade de efectiva monitorização e prevenção de riscos. Veja-se o exemplo dos “síndromas do Golfo” ou “dos Balcãs”, em que todos os esforços das administrações se concentraram na minimização dos factores de risco em vez de procurarem avaliar efectivamente a razão de ser da percepção de um síndrome e de a procurarem explicar.

Em resumo, a atenção tem de ser sensível e materializar-se num conjunto de comportamentos que Sandman, 1993 (que tem sido seguido no enunciado de factores de ultraje anteriormente apresentado) resume nas seguintes regras básicas:

- ❑ Abertura e transparência, em vez de secretismo;
- ❑ Desculpa e assunção dos erros em vez de arrogância;
- ❑ Cortesia, em vez de descortesia e presunção;
- ❑ Partilha, em vez de protecção dos valores das administrações;
- ❑ Compaixão, em vez de afirmação dos alegados superiores interesses da comunidade, das administrações ou do estado.

Todos estas regras implicam uma modificação radical na cultura empresarial e administrativa, focando a actividade no interesse e sensibilidade dos afectados e não nos modelos e valores das administrações.

Esta modificação não se justifica apenas pela importância da atenção ao indivíduo e ao grupo, mas, cada vez mais, pela consciência de que, a não existir, se verificará uma crescente incapacidade em implementar as acções de desenvolvimento, por recusa, cada vez mais violenta, por parte das comunidades afectadas.



### **3 - A atenção política: a visão global e integrada**

As democracias modernas confrontam-se actualmente com um divórcio cada vez mais manifesto entre os cidadãos e a classe política. Esse divórcio decorre do facto de a classe política se ter afirmado como um grupo autónomo, sujeito a regras próprias, com relações de solidariedade próprias das dinâmicas de grupo e de, decorrentemente, se perfilarem em oposição de interesses aos restantes grupos que seria suposto representarem.

Verifica-se um crescente sentimento da transferência da capacidade de exercício do poder dos sistemas representativos para, por um lado, os sistemas económicos multinacionais que gerem um poder económico muito superior ao de muitos países e podem exercer uma capacidade indiscriminada de pressão sobre os poderes instituídos em detrimento dos cidadãos<sup>19</sup> e, fundamentalmente, ao arrepio da sua capacidade democrática de controlo. Por outro lado, verifica-se a emergência de grupos e mecanismos de pressão que, não sendo “democráticos” na sua origem, não deixam de representar interesses mais ou menos generalizados ou, então, de conseguir exercer formas de pressão que não estão ao alcance do comum dos cidadãos<sup>20</sup>. Como consequência da emergência destes novos “poderes” ocorre um mecanismo de diluição e de transferência das responsabilidades, com o decorrente esvaziamento da capacidade interventiva dos órgãos de soberania instituídos.

Particularmente interessante de analisar será a capacidade de intervenção do órgão de soberania “Presidente da República” no quadro constitucional português. O Presidente da República constitui a forma mais personalizada (a par, eventualmente do Presidente da Câmara, mas com muito menor capacidade de influência no dia a dia dos cidadãos) de representação cidadã. Isso conduz a que funcione como o objecto de apelo dos cidadãos individuais, relativamente às situações de atropelo dos seus direitos individuais

---

<sup>19</sup> Significativo será o exemplo de uma unidade fabril que, tendo realizado uma obra ilegal atentória dos direitos de propriedade e do bem estar de um vizinho, terá respondido às intimações de correcção e indemnização com a ameaça de fecho da fábrica e decorrente realocização do investimento para outro país.

<sup>20</sup> Os órgãos de comunicação social personificam alguns destes novos “poderes”, pela sua capacidade de manipulação da opinião pública e, decorrentemente, de influência dos órgãos de poder. Essa influência, se bem que muitas vezes bem intencionada, não deixa de ser essencialmente baseada em respostas

ou de afirmação dos seus princípios e convicções. Constitucionalmente, contudo, o Presidente da República tem pouca ou nenhuma capacidade de interferir nas situações expostas, limitando-se a poder transmitir as queixas aos órgãos competentes ou, pontualmente, a poder exercer alguma forma de pressão moral sobre esses órgãos, na esperança da sua consideração. Frustram-se assim, crescentemente, as aspirações dos cidadãos em encontrarem um interlocutor que lhes dê a desejada atenção. Por outro lado, o Presidente da República confronta-se, no quadro constitucional português, com a contradição de competências entre o facto de personalizar um projecto e uma perspectiva devidamente referendados que, eventualmente, se opõe, mais ou menos explicitamente, ao projecto e perspectiva dos outros órgãos de soberania também eles devidamente referendados que são o Governo e a Assembleia da República. Esta posição ambivalente pode ser gerida construtivamente no sentido da concertação das projectos e opções políticas com vista à perspectivação de acordos supragovernamentais sobre opções de fundo, vocacionadas para políticas de longo prazo e de modificação estrutural do sistema organizativo da Nação ou, então, na ausência da adequada vontade política e espírito de concertação construtivo, pode conduzir a uma situação de conflito aberto e de bloqueio mútuo, sempre que a concertação não fôr desejada ou possível.

Estas situações podem confrontar o órgão presidencial com o sentimento colectivo da sua ineficiência e logo, da sua dispensabilidade como órgão eleito, situação que decorre, em grande medida, da eventual incapacidade pessoal do detentor ocasional desse poder em preencher as duas capacidades que os cidadãos considerariam como necessárias em termos da materialização da atenção a que aspiram:

- Encontrar um interlocutor que personalizasse essa atenção e, efectivamente, conseguisse influenciar os poderes executivos e decisórios;
- Encontrar alguém que, colocado acima dos jogos de interesse do grupo materializado pela classe política, conseguisse perspectivar e concertar visões de desenvolvimento e de modificação estrutural para além dos calendários eleitorais, dando coerência a visões de longo prazo que permitissem ultrapassar as dificuldades conjunturais que tolhem a capacidade reformadora dos governos.

---

emocionais e imediatistas, que não se coadunam com os mecanismos adequados de debate e confronto de ideias que deveriam enquadrar qualquer decisão.

Esta segunda área de actuação assume particular importância no contexto da discussão em curso, já que a personalização do cargo lhe permite assumir um discurso programático e filosófico, mais focalizado nos princípios e nos valores societários, com uma decorrente componente educativa e, decorrentemente, subversiva no sentido da ruptura com “status quo” estruturais e mentais, mas ao mesmo tempo construtiva, pela capacidade de concertação de interesses conjunturalmente contraditórios e pela chamada de atenção para perspectivas mais “futuras” de consideração da realidade nacional.

Mas, o problema da atenção política terá de se materializar a todos os níveis da administração e terá de envolver mecanismos de responsabilização mútua que torne mais transparente e mais aceitável o “contrato” que os cidadãos estabelecem com as suas administrações.

Esse processo passará, essencialmente, por dois planos de acção: por um lado, há que assegurar melhores mecanismos de responsabilização individual e colectiva dos órgãos de administração, controlando a sua discricionariedade e, por outro, assegurando aos cidadãos uma maior capacidade de intervenção, não só materializando mecanismos de penalização das situações de incumprimento do “contrato”<sup>21</sup> (para além da penalização eleitoral, sempre diluída no tempo e na pessoa, por via dos mecanismos e lógicas internas do grupo político) como, essencialmente, pela institucionalização efectiva de mecanismos de participação dos grupos de interesse nas decisões, assegurando que os cidadãos têm, efectivamente, uma “voz” no processo decisório.

Esta questão da participação cidadã constitui, fora de dúvida, um dos principais desafios com que o actual modelo político democrático se confronta. Por um lado, pela dificuldade em assegurar a democraticidade, representatividade e fundamentação construtiva dessa participação, por outro lado, para evitar o bloqueio da actividade decisória, pela afirmação de interesses conjunturais individuais ou de grupos ou de

---

<sup>21</sup> Recorde-se, a propósito, a famosa Farpa de Eça de Queirós à Companhia das Águas, questionando-a sobre as condições do contrato: se ele não cumpria com os pagamentos devidos, a Companhia, justificadamente, cortar-lhe-ia a água. Mas o que poderia Eça “cortar” à Companhia nas situações em que ela não cumpria a sua parte do contrato: fornecer-lhe água? Os cidadãos encontram-se, como Eça, de “tesoura em riste” para poderem sancionar as diferentes rupturas dos contratos que estabelecem, quer com o poder, quer com as administrações privadas. Dar-lhes atenção, também passará por essa dualidade contratual.

preconceitos e perspectivas mais ou menos conservadoras fundamentadas no sentimento de segurança correspondente ao conhecimento do “status quo” e ao receio dos riscos associados a rupturas com essa segurança conjuntural.

Já atrás, na análise dos processos de prevenção dos mecanismos de ultraje foram analisadas algumas possibilidades de incorporação das sensibilidades individuais ou colectivas dos interessados no processo decisório. Essa incorporação implica, como referido, uma alteração drástica da cultura administrativa, no sentido da compreensão e transparência, que passa, nomeadamente, pela auscultação, o mais completa possível das sensibilidades em jogo e pela total transparência nos processos e critérios decisórios – o ultraje é tanto maior, quanto maior desconfiança, justificada ou não, existir quanto às motivações e fundamentos de uma decisão e quanto mais injusta fôr a distribuição dos prejuízos e benefícios associados a essa decisão.

Convirá, a título de exemplo, recordar aqui o caso da Ponte Vasco da Gama, que constituiu, indubitavelmente, um dos casos mais marcantes de ultraje dos últimos anos em Portugal.

Na altura escreveu-se (J.P. Fernandes, 1993):

A primeira observação que se pode fazer relativamente a esta decisão é de que, ao longo de todo o processo de estudos e balanço prévio, nunca houve um equacionar claro, quer dos objectivos, quer dos critérios, quer dos valores a que a decisão deveria obedecer. Simultaneamente, o processo foi conduzido segundo uma perspectiva meramente sectorial, fazendo absoluta tábua rasa das implicações globais que uma obra infraestruturante como esta, terá sobre o conjunto do território afectado, nem tendo havido sequer um esforço de estimativa das dimensões e características desse território.

Torna-se, portanto, difícil fazer uma apreciação crítica da decisão, tal como foi apresentada, dado desconhecer-se com base em que é que foi tomada. Pode-se, contudo, tentar equacionar os valores que, de acordo com os conceitos anteriormente enunciados, não foram considerados, ou foram pura e simplesmente ignorados no decorrer do referido processo.

Verifica-se, deste modo, que o processo se caracterizou mais pelas omissões técnicas e políticas, do que pela transparência e participação que o deveria ter norteado:

- Nunca ocorreu uma definição pública dos objectivos a atingir com a obra
- Nunca se definiram quais as estratégias de desenvolvimento estrutural do território que a obra iria propiciar ou reforçar
- Não se procedeu, em alternativa, a uma análise das implicações de cada uma das localizações sobre o desenvolvimento quer do "hinterland" imediatamente atingido, quer da região metropolitana de Lisboa em termos globais.
- Reduziram-se (pelo menos publicamente) os factores de decisão acerca das localizações a microcondicionantes circunstanciais (caso da funcionalidade dos fundeadouros do Porto de Lisboa), em detrimento das opções claras relativamente às implicações diferenciais, quer no

desenvolvimento das áreas afectadas, quer da resolução dos estrangulamentos estruturais actualmente existentes.

- Interpretou-se no sentido mais restrito a própria legislação existente, considerando-se desnecessário um Estudo de Impacte Ambiental das alternativas de localização, afastando, dessa forma uma hipótese de um balanço mais cuidado das condicionantes de decisão.

- Conduziu-se todo o processo num ambiente do maior secretismo, favorecendo-se mesmo a proliferação de boatos, determinando expectativas nos municípios envolventes que conduziram a decisões, que se vieram a provar desnecessárias e desadequadas face à localização final decidida.

- Num momento em que ocorria, pela primeira vez um intenso esforço de realização de planos regionais e locais de Ordenamento do Território e em que se procurava estimular uma articulação entre todos os agentes envolvidos na organização e gestão do território, as decisões sobre a malha estrutural desse território (estradas, pontes e ferrovias) são tomadas unisectorialmente, de uma forma arbitrária, sem qualquer atenção pelos estudos em curso, ou mesmo por decisões de ordenamento já tomadas.

Deste conjunto de deficiências de forma e de conteúdo que afectam o processo de decisão, tal como foi conduzido, ressalta uma violação, ou pelo menos um desinteresse absoluto por parte dos responsáveis, pelos custos totais (referentes à obra, às suas incidências económicas directas ou indirectas, aos custos culturais e ambientais, aos custos decorrentes de desvios de investimentos, à incerteza do mercado fundiário, para citar apenas alguns exemplos) que as suas decisões implicarão e, particularmente, pelo modo como elas se irão reflectir nos diferentes utentes do território:

- Os utentes da Ponte 25 de Abril, onerados actualmente com as situações de estrangulamento aí verificadas, serão chamados (segundo foi anunciado) a compartilhar no pagamento da nova ponte, através de uma gestão conjunta das portagens de ambas as pontes - socializa-se assim os custos dos benefícios de alguns.

- A deslocação de investimentos para o "hinterland" da nova ponte, potenciará dois tipos de impactos negativos sobre os habitantes das áreas actualmente servidas pela Ponte 25 de Abril, os quais, além de não verem solução para os seus problemas de estrangulamento viário, não poderão usufruir dos capitais assim desviados e que, caso a localização da nova ponte fosse no corredor central, poderiam contribuir para a resolução dos problemas estruturais actualmente existentes, resultantes do desenvolvimento anárquico que se seguiu à construção da Ponte 25 de Abril. Como consequência o valor fundiário local depreciará, gerando-se de novo uma transferência dos custos da nova ponte para um universo distinto do dos beneficiados.

- Não tendo existido qualquer integração da decisão de construção da infraestrutura ponte, nas linhas condutoras do desenvolvimento regional, nem tendo havido qualquer definição clara do modo como ela irá servir o actual tecido metropolitano e descongestionar os seus pontos de conflito, pode-se reear, com bastante fundamento, que se possa vir a verificar um "desenvolvimento" especulativo dos terrenos servidos pela nova travessia, criando custos futuros semelhantes aos que actualmente condicionam o "hinterland" da Ponte 25 de Abril, verificando-se, de novo, uma socialização (desta vez por transferência para as gerações futuras) dos custos decorrentes da obra.

Como consequência final, pode-se prever, face ao desinteresse manifestado pelos decisores, relativamente à realização dos estudos e projectos que permitissem uma real integração da obra nas condicionantes de desenvolvimento de toda a área metropolitana, em termos da promoção da funcionalidade e sustentabilidade desta, que a gestão do território directamente afectado, continuará a pautar-se por decisões casuísticas e sectoriais. Uma tal perspectiva conduzirá a um comprometimento eventual das funções e potenciais do território, diminuindo a sua capacidade de prestar serviços às sociedades e estruturas económicas, quer que aí se estabeleçam, quer do resto de área metropolitana e do país.

### **Uma tentativa de balanço custos-benefícios**

Procurarei, de seguida fazer um exercício, sobre as hipóteses em estudo, de alguns dos custos e benefícios que deveriam ter sido equacionados e o modo como tal poderia ter acontecido.

Para começar importa definir um conjunto de cenários de desenvolvimento e apontar os critérios de acordo com os quais, tais cenários poderiam ter sido avaliados.

O quadro actual de desenvolvimento do tecido urbano e económico nacional (estabilização populacional e consolidação do tecido empresarial no sentido da consolidação estável do processo de crescimento), conduzem a que, em termos da Área Metropolitana de Lisboa (AML) se deva falar muito mais de consolidação e aumento da funcionalidade do tecido existente, do que abertura de novas frentes de desenvolvimento, para as quais não se vislumbram os potenciais utilizadores.

Com efeito, o modo como o tecido urbano, empresarial e infraestruturante da AML se desenvolveu nos últimos anos, conduziu à existência de inúmeras situações de estrangulamento, determinando custos permanentes e inibindo o pleno desenvolvimento de áreas já vocacionadas para a urbanização, o desenvolvimento industrial ou outras tipologias de uso do solo. Uma tal situação justificaria que, qualquer nova intervenção de grande peso estruturante, como é a Nova Travessia do Tejo em Lisboa, procurasse equacionar esses estrangulamentos e os custos a eles inerentes, incluindo-os nos balanços fundamentadores da decisão final.

De acordo com declarações públicas proferidas por especialistas, envolvidos ou não, no processo de estudo (debate público realizado no LNEC em 14.4.1992), duas grandes perspectivas estiveram em confronto:

- Consolidação da estrutura actual de uso do território, criando novas vias infraestruturantes, funcionando a Nova Travessia como complementar da travessia actual, numa dimensão predominantemente regional e concentrando os investimentos na reconversão e valorização urbana nos espaços, mais seriamente afectados pela especulação que se seguiu à construção da Ponte 25 de Abril. Em termos da cidade de Lisboa, o ancoramento da nova travessia, se plenamente realizado, permitiria romper definitivamente a barreira Castelo / Alto de São João / Penha de França / Picheleira / Aeroporto, potenciando a integração harmónica de Chelas no restante tecido urbano. Em termos regionais, a complementaridade entre as duas pontes com as circulares de Lisboa, permitiria um descongestionamento do núcleo urbano em termos do transporte rodoviário pesado. Esta perspectiva correspondia ao essencial da solução do corredor central.

- Criação de uma nova frente de desenvolvimento urbano industrial e de serviços, utilizando a presença da infraestrutura constituída pela nova travessia para criar um grande núcleo de comércio e de serviços servindo a AML. Promoção do desenvolvimento independente dos diferentes núcleos urbanos envolventes do estuário em detrimento de uma forte polarização em Lisboa, consolidação do interior da Península de Setúbal como um novo polo industrial, ancorado em estruturas como a fábrica da Ford/Volkswagen e numa rede dispersa de parques industriais de médias dimensões para os quais as ligações de nível regional apresentariam maiores vantagens do que as ligações sub-regionais ou metropolitanas. Concentração do tráfego pendular (pelo menos 35% do actual tráfego sobre a Ponte 25 de Abril) numa infraestrutura ferroviária a criar na Ponte 25 de Abril. Esta perspectiva correspondia ao essencial dos valores justificativos da aposta no corredor nascente, complementado com a opção ferroviária na Ponte 25 de Abril.

Torna-se perfeitamente claro que qualquer das perspectivas, se equacionadas dentro de uma estratégia de desenvolvimento regional perfeitamente definida e assumida pelos diferentes agentes envolvidos, não seriam necessariamente exclusivas, mesmo considerando apenas a perspectiva das infraestruturas de transportes. Com efeito, a lógica de cada perspectiva é potenciada ou desfavorecida se considerada dum modo exclusivo, equacionando apenas a problemática das travessias, independentemente das eventuais infraestruturas complementares a erigir em ambas as margens.

Assim, a existência complementar de um eixo rodoviário eficiente entre as diversas penínsulas da margem sul (Travessias Barreiro - Seixal e Lavradio - Montijo) poderia determinar um reequacionamento profundo de toda a lógica de desenvolvimento dos terrenos envolvidos e, conseqüentemente, do seu valor fundiário.

No entanto, o essencial das duas perspectivas em confronto é a visão que se tem, ou não, do modo como a Península de Setúbal se irá desenvolver. Esta questão assume, com efeito, o papel central, nunca abertamente assumido, de todo o processo de decisão acerca da nova travessia. Com efeito, nos últimos 6 anos, a Península de Setúbal, tem "beneficiado" de um apoio de emergência para o seu desenvolvimento, no sentido de a fazer sair da crise em que a década de 70 a tinha afundado. Infelizmente, este desenvolvimento perspectivou-se, desde o início, como um desenvolvimento em que, mais uma vez, os

custos eram socializados, de modo a que os benefícios fossem de tal modo atractivos que potenciassem a rápida instalação das actividades económicas desejadas.

Como consequência verifica-se um alargamento rápido ao conjunto da Península do uso especulativo do território, sem qualquer atenção pelas aptidões e limitações ambientais existentes e sem um equacionamento prévio dos valores condutores desse desenvolvimento. A primeira premissa que justificaria a opção pelo corredor central (o investimento na reestruturação urbana e na sua infraestruturação), aparece como nunca tendo estado na mente dos responsáveis. Como custos têm-se:

- Desvalorização fundiária - o caos urbanístico e infraestrutural não permitem a curto ou médio prazo poder vir a apresentar valores fundiários semelhantes a vastas áreas da margem norte do Tejo. Favorecem antes a instalação de actividades de menor qualidade e eventualmente menos receptíveis a populações de zonas não degradadas urbanisticamente.

- Degradação ambiental - A ocupação massiva de vastas superfícies da Península com amplas urbanizações só muito tardiamente e incompletamente infraestruturadas, o estabelecimento descontrolado de parques industriais, sem qualquer atenção pelos riscos ambientais inerentes à sua localização (veja-se o eixo da Quinta do Anjo, onde a Câmara de Palmela incentiva o desenvolvimento industrial ao longo da faixa geológica de recarga do freático profundo da Península), a ocupação descontrolada de muitos solos de elevado valor agrícola, a destruição de quase todas as áreas de algum valor biológico (ou pelo menos o seu comprometimento e isolamento, com conseqüente empobrecimento), todos estes factores contribuem para que, nos últimos 20 anos o valor e a funcionalidade ecológica da Península tenham sido drasticamente comprometidos. Tal situação acentua o risco de ocorrência de situações de crise ao nível dos recursos e determina que, já hoje, a maioria dos indicadores de qualidade ambiental da Península sejam bastante baixos.

Como consequência, acentua-se o carácter periférico da Península, como a aposta na sua transformação num polo de serviços e de industria básicos parece provar, já que tal projecto não é acompanhado, em momento algum, por um esforço de integração funcional de tais estruturas no tecido reformulado do quadro de uso actual.

Mas mesmo em termos das incidências sobre a cidade de Lisboa, parece, de acordo com muitas declarações proferidas por responsáveis ao longo do processo, que estes consideram a cidade com estando saturada, devendo, portanto, todo o tráfego metropolitano fluir em torno dela, impedindo-se os acessos ao centro urbano através da manutenção de muitas das barreiras actuais. A complementaridade funcional entre a cidade e os núcleos urbanos envolventes, em termos de serviços, recreio, locais de trabalho, não pareceu nunca ter sido equacionada de uma forma integrada, mantendo-se todos os estrangulamentos nos acessos a muitos dos locais com essa vocação, não parecendo a futura autoridade da AML que irá inverter o actual processo de desenvolvimento separado.

Neste contexto de valores, é obvio que a opção a tomar para a nova travessia seria a do corredor nascente, dado ser exactamente ela a opção que envolvia menores responsabilidades em termos de ordenamento e infraestruturação do território e onde o potencial liberal de ocupação do território mais espaço teria para se mover, como, aliás, já hoje é perfeitamente visível, com a total ultrapassagem dos PDMs em elaboração, pelos factos consumados dos parques industriais de iniciativa privada.

O papel das autoridades ambientais em todo este processo, apenas comprova a sua muito limitada capacidade de intervenção em termos da preservação e promoção da qualidade ambiental do território, já que o facto de não integrarem quaisquer instâncias responsáveis pelo ordenamento e gestão do território e reduzirem a sua perspectiva de conservação da natureza à preservação de alguns santuários, parecendo considerar o essencial do território como algo que já não é mais funcional nem importante em termos ecológicos, conduz essas autoridades a refugiarem-se numa posição defensiva, sem que em qualquer momento tivessem originado uma proposta de intervenção valorativa em qualquer domínio deste processo.

Procurando, para finalizar, realizar um balanço dos custos e benefícios da solução tomada, parece-me importante, incluir neste balanço não só a distribuição de ambos em termos de alternativas e de critérios políticos de decisão, como também de tipos de beneficiados e de penalizados.

### Critério 1 - Resolução dos actuais estrangulamentos nas travessias do Tejo

Benefícios - desvio previsível de cerca de 10 a 15% do actual tráfego afluente à Ponte 25 de Abril e, caso se concretize a implantação da travessia ferroviária nesta ponte, desvio de até 35% do número total de passageiros. No total, redução máxima de 35% do actual tráfego de ponta nos dias úteis (pressupõe-se a existência de interfaces funcionais com a ferrovia, sem a qual ela se provará ineficiente - mas que não constam, até ao momento de qualquer plano de ordenamento em elaboração).

Custos - Transferência para os pelo menos 65% utentes remanescentes de grande parte dos custos de amortização da nova ponte.

Note-se que os estrangulamentos do fim de semana, concentrados no triângulo Almada / Costa da Caparica / Sesimbra, continuariam, em absoluto, a concentrar-se na Ponte 25 de Abril. Note-se ainda que os números optimistas relativos à intensidade de desvio proporcionada pelo corredor ferroviário dependem, em exclusivo da existência de eixos de serviço das interfaces e que estas sejam funcionais - a recordação da total ineficácia do projecto de interface do Centro-Sul quando da construção da Ponte 25 de Abril e o facto de não existir actualmente, qualquer iniciativa de planeamento no sentido da sua criação leva a prever que os números possam não ser tão optimistas.

### Critério 2 - Consolidação e saneamento da actual malha urbana

Benefícios - O desvio dos fundos estruturais que irá ser exigido pela nova frente de desenvolvimento potenciado pela nova travessia, permite prever que os benefícios neste domínio serão nulos.

Custos - A permanência das situações de estrangulamento e de infraestruturação insuficiente das Penínsulas de Almada, Seixal e Barreiro continuará a determinar uma depreciação do valor fundiário local e um quadro de vida deficiente da maioria dos moradores, condicionando projectos municipais de promoção de actividades turísticas ou de urbanizações de qualidade.

### Critério 3 - Criação de um grande polo de serviços básicos servindo o conjunto da AML

Benefícios - Criação de infraestruturas extremamente variadas em municípios até agora de carácter essencialmente rural.

Custos - Fortes impactes culturais nos referidos municípios. Destruição de algumas das melhores zonas agrícolas do norte da Península de Setúbal. Necessidade de um esforço infraestrutural, que outras alternativas de localização (o Parque da Quimigal ou o futuro núcleo junto à Fábrica da Ford/Volkswagen) certamente tornariam mais reduzido. Sobrecarga do nó de Sacavém, transformado em placa giratória de todas as mercadorias e serviços da AML.

### Critério 4 - Lançamento de uma nova frente de urbanização permitindo estruturar o desenvolvimento circular do núcleo da AML

Benefícios - Desconhecidos, já que o actual balanço demográfico não prevê a necessidade de qualquer nova grande frente de urbanização, considerando, ainda por cima o volume de urbanizações actualmente em vias de execução nos concelhos do Seixal, Barreiro e Palmela.

Custos - Mais um espaço de especulação com os resultados e os custos a médio e longo prazo conhecido do resto da AML.

Não tendo nunca sido definido como critério, mas parecendo-me ser a questão chave de todo este processo, é o cenário pretendido para o desenvolvimento da Península de Setúbal. Relativamente a este põem-se duas alternativas:

- Continuação do licenciamento casuístico de novas urbanizações e parques industriais, sem qualquer atenção a condicionantes ambientais ou a uma lógica de ordenamento económico baseado em infraestruturas funcionais e optimizadas e numa utilização equilibrada e equilibrante dos recursos existentes.
- Definição de um plano integrado de desenvolvimento da Península, potencializando os seus imensos recursos turísticos e de recreio e lazer, a possibilidade de criar uma estrutura urbana de



elevada qualidade e resultante elevado valor fundiário e ordenamento dos parques industriais e de serviços, potencializando as unidades de excelência.

Equacionar as duas travessias passa por equacionar estas duas alternativas, ou seja, pela necessidade essencial de definir que desenvolvimento pretendemos para o nosso território:

- Um desenvolvimento especulativo com concentração dos benefícios e uma socialização dos custos
- Um desenvolvimento equilibrado, condicionado pela oferta ambiental e infraestrutural, com balanços de custos e de benefícios claros.

### **Conclusões**

Apesar de, como foi desenvolvido, os critérios que fundamentaram e conduziram à decisão acerca da nova Travessia do Tejo em Lisboa permanecerem ainda hoje uma incógnita, parece ser importante extrair algumas conclusões de todo este processo:

- Qualquer decisão sobre a localização de infraestruturas como é o caso de uma travessia desta importância nunca poderá ser equacionada em termos meramente circunstanciais no âmbito de um único centro de poder, mas, pelo contrário tem de ser conduzido de uma forma horizontal, envolvendo todas as instituições e instâncias de poder envolvidas.
- A definição clara e precisa dos objectivos pretendidos com a infraestrutura e os critérios que determinarão a decisão acerca do seu carácter e implantação terão de ser claramente definidos e de corresponder a um profundo estudo das necessidades do desejado desenvolvimento da região afectada.
- Nenhuma decisão sobre uma infraestrutura condicionante como esta poderá ser tomada independentemente dum profundo equacionamento das consequências e custos que cada solução envolverá e sem um balanço claro de quem será beneficiado e sobre quem recairão os custos.
- Nenhum processo de desenvolvimento, como o pretendido com a implantação de uma infraestrutura como a nova travessia do Tejo poderá ser minimamente sustentável se se fundamentar na especulação descontrolada dos terrenos beneficiados, em vez de se integrar num quadro estrutural de utilização do território que englobe e potencialize todas as suas funções e recursos, diminuindo e compensando todas as tensões eventualmente geradas.

Esta muito longa citação, justificada pela complexidade dos processos em causa, ilustrará muitos dos bloqueios anteriormente referidos, e que conduziram aos conflitos então ocorridos e cujas consequências afectam ainda hoje os processos de decisão política neste domínio particular.

Em conclusão, as pessoas necessitam de sentir a administração mais próxima deles, podendo essa proximidade ser materializada através de mecanismos da própria administração, mecanismos de consulta relativamente aos diferentes grupos mais ou menos informais de interessados, mecanismos de comunicação mais transparentes e fundamentados das opções em jogo, mecanismos de participação concertada na gestão e controlo das acções e mecanismos de compreensão e aceitação dos erros, que gerem uma confiança mais forte na administração e despoletem, decorrentemente,

manifestações de desconfiança, potenciadoras de uma muito maior susceptibilidade a manipulações demagógicas.

Estes esforços têm de assegurar que os mecanismos de auscultação e envolvimento cidadão, não se transformem, quer em mecanismos de afirmação de “lobies” ou grupos particulares de interesses, quer em mecanismos de bloqueio ou de justificação da desistência da administração relativamente a princípios e opções políticas e programáticas de fundo.

Não se pretenderá anular a conflitualidade inerente à “coisa pública”, mas colocá-la, antes em planos de concertação mais consensuais e transparentes, logo mais susceptíveis de aceitação em quadros futuros, reforçando, decorrentemente, os mecanismos de confiança nas administrações.

O outro plano de discussão que interessa abordar, tem a ver com os mecanismos de globalização e de deslocalização dos mecanismos de poder para níveis supranacionais ou para entidades exteriores aos mecanismos democráticos – os grandes potentados multinacionais.

De facto, grande parte dos mecanismos de desmotivação e desvinculação dos cidadãos relativamente à “coisa pública” têm a ver com o sentimento de afastamento e de inatingibilidade dos novos órgãos de poder, sejam eles Bruxelas ou qualquer multinacional, que obedecem a lógicas de interesses muito mais deslocalizados ou de carácter estritamente interno.

Relativamente a Bruxelas perspectiva-se um sentimento misto, ocorrendo, por um lado, uma revolta relativamente à impersonalidade dos seus critérios de decisão, estruturalmente niveladores e sem atenção aos particularismos locais, sejam eles sociais, económicos, culturais ou ambientais (tudo em nome do princípio igualitarista da salvaguarda das lógicas de concorrência leal<sup>22</sup>) e, por outro lado, um permanente

---

<sup>22</sup> Como se pudesse haver concorrência leal quando as condições de acesso aos capitais não é idêntica de região para região e se verificam problemas e limitações de escala que introduzem disfunções locais que viciam a alegada igualdade concorrencial.

recurso à capacidade policial dessa entidade supranacional para controlar os processos de desatenção das autoridades nacionais.

Este sentimento aparentemente contraditório de revolta quanto à impersonalidade e de simultânea materialização de uma capacidade de atenção que não se encontra em planos de poder mais próximos implica a necessidade de uma abordagem mais cuidada do papel que as administrações, qualquer que seja o seu nível, devem assegurar.

A tendência actual é a de um crescimento permanente dos órgãos administrativos que assumem cada vez mais competências, em detrimento de uma adequada e competente delegação, não sabendo distinguir os quadros de competências que lhes devem caber e enveredando por uma tendência crescente de desresponsabilização dos cidadãos através de regulamentos restritivos em detrimento de regulamentos construtivos. Este processo, representando um aumento dos poderes descricionários das administrações, contribui, muito fortemente, para o processo de afastamento dos cidadãos relativamente aos valores sociais de cidadania, já que ao sentirem os seus direitos e capacidade de livre arbítrio responsável condicionados por regulamentos hiper-restritivos, se sentem desligados da sua obrigatoriedade moral de envolvimento construtivo na sociedade e focalizam a sua capacidade imaginativa nos processos de contorno dessas restrições<sup>23</sup>. Este mecanismo é eticamente pernicioso, já que gera uma erosão da consciência cidadã e a sua crescente desafecção relativamente ao interesse colectivo da sociedade. A administração demite-se, assim, do seu papel pedagógico, assumindo, pelo contrário, uma perspectiva desconstrutivista do sistema societário.

A modificação deste estado de coisas passa por uma total reformulação da lógica das administrações que deveriam assumir plenamente as responsabilidades normativas e fiscalizadoras, enquadradas pelos projectos políticos e societários democraticamente

---

<sup>23</sup> Atente-se, por exemplo, no caso da REN (Reserva Ecológica Nacional). Este instrumento, que se justificou como medida de emergência num quadro de desatenção total por determinados valores naturais, transformou-se num mecanismo acéfalo de restrição do uso do solo, já que, em vez de promover a utilização responsável e adequada dos recursos em causa, lhe coloca entraves da natureza tal, que apenas facilita a depredação desses recursos, já que as opções instituídas são apenas as de proibição ou de desclassificação e decorrente liberalização, em vez de, como seria desejável, promover a definição de quadros de uso de acordo com a sensibilidade e potencial desses recursos – veja-se o caso dos recursos hídricos subterrâneos, protegidos apenas pela figura das “zonas de máxima infiltração”, como se todos os aquíferos tivessem a mesma natureza e susceptibilidade e fossem susceptíveis do mesmo tipo de usos. Na

legitimados, delegando na sociedade, através das competências individuais e empresariais nelas existentes, as funções de diagnóstico, previsão, análise, investimento e gestão. Isto implica administrações pequenas, responsáveis e responsabilizáveis, dotadas de uma coerência de funcionamento, altamente competentes e decorrentemente remuneradas, capazes de promover o desenvolvimento e controlo das capacidades nacionais, num processo mutuamente benéfico.

O mesmo é exigível às autoridades supranacionais que deverão inverter a perspectiva actual de promoção do igualitarismo pela anulação da diversidade local, em favor da afirmação do primado dessa diversidade como fundamento para um desenvolvimento mais sustentável, porque mais adequado aos capitais locais. Isto não implica, bem pelo contrário, o fim dos mecanismos de solidariedade intracomunitária, antes a sua racionalização em função do diferencial existente relativamente aos padrões médios e a sua orientação no sentido, não da subsidiarização, dos bloqueios de desenvolvimento, mas do desenvolvimento dos potenciais locais (mesmo quando os valores resultantes são limitados pelas restrições inerentes a reduzidos capitais humanos e naturais disponíveis).

Estes processos deveriam implicar a adequada implementação do princípio da subsidiariedade, ou seja da intervenção prioritária do nível de decisão mais próximo do problema em causa e, nunca, a sua centralização num processo perigosamente crescente de macrocefalia administrativa e burocrática.

Mas, por outro lado, há que considerar as vantagens do carácter independente da estrutura supranacional e da sua decorrente vocação concertadora e “policial”. Não será uma menorização da auto-estima individual, social ou nacional esta necessidade de ter sempre uma autoridade paternal a quem recorrer? Não seria mais correcto que os processos de concertação fossem assegurados logo ao nível das relações locais através dos referidos processos de atenção? A consequência é, novamente, a crescente desresponsabilização individual e o crescente alheamento relativamente ao interesse na participação activa nos processos comuns.

---

prática, o que se verifica é a desistência da administração relativamente a uma política coerente de gestão destes recursos, como é ilustrado por inúmeras declarações de responsáveis políticos e administrativos.

Abordando agora o problema das entidades extra-nacionais, como são as empresas multinacionais, verifica-se que relativamente a esse nível de poder, ocorre um esforço crescente de desobrigação em relação aos interesses locais e individuais. A filosofia orgânica da Organização Mundial do Comércio (OMC) exprime claramente esse princípio, defendendo o primado da livre concorrência relativamente a quaisquer restrições de natureza local, sejam elas de natureza social, ambiental ou económica.

Confrontam-se aqui duas perspectivas sobre o conceito de livre concorrência: o conceito de que a livre concorrência se refere apenas ao direito de circulação irrestrita de bens e serviços, independentemente dos custos e benefícios associados à sua produção e o conceito de que livre concorrência só poderá existir se houver uma total equiparação nesse balanço de custos benefícios. Ou seja, o que actualmente é defendido pela OMC e os grandes potados económicos sejam eles nacionais ou extra-nacionais, é o do direito inalienável às *mais-valias* económicas dos sistemas produtivos. Esta posição confronta-se com a perspectiva de que essas *mais-valias* não são economicamente comparáveis, já que, em certos contextos internalizam os custos e benefícios sociais e ambientais, o que já não acontece noutros contextos (diferentes regulamentos locais de contratação laboral ou de salvaguarda do ambiente).

A posição da OMC constitui uma visão conjuntural, justificável em termos da lógica de curto prazo da rentabilização dos investimentos empresariais, que ignora a necessidade de perspectivar a rentabilidade sustentável desses investimentos, só possível se o sistema económico fôr autopotenciador da produção de riqueza e não comprometer os capitais que sustentam essa produção. Ora, o que se verifica é que, por um lado, a subvalorização do capital humano conduz a uma limitação do seu potencial de consumo, logo a um bloqueio a mais ou menos curto prazo do potencial de crescimento do consumo e, decorrentemente, da capacidade de crescimento da produção. Por outro lado, o comprometimento dos capitais que sustentam o sistema económico, reflectir-se-á no decréscimo sucessivo das margens de rentabilidade até à sua anulação definitiva.

O bem estar associado ao crescimento económico implica, portanto, que se desenvolva um esforço integrado de regulamentação do processo concorrencial, de forma a torná-lo mais correcto do ponto de vista da contabilização e internalização dos custos e

benefícios, assegurando, por exemplo, que objectivos de protecção ambiental como é o caso dos Protocolos de Quioto ou do Rio sejam acompanhados de contrapartidas em termos da rentabilidade dos sistemas económicos dos países desenvolvidos e dos países em vias de desenvolvimento, que não comprometam, quer as perspectivas actuais e futuras dos primeiros, quer as capacidades de os segundos os virem a atingir.

O risco decorrente de atitudes autistas de salvaguarda egoísta dos direitos adquiridos, pode vir a promover a erupção de novos proteccionismos mais ou menos encapotados ou então a anulação completa desses direitos por decisões judiciais que visem a salvaguarda de interesses locais. O recente exemplo da discussão relativamente aos medicamentos genéricos em África é um bom exemplo desse risco, em que a defesa intransigente por parte das multinacionais farmacêuticas dos seus direitos aos lucros decorrentes do seu esforço de investigação e desenvolvimento de novos medicamentos, se confrontou com as situações de catástrofe económica e sanitária de certos países que justificou a sua negação desse direito e a apropriação das patentes em prol do bem público. Uma generalização destes conflitos poderá perspectivar o desmoronamento de todo o sistema económico, considerando que os actuais fluxos de informação proporcionados pelas novas tecnologias impedem a salvaguarda absoluta dos direitos de propriedade tecnológica.

Há, pois, que assegurar mecanismos concertados de equilíbrio entre o modelo clássico de salvaguarda das *mais-valias* e os direitos inerentes à posse dos recursos (económicos, naturais e humanos) e ao carácter limitado destes – há que haver um preço a pagar pelo facto de se utilizarem recursos limitados.

Em termos de concertação internacional importa inverter a tendência para sistemas pontuais de concertação (caso dos gases de estufa no caso do Protocolo de Quioto, da biodiversidade no caso do Protocolo do Rio ou dos mecanismos internacionais de comércio, mas não de produção, no caso da OMC) e procurar desenvolver abordagens mais abrangentes, em que os custos associados a certas modificações políticas, sejam sensivelmente compensados pelos benefícios imediatos ou mediatos noutros domínios.

A globalização é positiva, porque os recursos disponíveis à humanidade são globais, mas tal só se poderá tornar realidade num quadro de valoração adequada das *mais-*

*valias* e das *menos-valias* associadas a qualquer actividade humana, valoração que ainda não é realizada nos actuais sistemas de contabilização económica. Há que desenvolver mecanismos de avaliação das *menos-valias* (principalmente sociais e ambientais – mas que, como já várias vezes referido, se reflectem economicamente) e a sua integração nos custos globais, de forma a permitir que elas sejam integradas nos mecanismos de mercado<sup>24</sup>.

Não são de esperar comportamentos particularmente éticos por parte dos sistemas económicos, que têm uma lógica e uma dinâmica próprias, sendo, no entanto, possível antever o desenvolvimento de éticas mais solidárias a partir do momento em que se perspective sensivelmente um claro interesse, em termos de mercado, no desenvolvimento dessas novas éticas. Aqui só o nível político poderá concretizar algo de palpável, através da concertação no sentido da contabilização e internalização de todos os mecanismos de utilização dos recursos, quando considerados em termos globais. A vantagem em termos de mercado seria o decorrente aumento da dimensão e capacidade dos mercados emergentes nas economias hoje deprimidas e a potenciação de capitais humanos muito mais amplos do que acontece actualmente.

Verifica-se, portanto, que a atenção política implica não só uma alteração fundamental ao nível da cultura individual e colectiva, como a exigência de uma visão muito mais ampla e prospectiva das realidades locais e globais. A subsidiariedade tem de ser a regra, não apenas em termos administrativos, mas também em termos da delegação nos indivíduos e empresas de todas as competências e tarefas que eles podem realizar, resumindo-se a administração à concertação, orientação normativa e fiscalização.

A perspectiva dominante tem de ser a da atenção aos reais interesses individuais e colectivos e nunca a da auto-preservação do grupo de interesses particular que os políticos constituem, o que só pode ser atingido pela sua crescente e efectiva responsabilização e pelo crescente envolvimento dos cidadãos, individual e colectivamente, nos processos de decisão que os afectam.

---

<sup>24</sup> Retornando ao Paradigma Social Dominante, o mercado poderá constituir um mecanismo eficaz de controlo do processo de desenvolvimento se reflectir, integralmente, os custos reais dos bens e serviços em jogo e não ignorar, como hoje acontece, todas as externalidades sociais e ambientais.

## 5 – Um programa para o futuro

Tal como ficou referido, a especificidade de um domínio ambiental no contexto da Ciência e Tecnologia, da Educação e das restantes actividades das sociedades humanas, se equacionada à luz do conceito de Sustentabilidade, perde grande parte, ou mesmo a totalidade da sua razão de ser. Contudo, na história do pensamento humano, a temática ambiental, assim como as implicações científicas, culturais e éticas que tem desencadeado, justifica que se considere, por enquanto, este domínio como autónomo e coerente.

A diversificação dimensional dos sistemas de valores e das mentalidades associada à consciência da interdependência entre os sistemas económico, socio-cultural e ambiental, consolidada no crescente conhecimento científico e domínio tecnológico da nossa realidade, envolve, necessariamente, um “salto epistemológico”, fazendo com que as dimensões impostas pelas questões ambientais constituam um novo desafio ao pensamento, que implicará, certamente, desenvolvimentos, pelo menos tão fecundos como os anteriormente ocorridos na história das sociedades humanas e que envolvem já todas as gerações actuais e marcarão, certamente, as gerações futuras por muito tempo.

Obviamente que a transição de mentalidades para a incorporação de novas dimensões de valores não é fácil ou imediata, havendo limitações de formação e educação que determinam, mesmo que inconscientemente, situações de subvalorização. Mas é exactamente desse confronto de mentalidades, da conjugação de perspectivas diferenciadas sobre a importância relativa de diferentes sistemas de valores, que tem sido feita a evolução do pensamento humano e a permanente criação de novas plataformas de mentalidades. O que está em jogo é, pois, a procura de novas sínteses programáticas, incorporando os novos jogos de valores numa perspectiva de criação de novos modelos de sociedade.

A problemática ambiental aparece, portanto, no contexto actual do pensamento, como um factor de diversificação das dimensões éticas, técnicas e políticas que afectam os seres humanos e as suas sociedades. Essa diversificação não corresponde à subalternização de nenhum dos valores anteriores, mas antes à verificação de que novos



valores se apresentam como incontornáveis no quadro das formas de relacionamento dos homens entre si e com o mundo onde vivem.

Desta forma, por exemplo, no domínio da economia verifica-se a necessidade de considerar valores como a incorporação obrigatória do longo prazo no processo de gestão, a contabilização das *mais-* e *menos-valias* da produção e do usufruto dos bens e serviços comuns que impõe, por exemplo, a necessidade de equacionar a eficiência da produção em termos, não só dos recursos produtivos directos como dos recursos indirectos, quer estes sejam a capacidade depuradora do meio ou os valores biogénéticos nele existentes e que poderão estar em contradição com essa actividade. Em suma, diversifica as dimensões materiais, temporais e éticas a serem tidas em conta na determinação da eficiência e viabilidade de uma acção ou actividade.

Em termos do direito, a problemática ambiental potenciou todo o campo dos direitos individuais e colectivos, alargando os conceitos de propriedade e de bens comuns e reforçou a importância individual do direito à segurança, ao sossego, ao bem estar, vistos já não apenas numa perspectiva meramente material, mas obrigatoriamente equacionados em termos das complexas interacções do indivíduo com o mundo que o rodeia. Acessoriamente, e por arrastamento, o direito foi enriquecido com a necessidade de incorporar a nova dimensão ética do direito dos restantes seres vivos à existência.

Em termos políticos, a problemática ambiental veio, também, diversificar os valores predominantes nos processos de relacionamento social e de equacionamento do poder, acompanhando e integrando um movimento mais amplo de diversificação ética. Dessa forma, os cidadãos começam a reordenar as suas escalas de valores, incorporando valores de natureza mais imaterial nas suas prioridades, em detrimento de questões de natureza mais material ou imediatista. Simultaneamente, a crescente consciência das implicações da natureza global do mundo e da incontornabilidade dos processos nele ocorrentes, impõem que a concertação internacional se debruce muito mais sobre os mecanismos de gestão equilibrada e viável dos recursos comuns e das modalidades de acesso das nações aqueles recursos e já não apenas sobre os mecanismos mais clássicos de equilíbrio entre o poder das nações.

A problemática ambiental, em suma, não constitui uma nova dimensão para além da política, da economia, da sociologia ou da cultura, mas antes uma diversificação das questões envolvidas nestas dimensões.

É, pois, neste contexto, que se interessará analisar a actual incidência da problemática ambiental na sociedade portuguesa.

## **1 - A Política de Ambiente em Portugal**

Retomando os critérios e as exigências de sustentabilidade enunciadas no ponto 2 do capítulo 2 verificamos que realizar essas exigências exige, da parte dos responsáveis técnicos e políticos, um investimento estrutural que penetra toda a estrutura de funcionamento da sociedade e dos sistemas económicos e de decisão. Esse investimento teria de se centrar nos três domínios atrás referidos (economia, sociedade e ambiente).

### **1.1 - O Valor do Ambiente**

Conhecer o valor associado a cada recurso material ou imaterial é, uma condição de base de qualquer processo de decisão, fundamentando uma análise de custo-benefícios e de, portanto, permitir um processo responsável e responsabilizante.

A concretização desta condição exige, contudo, um conhecimento profundo da realidade do Universo de decisão, um conhecimento simultaneamente antecipativo e prospectivo, abrangendo a globalidade dos sistemas em causa e as suas interações.

Analisando essas exigências informativas é possível diagnosticar o estado actual do seu preenchimento para o caso português (tab. 5.1). Este diagnóstico muito geral, não é, de forma alguma positivo, verificando-se a existência de três situações fortemente negativas:

- Desconhecimento generalizado dos processos e sistemas em causa, determinando uma gestão *a posteriori*, casuística ou a reboque de pressões externas e totalmente desconhecadora dos valores, custos e benefícios em jogo.

- Predomínio de juízos de valor sobre juízos de conhecimento, determinando uma perversão dos critérios e da justiça das decisões.
- Predomínio generalizado de uma gestão baseada quase exclusivamente na restrição e proibição, em detrimento da intervenção articulada e orientada nos sistemas, propiciando a desresponsabilização dos agentes e conduzindo a uma ética distorcida porque não fundamentada numa inclusão consciente de cada indivíduo ou organização no sistema.

Em suma, o valor do ambiente, ou mais concretamente, o valor dos recursos, sejam eles ambientais, económicos ou humanos, como fundamento de uma gestão sustentável assume, por insuficiente conhecimento e vontade de conhecimento, uma relevância muito reduzida no processo de decisão comprometendo, neste domínio, essa primeira condição da sustentabilidade.

Tab. 5.1 - Diagnóstico do grau de consideração da componente ambiental nos sistemas de valores e nos processos de decisão em Portugal

<b>Domínio</b>	<b>Objectivos</b>	<b>Situação actual</b>
<b>Atribuições da Administração e dos órgãos centrais de poder</b>		
Séries temporais de referência	Domínios como a meteorologia, a hidrografia, a hidrogeologia, os recursos biológicos (de significado económico ou não), em termos de quantidade e qualidade têm de ser objecto de levantamentos sinópticos que permitam estabelecer séries temporais longas referidas à globalidade do território e que permitam determinar a existência ou o significado de alterações ou desvios.	Apenas a meteorologia e pontualmente a hidrologia, são objecto de um levantamento sistemático apesar de não necessariamente correspondente a uma rede de estações representativa da globalidade e da variedade do território nacional. Não existe qualquer política sistemática de inventário da quantidade e qualidade dos restantes recursos, verificando-se esforços ocasionais sem continuidade ou representatividade geográfica global. A inventariação das populações de espécies animais ou vegetais de significado económico ou genético é casuística e não obedece a qualquer esforço sistemático ou geograficamente generalizado.
Inventários de Recursos	Domínios como os recursos geológicos, pedológicos, ecológicos, agro-ecológicos, hidrogeológicos, mineralógicos, têm de ser objecto de um inventário pormenorizado, permitindo o conhecimento detalhado da sua localização, natureza, extensão, factores de determinância, inventário esse desenvolvido a escalas adequadas aos diferentes tipos de uso (planeamento, gestão estratégica, etc.).	A cartografia pedológica cobre incompletamente o país, o mesmo acontecendo com a cartografia do valor pedológico que se refere exclusivamente a um critério de valoração. A cartografia geológica detalhada e de cobertura generalizada é apenas geocronológica, sendo ainda insuficiente e pouco detalhada a cartografia hidrogeológica e inexistente a cartografia sistemática geotécnica, de riscos geológicos ou de recursos mineiros e valores geológicos. A cartografia ecológica, agro-ecológica, geoecológica é quase

		inexistente. A cartografia do coberto (uso do solo) é ocasional, sem carácter sistemático e de natureza casuística. Não existe sequer uma norma nacional de cartografia (analógica ou digital) de recursos naturais.
Estatísticas	Indicadores ambientais de qualidade do ambiente humano e ecológico, do nível de atendimento de serviços nas áreas relacionadas com as problemáticas ambientais, de investimentos e custos directos e indirectos associados a esses indicadores, são exemplos de objectos estatísticos cruciais para qualquer processo de planeamento e gestão.	O quadro actual é da inexistência de uma política sistematizada de estatísticas ambientais articuladas e actualizadas e geograficamente significativas. O organismo do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território encarregue de coordenar essa temática viu-lhe ser retirada essa competência sem que ocorresse qualquer transferência explícita para outro organismo da administração pública. Os dados, a existirem, têm natureza casuística, desarticulada, desactualizada, com formatos dificilmente compatíveis e estão inúmeras vezes afectados por políticas claras ou obscuras de secretismo.
Normas	A existência de normativos tecnológicos e quantitativos que regulem os procedimentos de caracterização ambiental e definam os níveis admissíveis de emissão, concentração ou imissão constituem instrumentos essenciais de gestão e controlo das actividades económicas e sociais e são o único instrumento que permite assegurar a igualdade perante a lei. Só a existência de normas e de directivas técnicas claras permitem assegurar níveis de coerência entre estudos e projectos da mesma natureza assim como em procedimentos de avaliação ambiental de qualquer natureza.	Tirando algumas normas condicionadamente transcritas por obrigação da adesão à União Europeia, continua a verificar-se um grande conjunto de lacunas normativas, quer em termos de padrões de qualidade ambiental, quer de normativas de amostragem e análise, quer de tratamento da informação. A desadequação de directivas é total no que se refere a objectos legais como planos, estudos de impacte, ou outros instrumentos de gestão, chegando-se a criar figuras legislativas de “estudos do tipo de ... simplificado”, com os decorrentes riscos de arbitrariedade e desperdício de esforços e investimentos.
Prática político/administrativa	A natureza horizontal da problemática ambiental impõe, por um lado, a necessidade de que, os valores e condicionantes decorrentes da consideração dos factores e sistemas em causa sejam considerados em todos os domínios da decisão política e administrativa, com a mesma profundidade técnica e relevância valorativa que qualquer outro critério de decisão. Por outro lado, impõe ao nível dos processos de responsabilidade técnica, administrativa e cívica, um nível de exigência tão elevado como relativamente a qualquer outro factor de decisão ou de projecto. Por fim, exige, através da colaboração interdepartamental uma abordagem antecipativa que reduza os custos e optimize os processos de decisão.	A criação de estruturas políticas vocacionadas para a temática ambiental, constituindo uma forma de, conjunturalmente, responder à necessidade de afirmação desse domínio temático correspondeu, simultaneamente, a um esvaziamento da responsabilidade ambiental dos restantes órgãos de poder e uma conseqüente anulação do carácter horizontal das questões ambientais nos processos de decisão. Ao nível do grau de exigência técnica e administrativa, os exemplos de total incúria e desleixo são infelizmente a norma, como o estado a que chegou a gestão de recursos como o caso dos recursos hídricos e em particular dos recursos hídricos subterrâneos claramente evidencia, para já não referir outros domínios como a engenharia de compensação de impactes nos sistemas ecológicos ou a consideração nos processos de planeamento e gestão do uso do solo dos valores decorrentes da salvaguarda e

		valorização desses mesmos sistemas ecológicos. Tão grave como essas situações, ou mesmo mais grave ainda, é de referir o primado da política reactiva (normalmente pela negativa), não existindo qualquer esforço no sentido de uma participação construtiva antecipada na busca das soluções ambientalmente mais adequadas para os projectos em curso. Um exemplo recente desta incapacidade integrativa é o da proposta de Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade que continua focada na perspectiva da protecção de certas espécies e habitats, em vez de se preocupar com a reorientação de todo o sistema de uso do território no sentido da sua valorização e recuperação biológica, enfatizando os sistemas ecológicos que permitem a existência dessas espécies e habitats e de outras que se tenham por importantes apoiar e recuperar e compatibilizando as formas de uso com o objectivo da valorização global do valor ecológico de todo o território nacional, reduzindo e desejavelmente anulando a agressividade de muitos sistemas de uso.
Jurisprudência	A complexidade e pluridisciplinaridade das questões ambientais impõe o desenvolvimento de todo um novo conjunto de áreas do direito e da jurisprudência que exigem uma competência técnica muito elevada por parte dos juristas face à natureza das questões em causa, como um normativo claro e abrangente e uma capacidade por parte dos diferentes especialistas de exprimirem juízos técnicos capazes de fundamentarem decisões judiciais.	A ausência de normativas e o facto de a problemática ambiental estar extremamente afectada por juízos de valor de natureza muito diversificada e com um carácter técnico muito variado, têm contribuído para que não se possa ainda reconhecer uma jurisprudência coerente neste domínio onde a utilização conjuntural da informação não possa ser manipulada pelos agentes em conflito.
<b>Atribuições das Universidades e das restantes instituições de ensino profissionalizante</b>		
Ensino especializado	A formação técnica e científica no domínio do ambiente impõe a existência de um ensino especializado que não pode, contudo, ser separado da formação complementar necessária nos domínios da Engenharia, Tecnologia ou Ciências de Base.	A multiplicação de cursos de especialização, em detrimento de especializações em cursos integrados constitui o padrão geral do ensino actual neste domínio, implicando lacunas de formação de base importantes e um nível extremamente reduzido e em alguns casos nulo de interdisciplinaridade num domínio de formação e posteriormente profissional que é, por excelência, interdisciplinar. No domínio do ensino profissional apenas agora se dão os primeiros passos, não sendo possível avaliar adequadamente a resposta do mercado de trabalho à oferta criada e a sustentabilidade das formações entretanto introduzidas.
Investigação	Três domínios são de realçar nas prioridades de investigação na área do ambiente: o conhecimento dos objectos e sistemas (particularmente destes últimos),	A investigação se bem que produtiva e diversificada obedece a critérios essencialmente casuísticos no seu desenvolvimento, já que o único factor

	o conhecimento da sua dinâmica (logo do modo como podem ser geridos) e o conhecimento da engenharia que permite essa gestão.	determinante do seu desenvolvimento é a decisão ou o interesse individual dos investigadores ou institutos, verificando-se muito pouca articulação e a inexistência de programas orientados no sentido de suprir carências sistemáticas de conhecimentos. Particularmente notório é o peso insignificante da investigação aplicada e financiada pelo sector económico e a falta de continuidade, e mesmo de utilidade, de muitas das encomendas institucionais.
<b>Atribuições dos cidadãos e das Organizações</b>		
Afirmação dos valores	Particularmente no caso das Organizações não Governamentais, mas na realidade alargado à globalidade das organizações e empresas, a questão da definição dos valores subjacentes aos processos de decisão e de funcionamento das organizações e, decorrentemente, da sociedade, assume uma importância crucial, já que é da aceitação pela sociedade desses valores e pela sua integração no paradigma social dominante desse momento que é possível garantir a responsabilização individual e social nos diferentes domínios de funcionamento da sociedade incluindo, naturalmente, o ambiental.	A questão ambiental, devido ao seu carácter mediático, tem sido utilizada de forma valorativamente distorcida, abundando as situações de predomínio do interesse da propaganda à afirmação da correcção técnica e ética das afirmações e decisões assumidas. O domínio ambiental tem assumido muitas vezes a natureza de um domínio doutrinário, em que a realidade não decorre do conhecimento técnico, mas antes da fé ou dos interesses circunstanciais de poder de alguns indivíduos grupos ou organizações.
Internalização de custos	A internalização dos custos ambientais constitui um factor crucial na definição da sustentabilidade de um sistema produtivo ou fornecedor de serviços.	A argumentação do carácter obsoleto das infra-estruturas produtivas e de serviços, assim como do sector empresarial nacional faz com que, em geral, se verifique uma transferência dos custos ambientais para o Estado, as Autarquias ou o cidadão, sem que se verifique a existência de qualquer mecanismo de justiça económica ou social ou a perspectiva de correcção a prazo.

Particularmente grave, como referido no ponto sobre a prática político-administrativa, é a tendência para a compartimentação dos processos decisórios, com o esforço, por parte das autoridades ambientais em se somarem aos mecanismos instituídos de licenciamento e fiscalização, desperdiçando sinergias e potenciando conflitos institucionais e estruturais que não deverão ser menosprezados. Exemplo patente deste fenómeno é o quadro de dispersão de competências por organismos centrais e regionais de diferentes ministérios.

Os inconvenientes deste modelo para a flexibilização dos processos administrativos é claramente patente ao nível dos processos de licenciamento e de Avaliação do Impacte Ambiental (envolvendo principalmente as Direcções Regionais do Ambiente e Ordenamento do Território e as Direcções Regionais do Ministério da Economia e do

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Regional e das Pescas), assim como da gestão das zonas costeiras (envolvendo principalmente as mesmas Direcções Regionais do Ambiente e Ordenamento do Território e os serviços e Institutos do Ministério do Equipamento Social e do Ministério da Defesa).

Esta acumulação de tutelas e o carácter cumulativo e desintegrado de muitas das normas regulamentares em vigor (caso da Legislação sobre Avaliação de Impacte Ambiental, da Legislação relativa à protecção das águas contra a poluição por nitratos de origem agrícola (DL 203/97 de 3 de Setembro) e, particularmente, da Legislação relativa à prevenção e controlo integrado da poluição (DL 194/2000 de 21 de Agosto)) conduz a um bloqueio, ou pelo menos a uma barreira à necessária agilidade e eficácia dos processos decisórios sobre o Uso do Território e as Actividades Económicas. Com efeito, toda esta legislação atribui ao Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e concretamente, às Direcções Regionais de Ambiente e Ordenamento do Território, competências cumulativas com as de outros Ministérios em vez de procurar criar estruturas integradas horizontais que assegurassem a globalidade das funções licenciadoras e fiscalizadoras em causa, com a decorrente acumulação de condicionantes aos processos de licenciamento e fiscalização que prolongam os trâmites burocráticos necessários, sem contribuírem em nada para a integração desses trâmites, por exemplo na figura do licenciador único com competências transversais que assegurasse a real integração de todos os critérios e normas regulamentares desde o momento da concepção da obra, reduzindo assim os custos administrativos da Administração Pública e aumentando a eficiência das diferentes entidades económicas, sociais e político-administrativas.

## **1.2 - Alargamento do horizonte temporal**

A consideração de que a análise de custos e benefícios tem de ser, simultaneamente, abrangente (considerando para além dos custos e benefícios directos, todas as restantes componentes de valor associadas) e antecipativa (considerando o horizonte de incidência temporal das variações em jogo), constitui outra das condições de sustentabilidade cuja consideração é crucial no diagnóstico da situação ambiental de um país.

A análise da actual situação em Portugal é, infelizmente, a do predomínio do curto prazo e dos processos casuísticos ou conjunturais, sem qualquer atenção aos custos, mesmo que simplesmente directos e de natureza estritamente económica desses procedimentos.

O processo de Planeamento, apesar de uma legislação crescentemente mais rica e de uma experiência crescentemente mais diversificada, constitui ainda um domínio infelizmente típico deste carácter casuístico e conjuntural. Por um lado, os planos, mais do que materializarem uma estratégia fundamentada num profundo conhecimento das realidades do terreno e numa fundamentada projecção da sua evolução provável, exprimem antes os desejos ou interesses dos detentores do poder ou dos autores ou decisores do plano, como a experiência dos Planos Directores Municipais (PDMs) (com as suas previsões irrealistas de crescimento demográfico) claramente evidenciam.

Por outro lado, os valores subjacentes aos planos e instrumentos de planeamento dominantes são os da restrição e raramente os da gestão criativa. Com efeito, se considerarmos instrumentos de decisão como a Reserva Ecológica Nacional (REN), a Reserva Agrícola Nacional (RAN), as Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e Zonas de Protecção Especial (ZPE), a maior parte dos Planos de Ordenamento actualmente publicados ou outros instrumentos como os Estudos de Avaliação do Impacte Ambiental, verifica-se que a norma é a interdição e nunca ou raramente a orientação ou condicionamento afirmativo do uso. Como consequência, ao princípio da gestão criativa ou conservativa dos recursos substitui-se o princípio da simultânea protecção integral ou alienação integral. A capacidade de gestão criativa e prospectiva é expressamente interdita pelo legislador ou pela prática dos técnicos ou das organizações de pressão.

Consequência particularmente negativa desta situação é a “desafecção” do cidadão relativamente ao processo de gestão dos recursos, substituindo-se a intervenção consciente pela utilização tutelada ou reprimida favorecedora de comportamentos predatórios. Na prática, a utilização não conservativa ou destruidora dos recursos é premiada, já que a legislação de protecção desses recursos se fundamenta no princípio da alienação do direito de propriedade daqueles que activamente ou não, preservaram esses recursos.



Sendo exactamente ao nível do cidadão e do seu modo de envolvimento com o meio que se concretiza, ou não, a perspectiva do alargamento de horizonte temporal dos sistemas de valores e processos de decisão, o sistema de repressão ou de interdição actual potencia a desresponsabilização e o alheamento constitui, em suma, um factor de anulação da cidadania.

Esse alargamento tem de passar por modelos de planeamento e regulamentação, baseados muito mais na inventariação e caracterização dos recursos, dos seus potenciais, susceptibilidades e limitações, capazes de suportar sistemas de decisão mais dinâmicos e afirmativos em que sejam equacionadas permanentemente todas as implicações das propostas de afectação de usos. Tais modelos evitarão o actual plano regulamentar fechado a quaisquer inovações que saiam do quadro conceptual do planeador (conjuntural e temporalmente condicionado), permitindo uma abordagem muito mais dinâmica e responsabilizante do processo de decisão, já que as implicações sobre os diferentes capitais de cada proposta e decisão poderão ser permanentemente avaliadas e aferida a sua *mais-* ou *menos-valia* em termos do objectivo da sustentabilidade.

### **1.3 - Equidade**

A questão da equidade, expressa nas suas duas vertentes (inter-geracional e intra-geracional) constitui outro dos fundamentos essenciais do processo de desenvolvimento sustentável e, simultaneamente outra das áreas em que a política ambiental em Portugal é mais equívoca ou, pelo menos, indefinida.

Com efeito, a vertente ambiental do processo de desenvolvimento tem tido como característica mais marcante a geração de situações de desigualdade e tem-se perfilado, consciente ou inconscientemente, mais como um obstáculo ao desenvolvimento das condições de vida das populações, do que como um potenciador de uma melhoria dessas condições de vida.

O carácter vertical das estruturas administrativas ambientais e a sectorialidade das políticas e normas de gestão dos recursos e dos processos de tomada de decisão, contribuem para que a consideração das variáveis ambientais nos processos de decisão e de gestão do dia a dia assumam normalmente um carácter restritivo, muito vezes *a posteriori*, implicando custos directos e indirectos ou restrições aos direitos que, a haver abordagens prospectivas e integradas, não teriam razão ou condições de ocorrer.

Argumenta-se que as políticas restritivas ao uso dos recursos (como são as figuras da RAN e da REN) constituem o fundamento de uma política no sentido da equidade intergeracional. Esta situação de equívoco é claramente desmentida pela própria natureza das normas que, à gestão conservativa ou mesmo criativa do recurso, preferem a restrição absoluta ou a desclassificação e decorrente predação desregrada - se não, como se compreende que as limitações que justificam a classificação de um local como REN ou RAN (associadas a valores ou a factores de risco) deixem de existir ao classificar-se como urbana uma dada área? Na prática está-se perante mais um exemplo de como as boas intenções (preservar em situação de emergência um conjunto de valores insubstituíveis) se transformou, por inexistência do necessário desenvolvimento complementar de estudos e de instrumentos de gestão, num factor real de comprometimento desses recursos e, mais grave ainda, de destruição da consciência cidadã que sustenta a sua gestão e preservação criativa.

Por outro lado, a prática administrativa e empresarial é claramente arrogante e desrespeitadora dos anseios dos cidadãos. As situações de ultraje repetem-se, com o decorrente atraso e aumento do custo dos projectos. Da mesma forma, a prática das organizações e grupos mais ou menos espontâneos de defesa dos cidadãos pauta-se pelo preconceito, avivado pela desconfiança justificada relativamente às intenções dos órgãos administrativos e empresariais. São inúmeras as situações em que se verifica um conflito claro entre os anseios das populações e as perspectivas e justificações dos proponentes, indiciando uma indefinição dos custos e benefícios associados às iniciativas de investimento, assim como um desconhecimento da real dimensão de certos riscos, potenciada pela incapacidade técnica em clarificar os quadros de referência e os riscos efectivamente existentes.

Como consequência, existe um crescente divórcio entre os cidadãos e os projectos de desenvolvimento e uma tendência para iniciativa individual ao arrefecimento dos interesses e normas colectivas, apostando-se numa perspectiva do facto estabelecido e dominando um claro quadro de desinteresse pelo próximo e de solidariedade assumida em prol do bem comum. Todos os inconvenientes do individualismo estão a ser favorecidos, em detrimento do desenvolvimento de dinâmicas de grupo (que não a da defesa egoísta de interesses conjunturais).

#### **1.4 - O Domínio Sócio-Económico**

A natureza pluridimensional do processo de desenvolvimento das sociedades humanas determina, como já referido, que não possa imperar no processo de gestão dos recursos e das actividades dessas sociedades uma visão compartimentada, tratando os sectores económico, social ou ambiental como sendo distintos ou incompatíveis.

Esta situação determina que, no caso das decisões de carácter ambiental, ou mais correctamente, de incidência ambiental (que, na prática, podem ser referidos como constituindo todos os sectores de decisão, daí a incorrecção da utilização do adjectivo ambiental), os valores em causa tenham de ser considerados no mesmo plano de valores que qualquer outra decisão - eficácia, viabilidade, rentabilidade. Esta eficácia tem de reportar-se, não apenas ao plano económico e ao curto prazo, mas abranger todos os custos e benefícios económicos, sociais e ambientais, de curto, médio e longo prazo envolvidos.

Concretizando a título exemplificativo, todos os aspectos normalmente relacionados com problemas de qualidade ambiental podem ser considerados como constituindo serviços e como tal ser objecto de um tratamento económico, contabilístico, fiscal ou mesmo objecto de processo de fiscalização em tudo idêntico a qualquer outro acto económico. De facto, a disposição final de resíduos, líquidos, gasosos ou sólidos, é uma parte integrante do processo produtivo em tudo idêntica a qualquer outra componente do fluxo de produção de qualquer produto e implicando, como tal, custos necessariamente incorporáveis no custo/valor desse mesmo produto.

Este binómio custo/valor tem de ser claramente realçado, já que as questões ambientais e, em particular os serviços ambientais, constituem um sector económico com particular interesse, dada a natureza perene dos serviços envolvidos e, decorrentemente, a segurança dos investimentos associados. A manutenção do equívoco de que as questões ambientais não são de natureza económica ou são necessariamente associadas a custos, é extraordinariamente nociva, já que, ao nível de serviços básicos como o abastecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e mesmo recolha e tratamento de resíduos sólidos se está perante sectores económicos de elevada estabilidade em termos da manutenção e evolução das condições de procura e que implicam uma incidência vertical em termos económicos ao afectarem inúmeros sectores produtivos e de serviços, pelo que constituem sectores estruturantes com elevada dinâmica produtiva e com níveis de segurança da rentabilidade dos investimentos muito elevados.

Considerações como esta, reconhecendo o carácter estratégico de alguns sectores ambientais, podem ser alargadas a outras áreas menos óbvias, a partir do momento em que às perspectivas de curto prazo se antepõem as perspectivas antecipativas e a consideração da totalidade dos componentes de custo de um qualquer bem ou serviço.

Fazendo o balanço deste processo no caso nacional verifica-se, como já foi atrás referido, que a sectorialização da temática ambiental inibiu, em grande medida, esta visão multifacetada e conduziu a que ainda predomine a perspectiva do ambiente como um custo, infelizmente comprovada pela frequência com que os Governos pedem prorrogações da data de entrada em vigor de directivas comunitárias, com o argumento da incapacidade de suportar os custos da adaptação, sem verificar que, por essa via, se estão a impôr ao país custos globais mediatos ou imediatos muito maiores.

Simultaneamente, verifica-se uma dificuldade por parte da administração e dos poderes políticos de reconhecerem e concertarem o valor estratégico do sector de serviços ambiental (água e resíduos), quer como sector de investimento de rentabilidade segura de longo prazo, quer como sector integrador e polarizador do desenvolvimento empresarial (caso dos serviços de abastecimento de água, dependentes de um desenvolvimento extremamente dinâmico do sector de gestão e atendimento público, dos sectores das indústrias metalomecânicas, de construção civil e de telemática, onde o domínio do “know-how” e a dinâmica empresarial assumem um papel chave e onde a

possibilidade de criação de potenciais de internacionalização empresarial é, neste momento, extremamente grande).

Por fim, importa analisar o posicionamento dos serviços ligados ao ambiente no processo de decisão. Onde, pela própria natureza das questões ambientais, a pruridisplinaridade e a antecipação deviam ser as regras básicas, impera a perspectiva da acção reactiva e normalmente restritiva ou negativista, predominando uma filosofia reaccionária, preferindo não agir por receio de estar a desencadear processos que fujam ao seu controlo, sem que a esse receio corresponda o reconhecimento da necessidade de conhecer melhor os sistemas, para poder decidir fundamentadamente em situações futuras.

Considerando sectores não necessariamente relacionados com a vertente ambiental observa-se que, desde há alguns anos, têm vindo a desenvolver-se instrumentos de aumento da eficiência económica e ambiental das empresas e administrações, que se têm demonstrado como potencialmente mais eficazes para uma maior sustentabilidade do que os mecanismos regulamentadores que enformam a matriz da política ambiental. Esses mecanismos têm a ver com a certificação, quer do processo produtivo (assegurando o aumento da eficiência de produção, pelo aumento da produtividade, a redução dos custos dos factores de produção, a redução dos riscos empresarial e de acidentes laborais), quer das incidências ambientais (através do aumento da eficácia na utilização dos recursos, do aumento das taxas de reutilização e reciclagem, da internalização dos custos ambientais e da melhoria dos sistemas de informação e participação do público).

A certificação está assegurada através dos mecanismos da Organização Internacional de Standardização (ISO), especialmente através das normas ISO 9001 e 14001 e, mais recentemente, no quadro da União Europeia do EMAS (Eco-Management and Auditing System). Estes instrumentos asseguram poupanças significativas nos custos de produção e aumentos de rentabilidade dos investimentos que tornam perceptíveis aos empresários as vantagens de novas formas de gestão e utilização dos recursos. A sua principal vantagem é o facto de constituírem abordagens tendencialmente integradas em que as componentes empresarial, laboral e ambiental são consideradas no mesmo plano e

integradas no quadro normativo existente com *mais-valias* claras para as empresas certificadas.

Infelizmente, a sua implementação ainda é voluntária e restrita às empresas em vez de interessar toda as estruturas de produção e serviços, incluindo os sistemas públicos e administrativos. Acessoriamente, como factor limitante, verifica-se em Portugal que a implementação desses instrumentos se encontra desarticulada, cabendo a certificação ISO ao Ministério da Economia e do EMAS ao Ministério do Ambiente.

Verifica-se, portanto, que actualmente em Portugal (e infelizmente também no quadro da União Europeia), no domínio sócio económico, a componente ambiental apresenta uma conotação tendencialmente imobilista e reactiva, fazendo transparecer consciente ou inconscientemente dois tipos de perspectivas:

- a preservação ambiental ou a consideração da dimensão ambiental nos processos de decisão acarreta necessariamente custos.
- o desconhecimento dos sistemas aconselha a uma atitude imobilista de modo a evitar qualquer desequilíbrio que será (necessariamente ?) negativo.

Em resumo, apesar do discurso, verifica-se que a perspectiva vertical da problemática ambiental, o grau de degradação ou de ameaça atingido em certos domínios e a complexidade dos sistemas em causa, acentuada pelo nosso insuficiente conhecimento de certos sistemas e funções, conduz a que a componente ambiental apareça no processo de decisão e de gestão do desenvolvimento, não como uma sua componente dinamizadora, mas como um factor de anulação desse desenvolvimento, quando visto, pelo menos, da perspectiva do interesse das sociedades humanas.

## **2 - O Domínio Ético**

A questão ambiental, no contexto do objectivo do Desenvolvimento Sustentável - *Assegurar a Saúde e o Bem Estar da Humanidade*, e considerando o facto de a funcionalidade dos sistemas biofísicos (vulgo - ambientais), constituir um dos sustentáculos indissociáveis da realização desse objectivo, assume um valor ético

fulcral, diferente, em grande medida, de alguns dos valores éticos predominantes na estrutura ética enformante das nossas sociedades. Essa diferença decorre do facto de, ao contrário de valores como o direito à Vida, à Liberdade de Pensamento e de Expressão, o Direito ao Ambiente decorrer na prática, não de uma necessidade de carácter mais ou menos abstracto, mas de uma realidade incontornável: o Ser Humano, como espécie, depende, para a sua sobrevivência, da preservação durável das condições ambientais que permitem a sua existência e possibilitam o seu bem estar.

Temos assim que o Ambiente, ou mais concretamente os valores decorrentes do reconhecimento da sua importância na determinação da nossa existência, nos impõe princípios éticos de natureza “egoísta” - a preservação da funcionalidade ambiental, mais do que decorrente do reconhecimento do direito dos outros a algo, deriva da dependência estrita da nossa sobrevivência como espécie, da manutenção dos processos e sistemas que permitem a nossa existência e evolução como espécie viva.

Esta constatação não nos pode, contudo, fazer ignorar que em jogo não está uma ética individual, ou antes, uma decisão individual, mas antes um comportamento e um modo de estar colectivo, que envolve atitudes inatas e juízos de valor decorrentes de enquadramentos socio-culturais extremamente variados. No entanto, como terá sido suficientemente explanado, esses comportamentos encontram-se enquadrados por valores éticos individuais de natureza biológica (as pulsões) e estruturalmente egoístas. Evoluir dessas pulsões para comportamentos mais solidários implica a consciência do seu conteúdo gratificante.

Nesse contexto, a chamada Educação Ambiental ou mais adequadamente a Educação para a Sustentabilidade e a Cidadania, assume, no contexto do processo educativo, um significado inovador, não por corresponder a conteúdos de conhecimento diferentes, mas antes por implicar perspectivas éticas mais diversificadas do que as até agora dominantes nas diferentes sociedades.

De facto, a verificação de que a nossa existência e bem estar dependem de dimensões mais complexas do que os domínios meramente socio-cultural ou económico, implica que cada indivíduo seja capaz de lidar com situações e conflitos de dimensões muito mais diversificadas do que aqueles com que, em geral, as gerações anteriores se

defrontaram. Este facto implica uma complexificação dos nossos modos de pensar e reagir que, de situações duais e de simples dialéticas de tese e antítese, passam a ser plurais com dialéticas de múltiplas “nuances” e onde as decisões óptimas se contrapõem a decisões optimizadas em contextos de incerteza.

O estímulo das mentalidades individuais para esta manifesta revolução nos sistemas de pensamento, constitui o desafio da Educação Ambiental que não pode, em caso algum, ser restringida a uma mera educação sobre o Ambiente ou, pior ainda, sobre os sistemas biológicos ou biofísicos. A Educação Ambiental tem, tal como em relação ao conceito de Ambiente, de reconhecer a sua não especificidade e esforçar-se por acentuar no mecanismo geral do processo educativo a essência e a natureza deste - “abrir para fora”, habilitar cada indivíduo a relacionar-se com a complexidade da realidade, materializada nos outros indivíduos (componentes social e cultural), nos sistemas produtivos (componente económica) e nas determinantes biofísicas (componente ambiental no sentido estrito). Habilitar não só à compreensão mas muito mais à intervenção, já que o objecto final do processo educativo, como processo de abertura, é a formação de agentes, de actores capazes de se compreenderem, de compreenderem o seu lugar no mundo e de consciente e fundamentadamente intervirem construtivamente nesse mundo no sentido de um objectivo: a melhoria do seu bem estar individual e colectivo.

Neste quadro de pensamento, temos de entender que a disponibilidade de novas competências e o conhecimento e experiência das vantagens gratificantes de padrões de comportamento alternativos permitirá, eventualmente, o desenvolvimento de novos padrões de gratificação e, portanto, a afirmação de novos valores éticos mais solidários. Obviamente que tem de haver um redimensionamento da componente competitiva no sentido de ela manter o seu papel criativo, sem que, contudo, implique a erupção de mecanismos egoístas – a componente competitiva tem de ser propiciadora da solidariedade, sem deixar, por isso, de ser competitiva. Existe aqui um desafio prático no sentido da busca de um equilíbrio dinâmico que se correlaciona com os processos de coexistência com “os outros” e da decorrente aceitação das diferenças como *mais-valias* individuais e colectivas.

A componente ambiental da ética constitui, na prática, um acentuar desta última vertente, a vertente colectiva, já que, ao adicionar-se à ética democrática da igualdade



perante o poder, à ética económica da equidade no acesso aos bens e serviços, vem impôr o respeito pela capacidade de todos os componentes do sistema Terra, na certeza da total interdependência existente entre eles.

A diversificação do processo educativo no sentido desta abertura ética dá os seus primeiros passos com iniciativas oficiais como a Área-Escola ou com a multiplicidade de acções de grupos de cidadãos no sentido da sensibilização para a pluralidade das questões ambientais e a sua importância no nosso dia a dia e nas nossas condições de existência, permitem-nos afirmar que alguns passos estão sendo dados no sentido desta perspectiva abrangente do conceito de Educação. Contudo, de novo, a perspectiva demasiado sectorializada de alguns sectores ambientalistas, contribui para que, ao invés da afirmação da pluridimensionalidade ética da cultura do Desenvolvimento Sustentável, se assista ainda à afirmação de princípios redutores ou negativistas que contrapõem o Ambiente ao Homem, em vez de reconhecerem a complexa realidade que constituem a Sociedade e a Economia no seu contexto biosférico.

Particular atenção tem de ser dada, neste domínio, ao problema das cargas semânticas da linguagem. Com efeito, como foi referido, a linguagem actual, assim como muitos dos valores transmitidos através do actual processo formativo, são de natureza intrinsecamente maniqueísta (opondo o Homem ao Ambiente e à Natureza e afirmando explícita ou implicitamente a malignidade do primeiro). Convirá assegurar o desenvolvimento progressivo de novas formas de linguagem, que assegurem que os valores transmitidos subconscientemente através dessa linguagem, deixem de ser valores intrinsecamente negativos e passem a ser valores afirmativos e potencializadores da auto-confiança, da solidariedade e, em suma, de uma nova visão mais consciente e afirmativa da realidade em vez da actual situação em que existe uma contradição entre os valores transmitidos e a percepção individual do valor de cada um – não se pode esperar que os indivíduos incorporem perspectivas menos egoístas se os valores envolventes ao seu universo imaginário são negativos relativamente à sua própria individualidade.

O desafio neste domínio é extremamente complexo, já que, como referido, o Homem só incorporará novos valores se eles forem gratificantes e a afirmação da empatia e

compaixão por oposição à pulsão egoísta, só se pode fundamentar na percepção das *mais-valias* individuais desses novos sentimentos.

Para tal, torna-se urgente que os padrões de comportamento sociais, a começar pelo exemplo das administrações, façam prevalecer esse tipo de valores através da afirmação do primado da atenção. Por outro lado, como visto, importa promover algumas das perspectivas do Paradigma Social Dominante (a capacidade da Ciência e Tecnologia e a importância reguladora do Mercado), de forma a assegurar que essas convicções não fogem à realidade. Esta perspectiva decorre, em primeiro lugar do facto de a Ciência e Tecnologia exprimirem, juntamente com a consciência ética, a vantagem competitiva do ser humano no quadro da competição evolutiva, importando potenciar a sua capacidade de desenvolver novas formas de valorização dos capitais disponíveis, dentro dos seus limites de sustentabilidade e assegurando, simultaneamente, a evolução dos sistemas de gratificação para domínios que, não implicando perdas em termos do prazer individual que cada um recebe, assegurem quer uma distribuição mais equitativa, quer menores incidências ambientais resultantes da sua disponibilização e fruição. Já relativamente ao Mercado, é inegável a sua capacidade reguladora, até pelo facto de ele corporizar mecanismos mais ou menos equilibrados de competição. O problema será a sua regulação dentro dos limites impostos pela solidariedade intra e inter geracional, regulação que terá de ser conduzida de forma a assegurar que as restrições impostas em certos domínios, serão sempre compensadas por *mais-valias* perceptíveis no quadro global dos sistemas em causa. Isto implica abordagens interdisciplinares e tendencialmente isentas de preconceitos e esforços de concertação política muito para além do que é a prática actual, em que os egoísmos de grupo ou nacionalistas, por mais indefinidos que sejam, se sobrepõem ao próprio interesse desses grupos ou nações.

Da mesma forma, há que considerar o problema da afirmação dos princípios éticos relativos aos “outros”, sejam eles seres humanos ou seres vivos. Esta afirmação só pode decorrer no plano da consciência, tendo de corresponder a uma consciência do benefício decorrente dessa conceptualização. A consideração dos direitos dos outros é um processo recíproco de afirmação dos direitos do próprio, em que se percebe que a preservação desses direitos só é possível se enquadrada num quadro mais global de concertação dos direitos comuns. Com efeito, não é espectável, que os outros considerem o direito de cada se isso não corresponder a um quadro de concertação

universalmente aceite, porque só assim será garantida a reciprocidade gratificante. Relativamente aos seres vivos, esse processo torna-se mais complexo, pela dificuldade na percepção desse mecanismo de reciprocidade gratificante. De facto, só um complexo processo de abstracção permite perceber a utilidade desse reconhecimento de direitos. Esse processo implica uma longa aprendizagem empírica e não só e assume diferentes matizes. Por exemplo, os aficionados das touradas percebem a “utilidade” dos touros para o seu prazer no quadro anteriormente descrito, mas dificilmente perceberão o direito desses animais a não serem objecto de práticas que lhes inflijam sofrimentos gratuitos. Passar do primeiro nível de reconhecimento da utilidade para um nível mais abstracto constitui um complexo processo de abstracção ética que assume que existem limites para as formas de exploração dos outros seres vivos e que esses limites são a auto-defesa e a satisfação das necessidades vitais dos seres humanos (Taylor, 1996). Estes limites não são, contudo absolutamente claros, já que o conceito de necessidades vitais pode incluir, para muitos, o direito ao recreio e a satisfação de certas formas de imaginário. Novamente aqui impõe-se um processo de concertação, assegurando, numa primeira fase, que o direito ao recreio não pressupõe a necessidade de impôr qualquer forma de sofrimento gratuito a outros seres vivos (touradas ou lutas de galos, por exemplo) e, numa segunda fase, que a perspectiva subjacente de satisfação do imaginário dentro do quadro de um paradigma de confronto Homem-Natureza, não tem razão de ser, pela própria inconsistência desse paradigma.

Neste quadro torna-se indispensável uma referência à informação e aos “media”, já que se verifica crescentemente um equívoco entre a função informativa e a função formativa, sendo esta muitas vezes distorcida pelos preconceitos naturais dos jornalistas. Com efeito, estes confundem muitas vezes informação com doutrinação, verificando-se um equívoco deontológico entre a função informativa e o processo de transmissão de sistemas de valores que, muitas vezes, assume a forma de “verdades” irrefutáveis ou distorce o significado da informação que fundamentou a notícia. Esse risco é claramente ilustrado nas posições defendidas por Edwards, 1998 que pretende a existência de uma “verdade” ambiental e defende um papel doutrinário dos “media” nesse contexto. Considerando o grau de incerteza do conhecimento humano e as condicionantes paradigmáticas associadas ao processo cognitivo e, conseqüentemente, ao processo de transmissão da informação, justifica-se um particular cuidado na

prevenção dos processos em que o acto informativo se torna num processo de perversão dos valores éticos, em proveito de preconceitos individuais ou de grupo.

Neste contexto impõe-se uma observação: os padrões éticos, sendo uma manifestação de humanidade, são também uma manifestação dos paradigmas sociais de cada grupo, pelo que só uma alteração voluntariamente assumida do quadro de crenças subjacente a esses paradigmas permitirá a afirmação de outros princípios éticos. Impor quadros éticos sem esse pressuposto, constitui, para todos os efeitos, uma violação dos direitos individuais, pelo que terá sempre de passar por uma concertação positiva dos efeitos gratificantes dessas modificações.

Estas considerações não obviam, contudo, a necessidade de um quadro básico de direitos e dos decorrentes mecanismos societários da sua implementação. Esse quadro já existe no que se refere aos Direitos dos Homens, falta, contudo, ainda generalizar a consciência do interesse recíproco da aceitação universal desse quadro.

### **3 - O Desafio para o Futuro**

Considerando o modo como utilizamos os nossos recursos é fácil verificar que a gestão que hoje deles fazemos é, mesmo do mais restrito ponto de vista da racionalidade económica, desastrosa.

Inverter esta prática não implica custos acessórios ou a dependência miserabilista de apoios comunitários, podendo, pelo contrário, constituir a abertura de inúmeras vias inovadoras de desenvolvimento socio-económico.

Uma tal visão não poderá focar-se apenas no curto prazo ou no imediatismo dos resultados, como não poderá, igualmente, quedar-se impotente pela complexidade das variáveis envolvidas, preferindo o imobilismo ao risco da acção criativa fundamentada no conhecimento e na reflexão participada. Uma tal visão implica um desafio, um desafio que ultrapassa os ambientalistas, os técnicos de ambiente ou qualquer outro grupo de interesses, mas que interessa a todos nós: **o desafio de conhecermos e**

**reconhecemos os nossos recursos e nos empenharmos na sua promoção e valorização.**

Esse desafio passa pela política de educação e formação, porque só cidadãos informados são capazes de “formar” as suas acções. Passa pela política social, porque só cidadãos com acesso às condições básicas de existência estão disponíveis para intervir noutras questões que não a sobrevivência do dia a dia. Passa pela política económica através da diversificação dos produtos e dos mercados, pela valorização dos factores de qualidade e pela abertura viável dos circuitos de comercialização. Passa, enfim, pela “cultura política”, porque só a transparência dos processos de decisão, a disponibilidade da informação e a responsabilização dos decisores poderá assegurar o envolvimento activo e participante dos cidadãos, cortando o campo de actuação à demagogia alarmista ou à arbitrariedade.

A Política de Desenvolvimento terá, assim, de constituir um desafio a todos nós, um desafio que se prende com o imperativo do desenvolvimento, mas de um desenvolvimento viável, baseado numa valorização dos recursos de que dispomos, fundamentado no seu conhecimento e no assumir da nossa capacidade de criar. **Tem, portanto, de ser uma política afirmativa, participativa e, fundamentalmente, consciente.** Para tal, importa que ela se fundamente num paradigma distinto do actual paradigma, fundado nas perspectivas do curto prazo e na afirmação das tendências egoístas mais primárias do ser humano.

Com terá ficado bem evidenciado, pelo que atrás se escreveu, a realização deste objectivo implica um nova perspectiva por parte dos seres humanos relativamente aos valores que conduzem o seu dia a dia, quer individual, quer socialmente.

Como referido, cada indivíduo tem um espaço próprio e autónomo de satisfação, incluindo-se nesse espaço o quadro de relações que estabelece quer com os outros indivíduos, quer com o meio. Essas relações são diferenciadas, de contexto para contexto e de momento histórico para momento histórico, mas apresentam algumas características comuns:

- ❑ A pulsão básica do interesse individual sobrepõe-se a qualquer outro tipo de motivação.
- ❑ A pulsão individual pressupõe um impulso para a predominância, que determina a definição de hierarquias de capacidades, económicas, informativas ou de natureza meramente socio-cultural.
- ❑ Os indivíduos tendem a agrupar-se de acordo com interesses ou crenças comuns, sublimando no efeito de grupo algumas das pulsões individuais e transferindo para aquele algumas das lógicas egoístas próprias do indivíduo.

Tem-se assim, que o processo de desenvolvimento almejado se defronta com dois tipos de dificuldades. Por um lado o nível societário em que se verifica a preponderância dos egoísmos de grupo, sejam eles grupos de interesses e crenças, sejam eles grupos nacionais, ideológicos ou culturais, sobre as lógicas inerentes a uma adequada gestão dos recursos. Por outro lado, as lógicas de comportamento individual que sustentam as lógicas dos grupos e que assumem um carácter estruturalmente egoísta<sup>25</sup> onde o anseio de preponderância individual sobre os outros indivíduos ou grupos conduz a um bloqueio dos esforços de concertação e regulamentação por tentativas de imposição de perspectivas parcelares em detrimento de um adequado e transparente balanço das diferentes perspectivas em jogo.

Como ultrapassar estes constrangimentos inatos? Como assegurar a afirmação de um quadro paradigmático capaz de se sobrepôr a estas pulsões? Como encontrar na espécie humana os factores competitivos que lhe permitam suplantar esta “falha fatal da evolução”?

Neste domínio e para poder responder a estas questões tem de se assumir dois pressupostos básicos:

- ❑ A vantagem evolutiva da espécie humana é a sua capacidade de desenvolver sistemas éticos capazes de orientarem a gestão que faz do seu meio num sentido que não seja apenas o da auto satisfação individual;

---

<sup>25</sup> Note-se que, mesmo os chamados comportamentos altruístas não deixam de poder ser classificados como egoístas, a partir do momento em que se considere que eles correspondem a um anseio de satisfação

- Qualquer sistema ético tem de incorporar níveis de satisfação superiores aos propiciados pelos paradigmas actuais, de modo a assegurar quer a sua substituição, quer a sua sobreposição relativamente às pulsões egoístas primárias.

Estes dois pressupostos implicam uma profunda modificação cultural assente na afirmação do primado da humanidade, como único recurso capaz de reorientar a actuação desta relativamente à sua envolvente humana e ambiental. Esta afirmação passa pela inversão dos actuais pressupostos de culpabilização do Homem ou dos seus sistemas culturais e pela consciência de que as disfunções introduzidas por esses sistemas culturais decorreram, não de uma sua malignidade intrínseca, mas antes do facto de qualquer desses sistemas constituir uma visão muito parcelar (logo distorcida) da realidade, cuja generalização implica conflitos estruturais que conduzem às disfunções verificadas. De facto, não existe nenhum sistema absolutamente correcto, mas antes aproximações mais ou menos abrangentes. A importância da concertação radica-se exactamente neste carácter limitado e na necessidade de potenciar o que de bom tem cada sistema em confronto, relativamente a cada problema e situação.

Esta consciência implica que se inverta o actual sistema de busca de uma afirmação preponderante de um sistema social, cultural ou económico, em favor de um esforço de concertação permanente, onde, como foi devidamente acentuado atrás, os mecanismos de atenção se imponham sobre os mecanismos de domínio, mesmo que fundamentados em pressupostos democráticos.

Churchil afirmou que “a democracia é o pior dos sistemas com excepção de todos os outros”. Tinha razão, mas também alertava implicitamente para a necessidade de uma evolução qualitativa do sistema democrático no sentido de reduzir essas deficiências.

Com efeito, o sistema democrático constitui, na sua forma institucional actual, o único sistema que assegura níveis mínimos de atenção individual e colectiva. O problema reside no facto desses níveis já não responderem às necessidades dos indivíduos que se sentem pontualmente atraídos para outros sistemas que lhes assegurem a ilusão dessa

---

do amor próprio através do reconhecimento e admiração de terceiros, ou da crença numa recompensa futura num outro contexto de natureza mais teológica.

atenção, nomeadamente através de ilusões de preponderância individual ou colectiva. Importa inverter esse movimento desagregador das sociedades em favor de mecanismos que assegurem a satisfação decorrente da pertença, satisfação que só poderá ser assegurada se se verificar uma consciência de uma participação efectiva e gratificante nos destinos individuais.

Isso implica uma profunda modificação no modo de funcionamento das nossas sociedades no sentido de, através de mecanismos como os referidos no Cap. 3, se assegurarem níveis de atenção muito superiores aos actuais e concretizados desde o nível individual ao nível global.

É, portanto, necessária uma cultura política baseada na concertação e na regulamentação que assegure, que o balanço perceptível entre os benefícios de uma dada norma e as perdas associadas às eventuais limitações das expectativas de gratificação que ela eventualmente represente, seja claramente positivo.

É igualmente necessário proceder a uma alteração no processo educativo, alicerçada em novas formas de convívio social. Enquanto as culturas administrativas se pautarem por mecanismos de arrogância e de afirmação da preponderância individual ou colectiva, não é possível esperar que, por mais bem intencionado que o processo educativo seja, se verifique uma alteração dos padrões de valores adquiridos no sentido da afirmação do primado da atenção.

Com efeito, a transmissão dos sistemas de valores passa, numa medida muito mais intensa, por mecanismos não formais do que pelos mecanismos educativos formais. Se a sociedade não conseguir promover, no dia-a-dia, a afirmação desses valores, a sensibilidade das suas vantagens não será apreendida pelos indivíduos e não serão os discursos pedagógicos que alterarão esse estado de coisas. Como se disse no início, o que está em causa é a mobilização dos indivíduos pela transparência e participação dos actores através de uma clara análise e confronto de perspectivas nos processos de decisão.

Há que combater a actual cultura dos grupos políticos e ideológicos, de que, infelizmente, os movimentos ambientalistas (na sua forma informal ou institucional)



têm sido claros protagonistas, que se caracteriza pelo esforço de preponderância administrativa das suas perspectivas, porque se presume a sua maior correcção e a inadequação das perspectivas concorrentes. Esta visão dualista, que transfere para os outros grupos os ónus das vantagens que o grupo predominante prossegue em cada momento, tem de ser substituída por uma visão muito mais humilde e solidária, onde se procure concertar os interesses de cada grupo, na certeza que, só dessa forma, se conseguirá assegurar o desenvolvimento dentro de um nível aceitável (logo sustentável) de conflito inovador e não, como agora acontece, em que o desenvolvimento é hipotecado à satisfação conjuntural dos interesses ou crenças de grupos mais ou menos restritos (por muito bem intencionadas que as suas perspectivas sejam).

Não pode existir uma doutrina global para o desenvolvimento, porque os recursos que o fundamentam não estão igualmente distribuídos no globo. A solução não é o nivelamento, mas antes a afirmação dos particularismos locais e a consciência de que os modos de gestão dos recursos, quanto melhor adequados forem às realidades locais, mais probabilidade têm de ser sustentáveis.

A vantagem da globalização científica, tecnológica, comercial e informativa é a de permitir a compensação de eventuais défices locais de determinados recursos através da livre troca de bens e serviços.

Consideremos, a título de exemplo, os recursos biogénéticos e paisagísticos. Em que medida é que será possível assegurar a sua preservação e valorização no quadro actual das soluções globais de desenvolvimento? Em primeiro lugar há que assumir que a actual tendência para a urbanização constitui uma tendência irreversível associada ao nível muito superior de satisfação que o espaço urbano poderá assegurar em comparação com os espaços não urbanos. Em segundo lugar há que inverter a actual lógica sectorial de protecção dos sectores primários da economia, de acordo com a redução acelerada do seu capital humano em função da dinâmica de valorização que alguns sistemas de produção têm vindo a assegurar. Essa concentração humana numa percentagem relativamente reduzida da superfície terrestre, associada à possibilidade de uma importante redução das áreas necessárias para a produção dos alimentos básicos, se assegurados os mecanismos tecnológicos e económicos que reintroduzam uma racionalidade concorrencial nesses processos produtivos, permitirá reduzir

drasticamente os actuais níveis de pressão sobre grande número de ecossistemas mais ameaçados e iniciar um processo de recuperação de ecossistemas particularmente degradados. Por outro lado, importa equacionar a necessidade de promoção de sistemas agrícolas de produção que funcionem em termos complementares a outras fontes de rendimento dos proprietários, em vez de uma aposta cega na preservação de sistemas de dedicação integral – os sistemas complementares podem constituir uma forma de preservação de zonas naturalmente pobres em recursos, salvaguardando níveis adequados de humanização, sem implicar a penalização dos proprietários em termos da sua capacidade de acesso a níveis equitativos de bem estar<sup>26</sup>.

Neste quadro, o espaço urbano poderia ser objecto de um ordenamento muito mais eficaz porque focalizado sobre espaços e problemas muito mais limitados, da mesma forma que os espaços de transição e os espaços de produção ou remanescentes poderiam ser objecto de uma gestão muito mais integrada, orientada segundo a prioridade aos objectivos da valorização das suas funções biológicas e da decorrente biodiversidade. Permitir-se-á, assim, concentrar e rentabilizar, por mecanismos de escala adequada, os sistemas de compatibilização dos espaços de intensa humanização com a capacidade de suporte do meio e rentabilizar, muito melhor os esforços de valorização biológica dos diferentes tipos de espaços de uso.

Este cenário (que, para muitos espíritos mais preconceituosos ou menos realistas poderá ser de horror) será talvez mais realista e sustentável que o cenário idílico do regresso a uma ruralidade incapaz de assegurar níveis de bem estar material idênticos aos que os cidadãos urbanos podem usufruir (e não esqueçamos que as necessidades humanas também são materiais).

---

<sup>26</sup> Note-se que podem existir circunstâncias em que se justifique a subsidiarização de sistemas produtivos ineficientes, de forma a garantir certos objectivos de preservação da biodiversidade – por exemplo o sistema agrícola de sequeiro extensivo do Campo Branco de Castro Verde é indispensável para a salvaguarda da maior população residual de abetarda da Europa, mas não é economicamente viável, pelo que, enquanto não for possível a renaturalização dos habitats mais adequados a essa espécie (maioritariamente localizados no centro da Europa), justificar-se-á a busca de mecanismos de subsidiarização que assegurem a manutenção desse sistema de produção.

Este cenário implicará uma total reconstrução dos valores paisagísticos, assumindo as paisagens culturais<sup>27</sup> outros sentidos que não os do actual dualismo entre as perspectivas mais ou menos bucólicas dos cidadãos urbanos e as conotações negativas associadas a uma memória de penosa pobreza dos que nelas vivem.

Esta renaturalização de muitos espaços culturais permitiria, por outro lado, uma muito maior racionalidade nas políticas de Conservação da Natureza, permitindo a reintrodução nos seus óptimos ecológicos de muitas espécies que agora apenas sobrevivem em espaços marginais, dependentes de sistemas económicos de subsistência e logo “subsidiodependentes”, o que significa insustentáveis.

Este é talvez um cenário extremo, mas a sua consideração afigura-se importante porque evidencia que os preconceitos quanto a certos cenários de desenvolvimento se poderão provar como contraproducentes e não mais do que isso mesmo, preconceitos.

De facto, pode-se perguntar qual é o fundamento para se correr contra moinhos de vento, procurando negar as tendências (naturais?) de evolução dos padrões sociais de relacionamento com o meio em nome da presunção da maior correcção de um sistema passado. Não será mais adequado procurar assegurar que os processos de desenvolvimento sejam enquadrados pelos princípios atrás enunciados de adequação às condicionantes do meio e ao carácter dos indivíduos e dos grupos, em vez de procurar definir, através de conceitos necessariamente restritivos, o sentido desse desenvolvimento, contrariando o direito individual e colectivo em favor de uma qualquer visão mais ou menos utópica ou saudosista e de uma perspectiva eventualmente totalitária do que será o conceito de correcto?

Os valores são em muitos casos voláteis. A noção de belo tem evoluído e tem implicado, em muitos casos, atentados irreversíveis à memória dos povos. A noção de correcto também. Não será chegado o tempo de assumirmos essa memória na consciência de que ela nos ensina que a única coisa que não muda na história da Vida é a própria mudança?

---

<sup>27</sup> Paisagens rurais, urbanas ou de transição que assumem um significado cultural marcante, sendo perceptivelmente associadas, quer a padrões societários particulares, quer a modelos específicos de relacionamento das sociedades com a natureza.

## **Importa, pois, ter a coragem da mudança!**

Mas mudar em que sentido? Com que valores e com que ética?

Ao longo deste trabalho terá sido transmitida a perspectiva de que é impossível esperar do Homem a definição de uma ética que não seja a decorrente das suas pulsões egoístas, o que conduzirá à impressão que não se perspectiva que o Homem, pelo seu carácter racional, não deva ser obrigado a assumir um comportamento ético de carácter superior a essa pulsão biológica.

Uma leitura cuidadosa contradiz essa perspectiva, já que o que se defende é que os novos comportamentos éticos que se poderão vir a perspectivar só poderão ser viáveis se interiorizarem essa condicionante fundamental da prioridade do interesse individual sobre os restantes interesses e direitos. Esta consideração não anula a possibilidade da afirmação de valores colectivos, bem pelo contrário, já que terá ficado evidenciada a dependência desse interesse individual relativamente a todos os factores envolventes e da necessidade de se evoluir para uma consciência de que o interesse individual decorre da atenção à envolvente, seja ela individual, social ou relativa aos capitais fundadores do desenvolvimento.

Neste contexto, alterar a redacção do Artigo 66º da Constituição da República pode constituir um importante desafio, ao esclarecer que, mais do que o direito a um ambiente sadio e “ecologicamente equilibrado” (perspectiva claramente ultrapassada no contexto da presente teoria ecológica), se impõe o direito à satisfação das necessidades humanas básicas: abrigo, alimento, conforto, futuro, recreio e cultura num contexto permanente de evolução da forma de concretização dessas necessidades em função da preservação e promoção dos quatro capitais básicos. Humano, Social, Económico e Ambiental, que evoluem e se matizam em diferentes combinações, em permanente evolução e susceptíveis de permanente recombinação criativa. A actual redacção pressupõe uma perspectiva algo imobilista do Ambiente donde o Homem está de algum modo excluído não reflectindo a realidade atrás desenvolvida da intensa interdependência criativa estabelecida entre os diferentes componentes do complexo sistema que suporta a nossa espécie e as nossas sociedades.

O Ambiente não pode mais ser visto como uma “cereja” coroando o bolo do desenvolvimento, mas como um pressuposto básico desse mesmo desenvolvimento em que o Homem é o agente criador e principal factor de determinação do carácter e sentido, constituindo, para todos os efeitos, um quadro aberto susceptível de evoluir para uma obra prima ou para um insuportável e insustentável borrão. O desafio não é, pois, a preservação de um ambiente estático, mas antes a criação de um ambiente onde a biosfera e a geosfera se articulem criativamente com a noosfera<sup>28</sup> que materializa a contribuição da consciência humana para o seu próprio universo.

---

<sup>28</sup> Esfera do conhecimento humano na definição de Teilhard de Chardin. Esfera da consciência numa perspectiva mais ampla e moderna do próprio conceito de conhecimento e da natureza humana.

## 6 – Notas finais

Chegados ao fim desta obra colocar-se-á de novo a questão “e o Ambiente?”. Ou então, “onde está a preocupação com as alterações globais, a perda da biodiversidade, a poluição, os transgénicos e os outros temas habituais dos técnicos de ambiente?”. Assumidamente em todo o trabalho! Mas o seu objecto não era o Ambiente, mas a Sustentabilidade, e aí reside certamente o grande equívoco do discurso ambiental actual: focar-se nos problemas e na atribuição de culpas em vez de se concentrar na busca de soluções e de agentes efectivos para concretizar essas soluções.

.....

Procurando responder a algumas questões relacionadas com disfunções globais já prementemente sentidas hoje, procurar-se-á, esquematicamente, analisar alguns dos problemas mais urgentes que confrontam as actuais sociedades:

1. Alterações climáticas – A emissão de gases de estufa está relacionada com uma série de actividades produtivas e de serviços, com os actuais sistemas de tratamento e destino final de resíduos e com a dimensão, equilíbrio e funcionalidade dos sumidouros naturais, como são as florestas e os oceanos. O controlo dessas emissões passa em grande medida por uma maior racionalidade nos sistemas produtivos, no sentido de uma muito maior eficácia nos sistemas de produção e de poupança de energia, assegurando uma tendência clara de redução do consumo energético dos bens e serviços e, ao mesmo tempo, a reorientação das fontes de energia para esses fins das actuais fontes baseadas na queima de combustíveis fósseis para sistemas preferencialmente renováveis. Esta mudança é complexa e tecnologicamente exigente de grandes progressos e inovações. Contudo, alguns factores de racionalização podem já ser introduzidos: o transporte de mercadorias por via rodoviária deverá ser substituído, sempre que possível por sistemas alternativos ferroviários ou fluvio-marítimos; o transporte individual pendular deverá ser desencorajado por um investimento muito mais intenso no transporte colectivo que assegure níveis de satisfação idênticos ou

próximos do que o transporte individual pode assegurar<sup>29</sup>; os sistemas de aterro de resíduos orgânicos deverão ser progressivamente substituídos por sistemas de reciclagem e reutilização que reduzam a produção de compostos de metano próprios dessas instalações; a redução dos custos energéticos e da taxa de produção de resíduos nos sistemas produtivos e de serviços pode ser claramente diminuída com claros benefícios em termos dos custos de produção<sup>30</sup>. Ao nível das actividades agrícolas existem já experiências bem sucedidas no domínio da redução das emissões de metano pelos ruminantes com o aumento simultâneo da produtividade, e da redução das emissões de CO<sub>2</sub> pelos solos com a utilização de sementeiras directas em vez dos sistemas tradicionais de mobilização-sementeira (ECAAF, 1999). Por fim, a adequada renaturalização de vastos espaços poderá aumentar o seu efeito de sumidouro.

2. Energia – O carácter limitado dos actuais recursos energéticos implica que, para assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento se tenda para uma cada vez menor dependência desse tipo de recursos em favor de recursos renováveis. Esse objectivo, se bem que tecnologicamente complexo, pode ser já parcialmente preenchido em diversos domínios, se bem que dentro do potencial limitado de alguns tipos de recursos (não se estima, por exemplo, que a energia eólica no Continente tenha capacidade para cobrir mais do que cerca de 2% do consumo actual de electricidade). Mas desde já é possível realizar uma drástica redução dos consumos através de medidas de poupança e racionalização dos consumos. É inadmissível, por exemplo, que se continuem a construir edifícios totalmente inadequados energeticamente, é inadmissível que se continuem a realizar tão poucos investimentos na optimização energética dos processos produtivos, é incompreensível que se verifique tão pouco investimento nos sistemas de recuperação energética nos processos industriais, com reaproveitamento do calor em excesso ou utilização do biogás ou da biomassa nos sistemas agroindustriais. Não é espectável uma alteração radical dos actuais sistemas de dependência

---

<sup>29</sup> Não se pressupõe, com este objectivo a repressão do direito de acesso ao transporte individual, mas tão somente a racionalização do seu uso para as deslocações que não possam, com os mesmos ou menores custos em tempo e conforto ser realizadas por sistemas de transporte público.

<sup>30</sup> Um exemplo simples de como estas poupanças poderiam ser asseguradas é o caso do Regulamento Geral de Edificações Urbanas que deveria ser actualizado no sentido de assegurar a eficiência energética dos edifícios, em vez de permitir as actuais técnicas de construção altamente carenciadas de sistemas de climatização (para aquecimento ou arrefecimento), que significam custos claramente acrescidos para os proprietários e utentes.

energética, mas é possível uma redução significativa de alguns vectores de consumo e uma reorientação de algumas fontes.

3. Água – A água doce constitui actualmente um dos bens com maior potencial de geração de conflitos locais ou globais. Com efeitos a simultânea escassez crescente e o aumento dos consumos e níveis de exigência definem, claramente, um novo quadro em que a água deixou de constituir um recurso não contabilizável em termos económicos e assume, cada vez mais, um peso determinante nos custos produtivos e nos orçamentos das administrações. A água tem de ser considerada segundo várias perspectivas, já que o seu consumo exige diversos padrões de qualidade e destina-se a fins extremamente diferentes e com exigências de qualidade muito variadas, assim como a sua origem e disponibilidade pode ser extremamente variável de local para local e de momento para momento. De entre os consumos há que dar particular atenção aos consumos agrícolas, que representam mais de 80% dos consumos actuais e onde há que implementar não só medidas de poupança e racionalização, como dar particular atenção aos factores de degradação da qualidade resultantes desse uso. Por esse motivo, perspectiva-se crescentemente a necessidade de o uso da água ser pago em termos quer do consumo, quer do uso da sua capacidade de recepção e reciclagem de efluentes residuais. Essa transformação da água em bem económico na plena acepção do termo exige particulares cuidados na garantia da equidade no seu acesso, já que a água, mais do que a maior parte dos bens económicos, assume um carácter de recurso relativamente ao qual tem de haver uma garantia de acesso mínimo que preencha as necessidades individuais básicas. Por este motivo, a água assume-se como um recurso relativamente ao qual a concertação sobre as regras de uso tem de partir de princípios de acesso garantido e em que os processos de globalização podem assumir alguns padrões positivos de influência, se se conseguir definir um conjunto de critérios comuns para a sua gestão e disponibilização.
4. Oceanos – O mesmo tipo de raciocínio é aplicável aos oceanos, os quais, se bem que constituindo um objecto patrimonial geograficamente condicionado, preenchem funções que são indispensáveis ao futuro e bem estar de toda a humanidade. Com efeito, os oceanos constituem um sistema de recursos extremamente diversificado, quer na sua acessibilidade, quer no tipo de serviços que disponibilizam. Esta diversidade determina a existência de conflitos intensos



baseados em alegados direitos decorrentes do maior ou menor acesso geográfico a esses recursos. Neste quadro, a concertação afigura-se particularmente importante, já que, quer os recursos biológicos, quer as funções físicas asseguradas pelos oceanos interessam a toda a humanidade e tem de haver a capacidade de concertação necessária, não só à exploração sustentável desse conjunto de recursos, como à sua distribuição equitativa pelos países com diferentes acessos a esses recursos. Coloca-se aqui uma dificuldade particular, já que é inquestionável a dependência da dinâmica oceânica relativamente aos processos terrestres, assim como a necessidade de encontrar formas de equilíbrio e compensação entre os países com acesso ao recurso e os países que, não tendo acesso, dele usufruem, ou têm direito de usufruir e que, pela gestão que fazem do seu território, podem influenciar a qualidade e funcionalidade desse recurso – nomeadamente em termos dos caudais sólidos, líquidos e químicos que a ele afluem.

5. Biodiversidade – As razões de protecção da biodiversidade, se procuradas de um ponto de vista utilitário estrito são facilmente contraditáveis (Trepl, 1991). Contudo, como referido, a preservação da biodiversidade não constitui um fim em si, mas antes uma necessidade incontornável decorrente da incapacidade do Homem em identificar quais os elementos e funções que são necessários à sua saúde e bem estar actuais e futuros. Esta consideração impõe que as estratégias de conservação evoluam das actuais perspectivas focadas no conteúdo para perspectivas focadas no contexto. Isto significa que a actual perspectiva de criação de áreas protegidas e de protecção focada em espécies e habitats (bem ilustrada pelo constante nas Directivas Comunitárias 85/411/CEE - Directiva Aves e 92/43/CEE - Directiva Habitats)<sup>31</sup> tem de evoluir, urgentemente, para uma perspectiva de valorização ecológica da globalidade do espaço de uso, assegurando a compatibilidade daquele com as espécies e habitats a proteger, valorizar ou recuperar. Uma perspectiva deste tipo, que inclui, nomeadamente, o

---

<sup>31</sup> A Directiva Habitats é um misto da perspectiva da espécie-objectivo e do conceito de habitat-objectivo em que, à espécie se procura acrescentar a comunidade fito e zoocenótica de que ela depende. Contudo, rapidamente se demonstra limitada, já que o enfoque dos habitats a proteger não é a sua articulação funcional no sistema global de uso do território, mas a sua ameaça ou raridade e a importância para um conjunto de espécies objectivo que não da avifauna (já enquadrada e protegida, assim como os seus habitats de ocorrência preferencial no quadro da Directiva Aves), omitindo o facto de as diferentes espécies ou comunidades usarem no decorrer da sua vida ou dos seus ciclos diários, sazonais ou anuais, diferentes habitats que se tornam, desta forma, complementares e cuja existência articulada é essencial para a preservação da espécie ou da comunidade.

reconhecimento da importância biogenética dos espaços urbanos (Sukopp e Werner, 1989) e a importância da sua gestão no sentido da promoção dessa importância, assim como o reconhecimento de que é possível, adequar os quadros de uso à preservação das espécies e habitats ameaçados, assegurando algo que, no quadro das presentes políticas é impensável: a reconstrução de espaços e habitats desaparecidos e que se configuram como muito mais adequados para a preservação e promoção de algumas espécies (caso da abetarda, que sobrevive numa área marginal do seu habitat, extremamente sensível a pequenas oscilações e factores de perturbação, porque o seu habitat óptimo (as estepes naturais da Europa Central), se encontram hoje votadas a usos económicos de carácter extremamente intensivo que poderão, no quadro proposto ser reformulados de forma a tornarem-se compatíveis com as exigências ecológicas da referida espécie. Um exemplo marcante de como os esforços no sentido da preservação da biodiversidade não são incompatíveis, bem pelo contrario, com o desenvolvimento das condições de vida das populações, é a experiência coligida na Rede Ibero Americana de Reservas da Biosfera e, em especial em reservas da Costa Rica (Pité, 2001). Pena é que a vontade política para a generalização dessas experiências continue a ser marcada pela ausência (veja-se o caso da Ilha do Príncipe, que se confronta com a incompreensão dos poderes políticos relativamente à implementação de um projecto modelo de desenvolvimento sustentável focalizado no património biogenético dessa ilha). Importa, pois, afirmar o conceito de “sistema-alvo” que, conjugando os conceitos de “espécie-alvo” e de “habitat-alvo”, afirma que a conservação de uma espécie ou de um habitat só é possível, se enquadrada na conservação da globalidade do sistema de uso em que essa espécie ou habitat se inserem, assumindo, neste contexto, particular importância os conceitos de complementaridade funcional entre habitats de cada espécie, de continuidade de acordo com os padrões naturais do território, de metapopulação, de integração no sistema de uso e conceito de gestão com vista à conservação, da antecipação do efeito dos diferentes tipos e consequências possíveis de acções perturbadoras, para citar apenas alguns dos mais relevantes.

6. Florestas e desertificação – A desertificação e a degradação do património florestal constituem hoje um dos principais factores de redução dos valores patrimoniais ambientais com que a humanidade se confronta. Verifica-se,

contudo, por parte de muitos produtores florestais, a consciência da necessidade de alteração dos actuais sistema baseados preferencialmente na exploração no sentido de sistemas mais vocacionados para a produção, articulados com sistemas de valorização multifuncional dos espaços florestais. No espaço ibérico este tipo de consciência conduziu à Iniciativa Ibérica para uma Gestão Sustentável das Florestas onde são definidos os princípios de um código de conduta que garanta a conservação e a melhoria das florestas de Portugal e de Espanha. O mesmo tipo de abordagens está, igualmente, a ser desenvolvido em muitos outros países, no sentido de assegurar que os recursos florestais do futuro provenham, cada vez mais de florestas geridas de forma a assegurar a sua produtividade e simultânea preservação e renovação, em vez de se continuar a recorrer às florestas naturais. Da mesma forma, no combate à desertificação, numerosas vias foram já propostas para os países subtropicais que procuram responder, dentro dos sistemas tradicionais de exploração do solo, à necessidade de lenha como combustível através de culturas intensivas de material lenhoso em sistemas agrosilvícolas que se perspectivam como alternativas muito mais rentáveis ao sistema depredador de simples recolção, cada vez mais custosa, de lenha de origem não cultivada. No espaço mediterrânico, a recuperação dos solos desertificados através de reflorestações baseadas nas associações autónomas, perspectiva-se como uma estratégia extremamente válida de recuperação dos solos destruídos pelas campanhas de extensivização da cerealicultura do século passado. Estas novas matas constituirão fontes de rendimentos mistos, incorporando a silvopastorícia, a produção de cogumelos e de toda uma outra série de produtos autóctones, além de terem um valor turístico completamente diferente do dos actuais espaços diversificados e representarem um factor de reconstrução de habitats extremamente importantes para um grande número de espécies ameaçadas, tudo isto sem gerar competições com outros sistemas de exploração da terra. A estes factores há que acrescentar as funções de regularização hídrica e de recuperação dos solos que assumem uma importância crescente, entre outros domínios na prevenção de catástrofes naturais.

Em suma, novas atitudes e tecnologias com vista à sustentabilidade estão já bastante disseminadas, experimentadas e demonstradas. Falta a vontade política para as

implementar em toda a sua abrangência e continuam a ser penalizadas pelas perspectivas autistas que insistem em considerar a malignidade intrínseca do Homem e dos sistemas económicos relativamente a essas preocupações. Exemplo claro desse autismo é a frase jornalística relativa às tímidas medidas previstas na proposta de Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (MAOT, 2001), que classificava a proposta de envolvimento de todos os utilizadores das áreas protegidas na sua protecção e valorização como “juntar o lobo e o cordeiro”. O lobo continuará, certamente a ser “lobo” se o seu interesse continuar a ser vilipendiado e incompreendido desta forma, até porque o lobo somos todos nós que pretendemos usufruir dos capitais económico social e ambiental para garantir a nossa saúde e bem estar.

.....

Mais do que sobre estas perspectivas, foi sobre o Homem que se procurou tratar, esse agente de muitos dos problemas identificados, mas também único agente capaz de os resolver no único sentido eticamente aceitável: o da sua sobrevivência e bem estar. Por isso importa focar a atenção sobre o modo como o Homem pensa e age. Por isso importa ser crítico, talvez até demasiado, contra os riscos de discursos que, muito bem intencionados e resultantes de preocupações genuínas, são inconsequentes em termos da resolução efectiva dos problemas existentes.

Porque os problemas em jogo são problemas do Homem, dos homens e só eles os poderão resolver. Por isso, para falar de sustentabilidade, importa falar das relações que determinam o Universo dos Homens e importa, sobretudo falar dos valores dos Homens. Sem equívocos, paternalismos ou preconceitos. Sobretudo para poder afirmar que se crê nos homens porque se crê no Futuro.

Assumindo agora um tom mais pessoal, importa confessar que muitas destas reflexões decorrem da minha necessidade de acreditar num Futuro a quem empenhei os filhos que gerei. Só terei paz de espírito se estiver consciente que eles possam ter esse Futuro. Por isso, por esse Futuro para eles e para todos os outros Filhos esforço-me por acreditar no Homem, esse ser transicional que, para todos os efeitos, tem neste momento, na sua mão, as chaves da sua sobrevivência e progresso.

Maio de 2001

## 7 - Bibliografia

Bifani, P., 1999 – *Medio Ambiente y Desarrollo Sostenible* – IEPALA Editorial, Madrid

Brito, J.P., 1996 – *Retrato de Aldeia com Espelho, Ensaio sobre Rio de Onor* – Publicações D. Quixote, Lisboa

Dias, J., 1955 – *Rio de Onor – Comunitarismo Agro-Pastoril* – Instituto de Alta Cultura, Centro de Estudos de Etnologia Peninsular, Porto

Damásio, A., 2000 – *O Sentimento de Si, O Corpo, a Emoção e a Neurobiologia da Consciência* – Publicações Europa América, Mem Martins

Dunlap, R. e K. Van Liere, 1978 – Commitment to the dominant social paradigm and concern for environmental quality – *Social Science Quarterly* 66, pp 1013-1027

ECAF (European Conservation Agriculture Federation), 1999 – *Agricultura de Conservação na Europa: Aspectos Ambientais, Económicos e Políticos da UE* - European Conservation Agriculture Federation, Bruxelas

Edwards, D., 1998 – Can we learn the Truth about the Environment from the Media? – *The Ecologist*, Vol. 28, No. 1, Jan.-Feb., pp 18-22

Elliot, R. (ed.), 1995 - *Environmental Ethics* - Oxford Readings in Philosophy, Oxford, University Press, Oxford

Enzensberger; H.M., 1996 – Reminiscenzen an den Überfluß - Der alte und der neue Luxus – *Der Spiegel* 51/1996 pp 108-118

Fernandes, J.A., 1983 - *Manual de Educação Ambiental* - Comissão Nacional do Ambiente, Notas Técnicas, Lisboa

Fernandes, J.A., 1998 – Para uma Educação Ambiental – Conferência proferida na Torre do Tombo por ocasião da cerimónia de lançamento em Portugal do Projecto Globe

Fernandes, J.A., 1998<sup>a</sup> – Carta aos Professores – Conferência proferida na II Mostra de Projectos Escolares de Educação Ambiental

Fernandes, J.P., 1993 - Nova Travessia do Tejo em Lisboa - equacionamento das suas implicações no ambiente e no território - *Sociedade e Território*, nº 18, Abril, pp 76 - 83

Filho, G.S., 1987 - Apontamentos de Introdução à Educação Ambiental - *Ambiente - Revista CETESB de Tecnologia*, Ano 1, Vol.1, Nº1

Forman, R.T.T., 1995 – *Land Mosaics, the ecology of landscapes and regions* – Cambridge University Press, Cambridge

Goodland, R., 1998 – The concept of Environmental Sustainability (ES) – in Porter, A.L. e J.J. Fittipaldi – *Environmental Methods Review: Retooling Impact Assessment for a New Century* – Army Environmental Policy Institute, The Press Club, Fargo, pp 69-76

Goodland, R., 1999 – Social and Environmental Assessment to Promote Sustainability – *IAIA 99, International Association for Impact Assessment Annual Meeting*, Glasgow

Hardin, G., 1968 – “The Tragedy of the Commons” – *Science*, vol.162, pp 1243-1248

Laborit, H., 1976 – *Éloge de la fuite* – Éditions Robert Laffont, Paris

MAOT, Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, 2001 – *Proposta de Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade* - Lisboa

Mathews, F., 1991 – *The Ecological Self* – Routledge, London

Milbrath, L.W., 1984 – A Proposed Value Structure for a Sustainable Society – *The Environmentalist*, 4, pp 113-124

Milbrath, L.W., 1996 – *Learning to think environmentally* – State University of New York Press, Albany

Norton, B.G. e B. Hannon, 1997 – Environmental Values: A Place-Based Theory – *Environmental Ethics*, Vol. 19, nº 3, pp 227-265

Pearce, D.; A. Markandaya, E.B. Barbier, 1989 - *Blueprint for a Green Economy* - Earthscan Publications, London

Pelt, J.M., s/ data - *A Maravilhosa Aventura das Plantas* – Gradiva, Lisboa

Pickett, S.T.A.; V.T. Parker; P.L. Fiedler, 1992 – The New Paradigm in Ecology: Implications for Conservation Above the Species Level – in Fiedler, P.L. e S.K. Jain (eds.) – *Conservation Biology: The Theory and Practice of Nature Conservation and Management* – Chapman and Hall, New York, pp 66-88

Pickett, S.T.A.; R.S. Ostfeld; M. Shachak; G.E. Likens (eds.), 1997 – *The Ecological Basis of Conservation: Heterogeneity, Ecosystems, and Biodiversity* – Chapman and Hall, New York

Pickett, S.T.A. e White, P.S., 1985 - *The ecology of natural disturbance and patch dynamics* - Academic Press, San Diego

Pité, M.T.R., 2001 – Ambiente, desenvolvimento e pobreza: reserves da biosfera e desenvolvimento sustentável – *Revista ELO, Cooperação e Desenvolvimento*, nº 34, Ano 10, pp 40-42

Potter, V.R., 1988 – *Global Bioethics: Building on the Leopold Legacy* – Michigan State University Press, East Lansing



Sadler, B., 1994 - Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental - in *Avaliação do Impacte Ambiental* Partidário, M.R.; J. Jesus (eds.), Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente, Lisboa

Sandman, P.M., 1993 – *Responding to Community Outrage: Strategies for Effective Risk Communication* – American Industrial Hygiene Association, Fairfax

Sukopp, H. e P. Werner, 1989 – *La Naturaleza en las Ciudades* – Ministerio de Obras Publicas e Urbanismo, Madrid

Suzuky, D.T., 1996 – Foreword – in Milbrath, L.W. – *Learning to think environmentally* – State University of New York Press, Albany

Taylor, A., 1996 – Animal Rights and Human Needs - *Environmental Ethics*, Vol. 18, nº 3, pp 249-264

Trepl. L., 1991 – Forschungsdefizite: Naturschutzbegründung – in Henle, K e G. Kaule – *Arten- und Biotopschutzfg für Deutschland* – Forschungszentrum Jülich, Berichte aus der Ökologische Forschung, Bd 4, Jülich

WBCSD (World Business Council for Sustainable Development), s/ data – *Environmental Assessment, a Business Perspective* - World Business Council for Sustainable Development, Conches